

RELATÓRIO ANUAL 2006

TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Senhoras e Senhores Acionistas,

Submetemos à sua apreciação o Relatório da Administração, as demonstrações financeiras, e as correspondentes notas explicativas, contemplando os resultados das empresas controladas, diretas e indiretas, juntamente com os pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

A indústria de telecomunicações tem experimentado crescentes e radicais transformações em todo o mundo. As novas tecnologias, os novos players e as exigências cada vez maiores dos consumidores tornaram o ambiente competitivo muito mais desafiador, obrigando as companhias a adotarem novos modelos de negócio e modernos sistemas de gestão.

No Brasil, a regulamentação estabelecida antes da privatização do sistema Telebrás, adequada para aquele momento, necessita ser atualizada para acompanhar a rápida evolução tecnológica e operacional que caracteriza este novo cenário.

Ao longo dos últimos anos, a administração da Telemar vem se adaptando a este novo contexto, integrando suas plataformas, consolidando sua gestão, ampliando e disponibilizando uma variedade de produtos e serviços adequados ao perfil de cada cliente.

De uma operadora de telefonia fixa pura, limitada à oferta de serviços de chamadas telefônicas locais e ao aluguel de sua rede instalada, a Telemar evoluiu para um conjunto complementar de empresas integradas que oferece todos os serviços necessários a seus clientes - desde o mais simples usuário de telefonia móvel ao mais sofisticado cliente corporativo.

Desde o ano passado, por exemplo, possibilitamos que os nossos clientes de planos pré-pagos passassem a utilizar seus créditos também nas linhas fixas convencionais ou em qualquer dos nossos quase 600 mil telefones públicos, os populares “orelhões”, pagando tarifas bem menores do que aquelas de seus aparelhos pré-pagos.

Aprofundando a estratégia de convergência de serviços de telecomunicações, recentemente lançamos mais dois produtos inovadores, resultado de pesquisas realizadas junto aos nossos clientes: o **Oi Paggo**, um serviço pioneiro no Brasil, que permite ao cliente utilizar o seu Oi como uma forma para fazer pagamentos em uma rede de mais de 700 lojistas credenciados, e o **Oi Flex**, que reúne em um único aparelho as vantagens da telefonia fixa e móvel, possibilitando que o usuário efetue e receba ligações como telefone fixo, quando estiver em casa, ou como móvel, quando estiver se deslocando fora de casa.

Em julho de 2006, adquirimos o controle acionário da WayBrasil, uma operadora de TV por assinatura de pequeno porte, que disponibiliza também acesso à internet em banda larga em quatro cidades do Estado de Minas Gerais. A aquisição tem a finalidade de ampliar a oferta de serviços convergentes aos clientes daquelas cidades. Nossa expectativa é a de concluirmos a transação o mais rapidamente possível, de forma a ampliar continuamente a oferta de serviços e consolidar a liderança da Companhia no setor de telecomunicações brasileiro.

O principal evento institucional ocorrido em 2006 certamente foi a proposta de reorganização societária do conjunto Telemar. O objetivo principal era transformar a Companhia numa verdadeira corporation, portanto, com o seu capital pulverizado e uma estrutura societária simples. Em assembléia realizada em dezembro de 2006, a proposta foi rejeitada pela maioria dos acionistas detentores de ações preferenciais.

O ambiente de intensa competição nos principais segmentos de atuação da nossa Companhia, e a rápida evolução tecnológica que se verifica em todo o mundo, redefinem a dinâmica competitiva do setor de telecomunicações e estabelecem novos desafios, exigindo mais criatividade, dedicação e determinação dos players do setor.

A Telemar caracteriza-se por estar na vanguarda da inovação e da criatividade no setor de telecomunicações no Brasil, seja na integração das suas plataformas tecnológicas, seja no lançamento da tecnologia GSM no país, ou ainda no desenvolvimento e oferta de produtos e serviços convergentes e, portanto, com todas as condições para enfrentar, com sucesso, os desafios que se apresentam. Para nós, esses desafios representam novas e excepcionais oportunidades para darmos mais um salto qualitativo no contexto geral das telecomunicações brasileiras.

Em um mercado cada vez mais competitivo e desafiador, a eficiência operacional e a flexibilidade financeira são atributos indispensáveis para continuar gerando resultados econômicos necessários, para financiar a nova onda de investimentos que se faz necessária para atender as demandas de um mercado cada vez mais sofisticado e exigente. A escala operacional é condição relevante para se atingir níveis adequados de retorno sobre os ativos da Companhia.

A Telemar está preparada para os cenários que se delineiam no nosso setor. Nos últimos anos construímos uma organização com sólidos fundamentos operacionais,

robusta estrutura financeira e capacidade administrativa flexível, atributos que caracterizam a Telemar de hoje. Temos condições excepcionais para continuar expandindo as operações e, ao mesmo tempo, participar das oportunidades de mercado que eventualmente surgirem. Manter uma posição financeira sólida, poderá ser o grande diferencial em qualquer processo decisório.

Com um corpo de colaboradores de altíssimo nível técnico, espírito gerencial inovador e comprometido com o desenvolvimento de longo prazo da Companhia, registramos ao fim de 2006 mais de 28,5 milhões de clientes, consolidando a nossa liderança na maioria absoluta dos serviços que oferecemos.

Além dos investimentos realizados nos primeiros anos do período pós-privatização - que se concentraram na expansão da planta de acesso telefônico, na melhoria das redes e da qualidade dos serviços, e na ampliação da oferta de novos produtos -, a Companhia, a partir da integração de suas plataformas - fixa, móvel, banda larga e de telefonia pública -, e da liderança de mercado alcançada na telefonia móvel, implementou uma estratégia de convergência que se comprovou vencedora.

Inauguramos no mês de fevereiro de 2007 uma nova etapa na história da Companhia, principalmente para os nossos clientes. Passamos a adotar uma marca única, a **Oi**, para os serviços de telefonia fixa, móvel, internet e entretenimento, em substituição ao nome Telemar.

O objetivo é traduzir a convergência de serviços para o consumidor, com mais simplicidade, reconhecimento e eficiência. A partir de agora, a **Oi** fará parte da vida dos nossos milhões de clientes e acionistas. Essa inovação fortalece o posicionamento competitivo da Companhia, a única provedora completa de soluções integradas de telecomunicações no Brasil.

Para um volume de receita bruta consolidada de R\$ 24,2 bilhões, e receita líquida de R\$ 16,9 bilhões, a Companhia gerou um lucro líquido de R\$ 1.614,5 milhões, inferior em 6% ao resultado reportando em 2005.

Reafirmamos nosso compromisso em prestar, com qualidade, serviços públicos de telecomunicações em uma ampla região do território nacional, que abrange mais da metade da população brasileira. Para cumprir as nossas obrigações contratuais e, ao mesmo tempo, continuar expandindo os serviços para atender às demandas dos clientes, realizamos, em 2006, investimentos expressivos, que já totalizam cerca de R\$ 28 bilhões - equivalentes a mais de US\$ 13 bilhões - desde que a Companhia foi privatizada, em 1998.

Continuamos olhando para o futuro com a mesma determinação de sempre, desenvolvendo, aprimorando e lançando novos produtos, melhorando continuamente a qualidade dos serviços que oferecemos, visando atingir nosso maior objetivo: gerar valor para os nossos acionistas.

Em relação aos resultados de 2006, iremos submeter à apreciação da Assembléia Geral de Ordinária a distribuição de R\$ 651 milhões como dividendos e JCP (Juros

sobre Capital Próprio), atribuídos ao exercício fiscal recém-concluído. Este valor representa 40% do lucro líquido do exercício.

Agradecemos aos nossos clientes, fornecedores, acionistas e, de maneira especial, aos nossos colaboradores, que têm contribuído para o crescimento e para a consolidação da Oi no mercado de telecomunicações brasileiro.

Luiz Eduardo Falco Pires Corrêa
Diretor Presidente

Carlos Francisco Ribeiro Jereissati
Presidente do Conselho de Administração

DESEMPENHO OPERACIONAL

As empresas controladas pela Telemar Norte Leste S.A encerraram o ano com 28.594 mil clientes nos seus principais serviços, sendo 14.388 mil na telefonia fixa (**Oi Fixo**), 13.078 na telefonia móvel (**Oi Móvel**) e 1.128 mil no serviço de banda larga (**Oi Velox**) - sem contar com os 361 mil clientes em banda larga cadastrados no provedor de acesso (**Oi Internet**).

Durante o ano, a Companhia aumentou em 101 mil o número de linhas fixas instaladas, mas a base de linhas em serviço diminuiu em 470 mil. O decréscimo deve-se, em grande parte, à expansão da telefonia móvel e da base de usuários de banda larga, fenômeno que ocorre em todo o mundo. Para deter essa migração e preservar sua base de telefonia fixa, a Telemar apostou em planos alternativos de minutos, que incorporaram características até então restritas à telefonia móvel.

Lançados em maio, os planos de minutos tiveram grande adesão e terminaram o ano com cerca de 1.700 mil usuários, o equivalente a 12% do total de linhas em serviço. Estes planos alternativos juntamente com os planos convergentes integram a estratégia competitiva da Companhia, que objetiva atender todas as demandas de serviços de telecomunicações dos nossos clientes.

No fim de 2006, todas as localidades da Região I com mais de 100 habitantes eram plenamente atendidas com serviços de telefonia fixa da Telemar, além disso, através de sua controlada Oi, a Companhia oferecendo serviços de telefonia móvel em 824 cidades dos 16 estados (743 em dezembro de 2006) da região de atuação da Companhia.

Durante o ano, a base de clientes da Oi cresceu 26%, mais uma vez bem acima da média nacional (16%) ou até mesmo da regional (21%). Embora reduzindo sobremaneira o subsídio nos aparelhos, principalmente nos planos pré-pagos, a Oi manteve a liderança na região em que atua na telefonia móvel, terminando o ano com 27,4% de participação de mercado.

O serviço **Oi Velox**, de acesso à internet em banda larga, também evoluiu significativamente no ano (40%), atingindo 1.128 mil usuários. O Oi Velox, utilizando a tecnologia ADSL e competindo com diversos provedores que fazem uso de diferentes tecnologias, lidera a oferta de serviços de banda larga, com mais de 80% de participação de mercado em sua região. Nas cidades do Rio de Janeiro e Belo Horizonte, a disputa acirrada promovida pelo competidor, através da rede de TV por

assinatura, resultou em reduções de preços do serviço e/ou no aumento da velocidade no acesso à internet.

Telefonia Fixa	4T05	1T06	2T06	3T06	4T06	Var. Trim.	Var. Anual
Linhas Instaladas (Mil)	17.035	17.015	17.041	17.025	17.136	0,7%	0,6%
Linhas em Serviço (Mil)	14.858	14.745	14.499	14.431	14.388	-0,3%	-3,2%
Residencial (%)	78,2%	78,2%	78,1%	78,1%	78,1%	0,0 p.p.	-0,1 p.p.
Comercial (%)	17,6%	17,6%	17,8%	17,9%	17,9%	0,0 p.p.	0,3 p.p.
TUP (%)	4,2%	4,2%	4,2%	4,0%	4,0%	0,0 p.p.	-0,2 p.p.
Planos Alternativos em minutos (Mil)	-	-	295	825	1.653	100,4%	-
% das Linhas em Serviço	-	-	2,0%	5,7%	11,5%	5,8 p.p.	-
ARPU Fixa (R\$)	85,2	84,9	82,3	84,9	87,2	2,7%	2,3%
Banda Larga	4T05	1T06	2T06	3T06	4T06	Var. Trim.	Var. Anual
Total ADSL (Mil)	805	896	970	1.046	1.128	7,8%	40,1%
% das Linhas em Serviço	5,4%	6,1%	6,7%	7,3%	7,8%	0,5 p.p.	2,4 p.p.
Cidades Atendidas	216	216	222	222	222	0,0%	2,8%
Telefonia Móvel	4T05	1T06	2T06	3T06	4T06	Var. Trim.	Var. Anual
Usuários (Mil)	10.343	11.217	12.034	12.643	13.078	3,4%	26,4%
% Pré - Pago	82%	81%	80%	80%	82%	2,0 p.p.	0,0 p.p.
% Pós - Pago	18%	19%	20%	20%	18%	-2,0 p.p.	0,0 p.p.
Base Média (Mil)	9.547	10.799	11.629	12.375	12.816	3,6%	34,2%
Market Share Oi - Região I	26,3%	27,2%	27,8%	27,6%	27,4%	-0,2 p.p.	1,1 p.p.
Cidades Atendidas	743	743	748	819	824	0,6%	10,9%
% das Adições Líquidas da Região I	41,1%	47,0%	38,1%	24,4%	22,9%	-1,5 p.p.	-18,2 p.p.
Penetração Região I	39,1%	40,8%	42,7%	45,1%	46,8%	1,7 p.p.	7,7 p.p.
Churn Trimestral	7,0%	5,1%	6,4%	7,9%	8,8%	0,9 p.p.	1,8 p.p.
ARPU Oi (R\$)	20,2	17,9	17,8	22,4	22,1	-1,3%	9,4%

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Em 2006, a receita bruta consolidada atingiu R\$ 24.232,2 milhões, um crescimento de apenas 2,2%, basicamente em decorrência das seguintes razões:

- (a) Redução, pela primeira vez desde a privatização da Companhia, das tarifas dos planos básicos (cesta local: -0,51% e cesta de longa distância: -2,86%);
- (b) Alteração na tarifa de interconexão (receita com uso de rede) que passou a ser um fator da tarifa local (50%), representando uma redução de cerca 37% entre janeiro de 2005 e janeiro de 2006;
- (c) Migração de tráfego para a rede móvel, que, além de reduzir a receita de pulsos, também contribuiu para a redução da receita de longa distância;
- (d) Queda no volume de venda de aparelhos celulares, em decorrência da estratégia da Companhia de reduzir a venda de aparelhos subsidiados para planos pré-pago de baixo valor unitário, preferindo oferecer apenas o chip (SIM Card).

Dentre os diversos serviços, os que apresentaram melhor desempenho foram: telefonia móvel (+26%), transmissão de dados (+21%) - com destaque para o crescimento da receita do Oi Velox (+37%) - e fixo-móvel de longa distância (+22%).

Em 2006, a receita destes três serviços aumentou 24% e ampliou para 28% a sua participação na receita total da Telemar (23% em 2005).

Descontados os impostos e outras deduções, a receita líquida consolidada totalizou R\$ 16.871,8 milhões, traduzindo-se em um crescimento de 0,6% no ano.

Os custos e despesas operacionais consolidados (ex-depreciações e amortizações) somaram R\$ 10.721,4 milhões (+6%). No ano, além do aumento dos custos de interconexão (+17%), refletindo a nova sistemática de tarifação entre as empresas móveis (full billing), os serviços de manutenção de planta (+32%) e a taxa de renovação da concessão (R\$ 139 milhões), que começou a ser devida a partir de Jan/2006, explicam o maior aumento dos custos e despesas em comparação com a evolução da receita líquida da Companhia.

Com efeito, o EBITDA consolidado – lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortizações –, registrou redução de 8,1%, totalizando R\$ 6.150,5 milhões e representando margem de 36,5%. No ano, os principais fatores que impactaram diretamente o EBITDA e a margem EBITDA foram:

Do lado da receita:

- (a) Redução na tarifa de uso de rede local (TU-RL) a partir de jan/06;
- (b) Redução das tarifas do serviço local (pulso, assinatura e TUP) e longa distância, em jul/06;
- (c) Queda no tráfego dos serviços local e de longa distância, pela migração de tráfego de voz para a rede móvel, e de acessos discados à internet para acessos em banda larga;

Do lado dos custos e despesas:

- (a) Serviços de manutenção da rede para suporte à expansão da planta móvel e de banda larga, bem como pela mudança no perfil das empreiteiras contratadas a partir do final de 2005;
- (b) Provisões para taxa de prorrogação do contrato de concessão;

Embora as taxas de juros nominais praticadas no mercado financeiro tenham se mantido numa tendência declinante ao longo do ano, a Companhia manteve a estratégia de utilização do caixa operacional gerado para a redução da dívida líquida. Com efeito, as despesas financeiras líquidas diminuíram 11% em 2006.

O lucro líquido consolidado, após os impostos e contribuições, foi de R\$ 1.614,5 milhões inferior em 6,0% aos R\$ 1.716,9 milhões de 2005, correspondendo a um lucro por ação de R\$ 6,8 (R\$ 7,2 em 2005).

INVESTIMENTOS

As empresas controladas pela Telemar Norte Leste SA realizaram investimentos consolidados de R\$ 2.307 milhões (-4%), rigorosamente em linha com o orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração no início do exercício.

Estes investimentos representaram cerca de 14% da receita líquida consolidada do exercício e acumulam, em valores nominais, R\$ 28.043 milhões desde a privatização da Companhia.

As atividades de telefonia fixa absorveram R\$ 1.639 milhões, o que equivale a 71% do investimento total, ou cerca de 11% da receita líquida da operadora. Esses investimentos foram destinados à expansão da rede de dados (ADSL), à manutenção e melhoria de qualidade da planta instalada e aos compromissos estabelecidos no contrato de concessão, que demandaram aportes de aproximadamente R\$ 460 milhões.

Os investimentos nas operações de telefonia móvel totalizaram R\$ 668 milhões, ou 29% do total, basicamente para a expansão da capacidade de transmissão da rede móvel em face do crescimento da base de usuários.

ENDIVIDAMENTO

A dívida bruta consolidada no fim do ano, de R\$ 7.695 milhões, foi R\$ 786 milhões maior que a de dez/2005, sendo R\$ 4.733 milhões contratados em moeda nacional, R\$ 2.125 milhões em moeda estrangeira e R\$ 837 milhões de ajuste negativo em operações de swap. No entanto, no fim de 2006, em face das diversas operações de proteção cambial (hedge), apenas 23,5% da dívida em moeda estrangeira contratada estavam expostos a eventual risco cambial. O saldo de caixa e aplicações financeiras, de R\$ 4.000 milhões em dez/06, o que representa 2,32 vezes o total da dívida com vencimento nos próximos 12 meses.

DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO (JCP)

A administração da Telemar Norte Leste (TMAR) irá propor à Assembléia Geral Ordinária a distribuição de R\$ 651 milhões para o exercício de 2006, dos quais R\$ 650 milhões na forma de JCP (Juros sobre Capital Próprio), já declarados e atribuídos aos acionistas durante o ano, e R\$ 1 milhão como dividendos complementares a serem distribuídos, apenas aos acionistas detentores de ações preferenciais classe “B”, para atender os limites estatutários da companhia e serão pagos após aprovação da Assembléia Geral de Acionistas, que deverá ocorrer em abril.

RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

▪ Oi Futuro

Em novembro de 2006, o Instituto Telemar passou a adotar a marca **Oi Futuro**, reforçando assim o caminho natural para a convergência de linguagens e ações inovadoras. Responsável pela política de responsabilidade social da empresa, o Oi Futuro tem como objetivo contribuir para a construção de um ambiente social melhor para as novas gerações do Brasil, reduzindo distâncias geográficas e sociais através da educação e da cultura. Seus programas e projetos têm como ênfase a utilização das novas tecnologias de informação e comunicação para o desenvolvimento humano.

Já como **Oi Futuro**, o instituto consolidou sua meta de expansão de programas educacionais como política pública – o **Tonomundo**, originalmente denominado Projeto Telemar Educação, foi adotado em municípios brasileiros de vários estados – e inovou mais uma vez no campo da cultura com a implantação de duas unidades do **Museu das Telecomunicações**, no Rio de Janeiro e em Belo Horizonte. As portas do Oi Futuro estão sempre abertas para a cidadania. São mais de dois

milhões de jovens beneficiados por projetos que têm como meta a transformação pessoal e social.

Espaço de convergência entre passado e futuro, pessoas e idéias, arte e tecnologia, conhecimento e cidadania, o Centro Cultural Telemar também passou a se denominar **Oi Futuro**, mantendo a mesma linha de programação que já se tornou referência em arte contemporânea.

Em 2006, o Oi Futuro firmou-se como referência no cenário cultural brasileiro e apresentou o melhor na área de entretenimento, artes e tecnologia. As peças “A Força do Destino”, baseada em texto de Nélide Piñon e “Quartett”, de Heiner Müller, foram selecionadas pelos críticos do jornal O Globo como duas das dez melhores do ano. No campo das artes visuais, além do próprio Oi Futuro ter sido relacionado como centro cultural do ano, três exposições também figuraram como destaque para o jornal: “Nam June Paik - vídeos 1961 a 2000”, “Zooprisma”, de Arthur Omar, e “Câmeras de Luz”, de vários artistas.

Cerca de 400 mil visitantes assistiram a 10 novas produções teatrais adultas e infantis, além de 17 mostras de artes visuais nacionais e internacionais; 14 edições do projeto “Multiplicidade: Som Imagens Inusitado” (que fizeram do espaço, um point cultural); 10 festivais internacionais de teatro, dança, vídeo e televisão; mais workshops e seminários, num ambiente democrático, com milhares de acessos gratuitos à internet, consultas a livros, catálogos, jornais e revistas de diversos estados do Brasil.

No Rio de Janeiro e em Belo Horizonte, o novo **Museu das Telecomunicações** incorpora as mais avançadas tecnologias e tendências museográficas para narrar a aventura da comunicação humana.

Em Recife, 2006 foi marcado pela implantação do programa Conexão Escola – posteriormente denominado **Geração Oi** –, primeiro centro de pesquisa e formação de educadores, voltado para o desenvolvimento de soluções tecnológicas aplicadas à educação. Já são 440 jovens conectados em período integral com o mundo contemporâneo, através de uma formação dinâmica, participativa e multifuncional. Assim, uma nova geração de brasileiros passará a aprender e ensinar utilizando tecnologia de ponta, material didático exclusivo e uma metodologia inovadora, com foco em mídia-educação.

Iniciativa que associa educação à alta tecnologia, há seis anos o **Tonomundo** integra escola, família e comunidade nas localidades mais distantes do país, numa parceria com a Escola do Futuro, da USP. O portal www.tonomundo.com.br oferece para professores e estudantes formação continuada a distância e a possibilidade de troca de experiências educativas entre escolas de diversas localidades do país. Através de convênio com o Oi Futuro, o projeto foi adotado como política pública no Estado de Pernambuco, nos municípios de Fortaleza (CE), Natal (RN), Aracaju (SE) e Itaituba (PA). O programa beneficia 437 escolas, 515.000 estudantes e 7.276 professores, sem contar os milhares de integrantes das comunidades que participam de projetos comunitários.

O **Conecta** (ex-Comunidade Digital Telemar), maior programa privado de inclusão digital do país, fornece acesso à internet em banda larga à rede de ensino estadual e municipal em 14 estados brasileiros, beneficiando mais de 2 milhões de jovens. Além das cerca de 4.000 visitas mensais ao portal educativo desenvolvido com a

PUC-RJ, uma experiência-piloto mobilizou centenas de alunos e professores em 31 escolas do Rio de Janeiro. Oficinas online do programa Autoria, de Sonia Rodrigues – ferramenta de iniciação e prática de escrita de textos literários – capacitou 185 adultos e 105 adolescentes na arte de criar histórias.

Dirigido para a chamada juventude popular urbana dos grandes centros brasileiros, a **Oi Kabum! Escolas de Arte e Tecnologia** oferece formação inédita em cursos de Design Gráfico, Computação Gráfica, Vídeo, Fotografia e Webdesign. Depois do Rio de Janeiro e Salvador, em 2006 foi a vez de a Oi Kabum! formar jovens de Recife. Ainda neste ano, alunos de Salvador lançaram o primeiro núcleo de produção voltado para o mercado audiovisual. Na Oi Kabum! os alunos desempenham também outro importante papel, como potenciais multiplicadores de conhecimento em suas comunidades.

Em 2006, o projeto **Novos Brasis** ampliou o seu alcance e avançou na formação da rede de parceiros que trabalham em sinergia com a missão do Oi Futuro. O programa busca semear novas idéias e é voltado para o apoio a projetos sociais que utilizam as novas tecnologias da informação e comunicação para produzir transformações duradouras. O ano também foi marcado pela consolidação da política de apoio a projetos por meio dos Fundos Públicos da Infância e da Adolescência (FIA). Através de parceria com Conselhos Estaduais e Municipais da Criança e do Adolescente, foi possível implementar ações que garantem os direitos humanos deste público. Ao todo, o programa Novos Brasis apoiou 15 projetos sociais selecionados pelo edital e mais 11 através dos FIAs.

Projetos apoiados em 2006: SITE - Sala de Informação, Tecnologia e Educação (RJ) | TV Moqueca (São Mateus/ES) | 0800 Rede Jovem (RJ) | Jovens em rede pela não-discriminação (RJ) | Navegantes (CE) | Onda solidária de inclusão digital (BA) | Com.domínio digital Laranjeiras (BA) | Rede Ribeirinha de Comunicação (AM) | Jogando com o saber (MG) | Tucumanduba no Ar (PA) | Índios Online (BA) | Defensores da Floresta de Pedra (PI) | Sustentabilidade Ambiental no Canal do Jandiá (AP) | Sustentabilidade da Rede Cyberela (RJ).

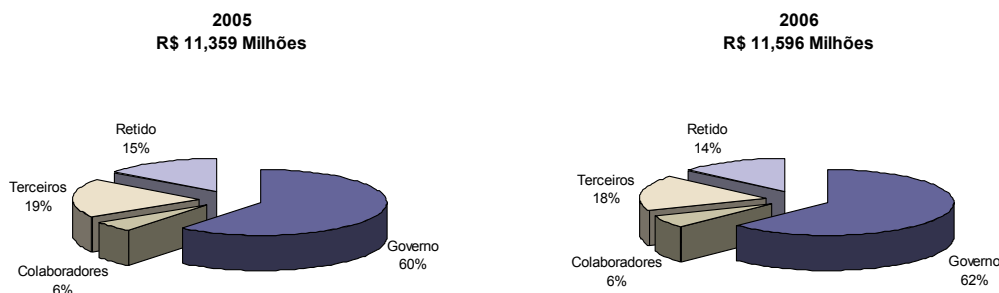
O **Programa de Patrocínios Culturais Incentivados** pauta-se pela identificação de idéias inovadoras; da convergência entre arte e tecnologia; do incentivo à formação de novos públicos, à valorização da diversidade artística brasileira, além da democratização do acesso de diferentes camadas da população à agenda cultural. Um bom exemplo dessa meta está na criação do Prêmio Zilka Sallaberry de Teatro Infantil – em parceria com o Centro de Estudo e Pesquisa do Teatro Infantil (Ceptin) - que preenche uma lacuna no incentivo à produção infantil no Estado do Rio de Janeiro. Em 2006, houve a ampliação de projetos itinerantes, de maior acesso ao público, como: Palco sobre Rodas (BA), Cinema no Rio (MG), Circuito Oi Cinema (MG), Forró do Cidadão (RN), O Pife é Moderno (RJ), Oscarito - Oficinas de Cinema (RJ), Estações Musicais (RJ), Orquestra Popular (RJ). A estimativa de público foi de 2 milhões de pessoas nos 99 projetos patrocinados em 9 estados do país.

▪ **Geração e Distribuição de Receita**

O Valor Adicionado de 2006 superou em 2,1% o de 2005, revelando como a Companhia promoveu a distribuição de riqueza gerada no ano pelas suas atividades. Do Valor Adicionado a Distribuir, que representa 48% da receita bruta do

exercício, nada menos que 62% foram destinados aos cofres públicos, sob as mais diversas formas de tributos (60% em 2005).

Distribuição do Valor Adicionado



▪ Recursos Humanos

Investindo nos líderes do Futuro - Formar a geração que irá liderar a nossa Empresa amanhã, identificando os profissionais mais promissores e investindo no seu desenvolvimento acelerado ao proporcionar um MBA de Gestão de Serviços desenhado sob demanda pela ESPM / SSJ, esta foi uma das principais tônicas da Diretoria de Gente em 2006. Assim nasceu o Programa Geração, hoje considerado o maior projeto de formação de jovens talentos do país patrocinado por uma empresa privada.

O processo de seleção para o Programa, dentro e fora da Companhia, foi muito criterioso. Afinal, mais de dois mil colaboradores se classificaram para a primeira fase de provas presenciais. Recebemos 3.500 inscrições para as vagas de trainee e realizamos mais de 300 dinâmicas de grupo para identificar perfis adequados dentre os 15.000 inscritos a uma vaga de estagiário. A cada etapa as exigências aumentavam para que fosse possível atingir o número final desejado, de 150 colaboradores, 31 trainees e 200 estagiários. Foram formados 81 mentores, 123 coaches e 24 sponsors de projetos para orientar e viabilizar o desenvolvimento desses jovens talentos.

Além do Programa Geração, este ano a Empresa proporcionou 170 mil horas de treinamento em sala de aula, bem como 176 cursos online pela Universidade Corporativa. Desenvolvimento, em nossa visão, também inclui pensamento na carreira e formação de uma sólida cultura de Serviços. Em 2006, pela primeira vez, a Análise de Desempenho foi estendida a todos os colaboradores, que puderam avaliar seu crescimento pessoal em um processo especialmente desenhado.

Outro importante foco da Organização é a melhoria contínua das Relações do Trabalho. Existe um grupo de profissionais que nos últimos dois anos vem atuando fortemente na redução de contingências trabalhistas. Em 2006 os resultados foram bastante positivos em relação ao ano anterior: houve redução de 46% nas entradas de ações demandadas por ex-funcionários e 8% por terceiros (via responsabilidade

subsidiária). Além disso, a Empresa mantém um relacionamento saudável com as entidades sindicais, estando com todos os seus acordos coletivos devidamente assinados e homologados, com vigência por dois anos. Ao mesmo tempo, neste período foi assinado também um acordo coletivo de jornada de trabalho flexível, com a implementação do sistema de compensação de horas e “janelas” para entrada, intervalo de almoço e saída do trabalho.

Por fim, com o “Jóia – Nosso jeito de atender”, disseminamos a cultura de serviços, em encontros periódicos que reúnem toda a Empresa, com o objetivo de alinhar as estratégias do negócio e compartilhar o reconhecimento dos nossos clientes a profissionais com atitudes inovadoras e diferenciadas. Ao todo, realizamos 30 palestras presenciais em 16 estados, com a participação de 3 mil colaboradores em cada evento.

Remuneração e benefícios – R\$ Milhões	2005	2006
Remuneração	386,9	394,4
Encargos sociais	122,9	130,5
Participações nos lucros ou resultados	50,7	53,0
Previdência privada	8,1	35,5
Alimentação	30,9	31,7
Saúde	22,2	22,5
Capacitação e desenvolvimento profissional	15,5	15,4

Ao fim do ano de 2006, a TMAR e suas controladas tinham 7.098 colaboradores próprios (dos quais 352 estagiários), uma redução de 6,2% em relação ao ano anterior. Dos cargos de chefia, 75,5% eram ocupados por homens e 24,5% por mulheres. No decorrer de 2006, ocorreram 734 admissões e 1.267 desligamentos. Ao término de 2006 havia, aproximadamente, 93 mil pessoas prestando serviços terceirizados à Companhia e suas controladas.

Quantidade de colaboradores por faixa etária	2005	2006
De 18 a 35 anos	4.036	3.568
De 36 a 60 anos	3.523	3.520
Acima de 60 anos	7	10

Quantidade de colaboradores por nível de escolaridade	2005	2006
Ensino fundamental incompleto	8	2
Ensino fundamental completo	18	11
Ensino médio incompleto	23	15
Ensino médio completo	1.971	1.783
Ensino técnico incompleto	-	2
Ensino técnico completo	25	51
Ensino superior incompleto	1.248	1.088
Ensino superior completo	3.628	3.504
Pós-graduados/Mestrado/Doutorado	645	642

Total de empregados por sexo	2005	%	2006	%
Homens	4.912	65%	4.619	65%
Mulheres	2.654	35%	2.479	35%
Total	7.566	100%	7.098	100%

▪ Aspectos Ambientais

Além de atuação preventiva nos processos que podem oferecer dano potencial à saúde e à segurança dos colaboradores, a Companhia vem implementando ações em diversas frentes visando à eliminação de eventuais impactos ambientais decorrentes de sua atuação na prestação de serviços de telecomunicações.

Os equipamentos empregados pela empresa, em seus diversos sistemas, seguem normas e padrões estabelecidos pelos órgãos reguladores, objetivando garantir a segurança dos níveis mínimos referentes à radiação eletromagnética não ionizante para a população.

A redução do nível de ruído ambiental dos equipamentos e das obras realizadas em logradouros públicos são ações que se desenvolvem em três níveis:

- Treinamento da força de trabalho das empresas terceirizadas em normas e padrões exigidos pelos órgãos nos três níveis de governo;
- Consolidação do treinamento por meio do Manual de Comportamento Ambiental, a ser respeitado por todas as empresas;
- Verificação de conformidade ambiental conduzida por grupo específico, através de inspeções periódicas às obras. Desde a primeira visita, quando é feito um diagnóstico de adequação, o processo tem a finalidade de corrigir os itens sem conformidade, estabelecendo os prazos necessários para correção e criando um banco de dados estatísticos para avaliação do desempenho da empreiteira.

As ações mencionadas visam a evitar os principais problemas, quais sejam:

- Na construção de rede subterrânea de telecomunicações: (a) a geração de ruído; (b) a ressuspensão de poeira, a geração de material excedente ou entulho, correspondentes aos pisos e pavimentos destruídos; (c) a interrupção e eventuais interferências no tráfego local; (d) as restrições à circulação de pedestres; (e) as restrições de acessibilidade a imóveis residenciais e a imóveis e atividades comerciais; (f) o risco de interferências e interrupção do funcionamento de outras redes de utilidades e (g) o risco de ocorrência de pequenos danos a propriedades de terceiros.
- Na construção de rede aérea de telefonia: (a) o risco de queda de cabos energizados; (b) o risco de interferências e interrupção de serviços da rede de distribuição de energia elétrica; (c) as interferências com a arborização urbana e (d) o risco de combustão e explosão em caixas subterrâneas.

Programa de Eficiência Energética – Plano de ação com investimentos nas tecnologias e nos novos prédios construídos pela Telemar para abrigar os equipamentos que dispõem de diversas características visando à preservação de energia, tais como: (a) sistema de aproveitamento de água pluvial; (b) redução do consumo de energia dos equipamentos de climatização através da pintura cerâmica de paredes externas e telhados.

A utilização de sistemas de ventilação forçada em lugares de sistemas de climatização convencional contribui também para o uso eficiente da energia elétrica em localidades onde o clima é favorável.

O investimento num programa de uso eficiente de energia elétrica, com a aquisição de equipamentos para controle online do consumo desta energia, deverá permitir uma redução de pelo menos 5% do consumo total da Telemar.

Controle de Vazamento de Óleo Diesel - Os tanques de combustível dos geradores de energia de emergência são acondicionados em reservatórios de segurança que têm o objetivo de reter o óleo acidentalmente vazado, impedindo que o mesmo atinja o meio ambiente.

Além disso, os eventuais vazamentos decorrentes do funcionamento normal do gerador são canalizados para caixas separadoras de óleo, visando a garantir a preservação do meio ambiente.

Descarte de Baterias – Desativação de baterias, ao fim da vida útil, devolvendo-as aos fornecedores originais, para descarte com os critérios de segurança que a legislação aplicável exige.

Como resultado de todas as ações desenvolvidas pela Companhia, nos últimos três anos não houve qualquer acidente ou autuação por violação de normas de proteção ambiental.

AUDITORES INDEPENDENTES – INSTRUÇÃO CVM 381/03

Nos termos da Instrução CVM no. 381/2003 informamos que a TMAR e suas controladas Coari e Calais contrataram a BDO Trevisan Auditores Independentes para a prestação de serviços de auditoria de suas demonstrações contábeis, preparadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil. A BDO Trevisan Auditores Independentes foi contratada para prestação de outros serviços de auditoria, em 26 de maio de 2006, cujo montante foi inferior a 5% do total dos honorários relativos aos serviços de auditoria das demonstrações contábeis.

A política da Companhia quanto à contratação de serviços não relacionados aos de auditoria junto à TMAR se fundamenta nos princípios de independência e transparência do auditor externo. Estes princípios consistem em: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

Resumo da exposição de justificativa dos Auditores Independentes

A prestação de outros serviços profissionais acima descritos não afeta a independência nem a objetividade na condução dos exames de auditoria externa efetuados à TMAR e suas controladas. A política de atuação com a TMAR na prestação de outros serviços não relacionados à auditoria das demonstrações contábeis se substancia nos princípios que preservam a independência dos Auditores Independentes e a objetividade necessária ao desempenho dos serviços de auditoria.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos aos nossos acionistas, clientes e fornecedores pelo apoio e confiança com que distinguiram a nossa Companhia durante o período pós-privatização. Agradecemos, em especial, aos nossos colaboradores pelo empenho, comprometimento, dedicação e esforço pessoal que tanto contribuíram para tornar a TELEMAR a maior empresa de telecomunicações brasileira.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2007.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e
sociedades controladas**

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2006 e de 2005
e parecer dos auditores independentes**

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos administradores e acionistas
Telemar Norte Leste S.A.

- 1 Examinamos os balanços patrimoniais da Telemar Norte Leste S.A. (Controladora e Consolidado), levantados em 31 de dezembro de 2006 e de 2005, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido (Controladora) e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. Conforme descrito na nota explicativa nº 16, a auditoria das demonstrações contábeis das controladas TNL PCS S.A. ("Oi") e Companhia AIX de Participações dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e de 2005, utilizadas para fins de cálculo da equivalência patrimonial e consolidação, foi conduzida sob a responsabilidade de outros auditores independentes. O nosso relatório, no que se refere aos valores dessas controladas, está baseado exclusivamente nos relatórios desses outros auditores independentes.
- 2 Nossos exames foram conduzidos em conformidade com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- 3 Em nossa opinião, baseados em nossos exames e no parecer de outros auditores independentes, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Telemar Norte Leste S.A. (Controladora e Consolidado) em 31 de dezembro de 2006 e de 2005, os resultados de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido (Controladora) e as origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- 4 Nossos exames foram conduzidos com o objetivo de emitirmos parecer sobre as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo, tomadas em conjunto. As demonstrações consolidadas do fluxo de caixa e do valor adicionado, apresentadas para propiciar informações suplementares sobre a Telemar Norte Leste S.A. e suas controladas, não são requeridas como parte integrante das demonstrações contábeis. As demonstrações consolidadas do fluxo de caixa e do valor adicionado foram submetidas aos procedimentos de auditoria descritos no segundo parágrafo e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas em todos os seus aspectos relevantes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 6 de março de 2007.

José Luiz de Souza Gurgel
Sócio-contador
CRC RJ-087339/O-4
BDO Trevisan Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O-5 "S" RJ

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Balanços patrimoniais em 31 de dezembro
Em milhares de reais**

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado		Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora		Consolidado	
		2006	2005	2006	2005			2006	2005		
Circulante						Circulante					
Disponibilidades	10	2.444.263	413.629	3.999.125	1.600.440	Fornecedores		1.299.068	1.197.596	1.964.865	1.796.994
Contas a receber	11	3.113.984	3.119.950	3.808.123	3.719.286	Empréstimos e financiamentos	20	1.632.588	2.244.906	1.632.588	2.244.906
Empréstimos a controladas	28		17.528			Debêntures	24	92.868		92.868	
Tributos diferidos e a recuperar	13	506.947	990.882	813.751	1.238.631	Salários, encargos sociais e benefícios		114.190	105.433	136.627	128.944
Despesas antecipadas	14	80.632	97.630	333.349	389.528	Tributos a recolher e diferidos	21	640.213	984.355	805.448	1.117.940
Estoques		39.112	31.600	170.760	159.324	Refis II - Programa de Refinanciamento Fiscal	22	111.414	103.252	111.869	103.676
Demais ativos		43.058	119.370	202.815	195.032	Dividendos e juros sobre o capital próprio	25	708.554	1.058.382	708.554	1.058.382
						Provisão para passivo a descoberto	16	103	59.423		
						Demais obrigações		70.866	48.884	176.900	120.436
		<u>6.227.996</u>	<u>4.790.589</u>	<u>9.327.923</u>	<u>7.302.241</u>			<u>4.669.864</u>	<u>5.802.231</u>	<u>5.629.719</u>	<u>6.571.278</u>
Não-Circulante						Não-Circulante					
Realizável a longo prazo						Exigível a longo prazo					
Empréstimos a controladas	28	10.393	46.420	12.100	14.784	Empréstimos e financiamentos	20	3.798.805	4.769.813	3.809.466	4.320.300
Valores a receber	12	70.999	34.937	136.578	105.978	Debêntures	24	2.160.000	343.919	2.160.000	343.919
Tributos diferidos e a recuperar	13	1.094.623	893.942	1.955.549	1.501.695	Tributos a recolher e diferidos	21	187.159	120.650	199.222	121.198
Despesas antecipadas	14	113.206	135.270	128.723	166.771	Refis II - Programa de Refinanciamento Fiscal	22	609.867	667.072	614.091	671.398
Depósitos e bloqueios judiciais	15	1.164.316	790.664	1.193.630	808.091	Provisões para perdas em processos judiciais	23	2.126.447	1.813.377	2.222.828	1.830.174
Incentivos fiscais		54.459	42.468	54.459	42.468	Demais obrigações		13.219	20.355	40.121	47.904
Demais ativos		4.228	251	5.906	755			<u>8.895.497</u>	<u>7.735.186</u>	<u>9.045.728</u>	<u>7.334.893</u>
		<u>2.512.224</u>	<u>1.943.952</u>	<u>3.486.945</u>	<u>2.640.542</u>	Resultado de exercícios futuros				12.902	21.250
Permanente								<u>8.895.497</u>	<u>7.735.186</u>	<u>9.058.630</u>	<u>7.356.143</u>
Investimentos	16	8.176.028	8.152.500	407.254	536.468	Patrimônio líquido	25				
Imobilizado	17	8.273.798	9.201.887	11.728.911	12.493.453	Capital social		7.418.989	7.114.348	7.418.989	7.114.348
Intangível	18	304.082	208.874	1.306.124	1.289.654	Reservas de capital		1.898.275	2.046.619	1.898.275	2.046.619
Diferido	19			359.959	425.448	Reservas de lucros		2.611.503	1.599.418	2.611.503	1.599.418
		<u>16.753.908</u>	<u>17.563.261</u>	<u>13.802.248</u>	<u>14.745.023</u>			<u>11.928.767</u>	<u>10.760.385</u>	<u>11.928.767</u>	<u>10.760.385</u>
		<u>19.266.132</u>	<u>19.507.213</u>	<u>17.289.193</u>	<u>17.385.565</u>	Total do passivo e patrimônio líquido		<u>25.494.128</u>	<u>24.297.802</u>	<u>26.617.116</u>	<u>24.687.806</u>
Total do ativo		<u>25.494.128</u>	<u>24.297.802</u>	<u>26.617.116</u>	<u>24.687.806</u>						

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais**

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2006	2005	2006	2005
Receita operacional bruta	4	20.395.022	20.635.881	24.232.219	23.705.460
Deduções da receita bruta	4	(6.098.172)	(6.019.249)	(7.360.385)	(6.941.083)
Receita operacional líquida		14.296.850	14.616.632	16.871.834	16.764.377
Custo dos serviços prestados e das mercadorias vendidas	5	(7.743.993)	(7.612.104)	(9.359.860)	(8.812.845)
Lucro bruto		6.552.857	7.004.528	7.511.974	7.951.532
Receitas (despesas) operacionais					
Resultado de equivalência patrimonial	16	115.986	52.911	(820)	(1.261)
Comercialização dos serviços	5	(1.767.937)	(2.083.684)	(2.588.980)	(2.836.728)
Gerais e administrativas	5	(944.759)	(852.453)	(1.158.604)	(1.046.493)
Outras despesas operacionais, líquidas	6	(657.272)	(668.635)	(819.284)	(778.202)
		(3.253.982)	(3.551.861)	(4.567.688)	(4.662.684)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		3.298.875	3.452.667	2.944.286	3.288.848
Receitas financeiras		411.792	311.154	644.562	626.974
Despesas financeiras		(1.613.786)	(1.633.459)	(1.747.239)	(1.874.583)
Resultado financeiro	7	(1.201.994)	(1.322.305)	(1.102.677)	(1.247.609)
Lucro operacional		2.096.881	2.130.362	1.841.609	2.041.239
Resultado não-operacional	8	(8.229)	(16.235)	(10.128)	(52.568)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		2.088.652	2.114.127	1.831.481	1.988.671
Imposto de renda e contribuição social	9	(474.126)	(397.193)	(216.955)	(271.737)
Lucro líquido do exercício		1.614.526	1.716.934	1.614.526	1.716.934
Ações em circulação na data do balanço (milhares)		238.614	238.614		
Lucro líquido por ação em circulação no fim do exercício (R\$)		6,7663	7,1954		

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido da controladora
Em milhares de reais**

	Reservas de capital				Reservas de lucros				Total	
	Capital social	Ágio na subscrição de ações	Doações e subvenções para investimentos	Juros sobre obras em andamento	Especial Lei 8.200/1991	Legal	Investimentos	Ações em tesouraria		Lucros acumulados
Em 31 de dezembro de 2004	7.114.348	86.406	453.786	1.416.549	14.423	258.860	877.525	(112.502)		10.109.395
Dividendos e juros sobre o capital próprio prescritos									12.268	12.268
Aquisição de ações próprias								(57.476)		(57.476)
Doações e incentivos fiscais			79.264							79.264
Realização de reserva especial Lei 8.200/1991					(3.809)				3.809	
Lucro líquido do exercício									1.716.934	1.716.934
Destinação dos lucros:										
Dividendos propostos (R\$ 0,4861 por ação)									(115.987)	(115.987)
Juros sobre o capital próprio propostos (R\$ 4,1239 por ação)									(984.013)	(984.013)
Constituição da reserva de investimentos							633.011		(633.011)	
Em 31 de dezembro de 2005	7.114.348	86.406	533.050	1.416.549	10.614	258.860	1.510.536	(169.978)		10.760.385
Aumento de capital	304.641		(304.641)							
Doações e incentivos fiscais			159.539							159.539
Realização de reserva especial Lei 8.200/1991					(3.242)				3.242	
Ajustes de exercícios anteriores									45.674	45.674
Lucro líquido do exercício									1.614.526	1.614.526
Destinação dos lucros:										
Constituição de reserva legal						68.562			(68.562)	
Dividendos propostos (R\$ 0,0042 por ação)									(1.000)	(1.000)
Juros sobre o capital próprio propostos (R\$ 2,7256 por ação)									(650.357)	(650.357)
Constituição da reserva de investimentos							943.523		(943.523)	
		86.406	387.948	1.416.549	7.372	327.422	2.454.059	(169.978)		
Em 31 de dezembro de 2006	<u>7.418.989</u>		<u>1.898.275</u>			<u>2.611.503</u>				<u>11.928.767</u>
	2006	2005								
Valor patrimonial por ação (R\$)	<u>49,9919</u>	<u>45,0954</u>								

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Demonstração das origens e aplicações de recursos
Exercícios findos em 31 de dezembro
 Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2006	2005	2006	2005
Origens dos recursos				
Das operações sociais				
Lucro líquido do exercício	1.614.526	1.716.934	1.614.526	1.716.934
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante:				
Depreciação	2.407.506	2.696.849	3.009.144	3.207.845
Amortização do diferido			65.489	65.489
Amortização de ágio	137.193	137.953	137.193	138.020
Amortização do deságio	(6.451)	(6.451)	(6.451)	(6.451)
Equivalência patrimonial	(116.055)	(99.235)	820	1.261
Valor residual de ativo permanente baixado	9.228	11.455	11.132	12.351
Provisão para perda sobre ativos descontinuados	3.747	5.000	3.747	40.462
Provisões para perdas em processos judiciais	937.848	846.429	1.052.509	882.708
Juros e variações monetárias e cambiais de longo prazo	143.960	309.462	219.077	362.372
Reversão de provisão para incentivos fiscais	(4.746)		(4.746)	
Juros sobre tributos parcelados – REFIS II	50.834	66.665	51.173	67.136
Imposto de renda e contribuição social diferidos de longo prazo	(173.198)	39.610	(173.198)	(94.791)
Realização do resultado de exercícios futuros			(1.897)	(2.277)
	<u>5.004.392</u>	<u>5.724.671</u>	<u>5.978.518</u>	<u>6.391.059</u>
De terceiros				
Incentivos fiscais	159.539	79.264	159.539	79.264
Aumento do exigível a longo prazo, substancialmente de empréstimos e financiamentos			313.031	
Valor da alienação de ativo permanente	16.967	6.121	15.569	6.147
Transferência do realizável a longo prazo para o ativo circulante	578.057		364.213	
Ajustes de exercícios anteriores	45.674		45.674	
Dividendos e juros sobre o capital próprio prescritos		12.268		12.268
	<u>800.237</u>	<u>97.653</u>	<u>898.026</u>	<u>97.679</u>
Total dos recursos obtidos	<u><u>5.804.629</u></u>	<u><u>5.822.324</u></u>	<u><u>6.876.544</u></u>	<u><u>6.488.738</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Demonstração das origens e aplicações de recursos
Exercícios findos em 31 de dezembro**

Em milhares de reais

continuação

	Controladora		Consolidado	
	2006	2005	2006	2005
Aplicações de recursos				
Aumento do realizável a longo prazo	949.278	104.867	926.744	130.657
Aumento do ativo permanente				
Investimentos	33.400	834.894	4.188	4.457
Imobilizado e Intangível	1.600.820	1.605.382	2.327.014	2.447.477
Diferido				4.128
Aquisição de ações próprias da controladora e devolução de ações		57.476		57.476
Dividendos e juros sobre o capital próprio propostos	651.357	1.100.000	651.357	1.100.000
Transferência do exigível a longo prazo para o circulante, substancialmente de empréstimos e financiamentos		1.413.734		2.180.017
Total dos recursos aplicados	3.234.855	5.116.353	3.909.303	5.924.212
Aumento do capital circulante	2.569.774	705.971	2.967.241	564.526
Variações no capital circulante				
Ativo circulante				
No fim do exercício	6.227.996	4.790.589	9.327.923	7.302.241
No início do exercício	4.790.589	4.125.049	7.302.241	6.702.336
	<u>1.437.407</u>	<u>665.540</u>	<u>2.025.682</u>	<u>599.905</u>
Passivo circulante				
No fim do exercício	4.669.864	5.802.231	5.629.719	6.571.278
No início do exercício	5.802.231	5.842.662	6.571.278	6.535.899
	<u>(1.132.367)</u>	<u>(40.431)</u>	<u>(941.559)</u>	<u>35.379</u>
Aumento do capital circulante	2.569.774	705.971	2.967.241	564.526

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Telemar Norte Leste S.A. e Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

1 Contexto operacional

Áreas de atuação e serviços prestados

A Telemar Norte Leste S.A. (Companhia ou "TMAR") é a principal prestadora de serviços de telefonia fixa em sua área de atuação - Região I - que compreende os estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão, Pará, Amazonas, Roraima e Amapá (exceto no Setor 3 da referida Região, que corresponde a 57 municípios do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no estado de Minas Gerais, onde a "CTBC" - Companhia de Telecomunicações do Brasil Central opera). A prestação desses serviços é efetuada com base nas concessões outorgadas pela ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, órgão regulador do setor brasileiro de telecomunicações, vigentes até 31 de dezembro de 2005. O Contrato de Concessão assinado pela TMAR em 1998 previa a sua prorrogação por prazo de 20 anos. Essa prorrogação ocorre a título oneroso, sendo devido pela Concessionária a cada biênio, 2% da receita líquida de telecomunicações do ano anterior. Em 22 de dezembro de 2005 foram assinados novos contratos com novas metas de universalização e de qualidade, prorrogando a concessão da TMAR. Para o novo período de concessão, as principais alterações em relação ao contrato que vigorou de 1998 a 2005, são as seguintes:

- O serviço local passa a ser cobrado com base na medição em minutos e a franquia da assinatura mensal passa a ser de 200 minutos para a classe Residencial e de 150 minutos para a classe Não Residencial;
- O IST - Índice do Setor de Telecomunicações é o indexador que serve de base para os reajustes futuros das tarifas. O IST é divulgado mensalmente pela ANATEL e sua composição é revista a cada dois anos. O reajuste das tarifas dos serviços fixos locais e de longa distância de 2006 foi baseado no IGP-DI, no que tange aos sete meses referentes a 2005 (junho a dezembro de 2005), e no IST para os primeiros cinco meses de 2006 (janeiro a maio de 2006). O reajuste de 2007 será baseado integralmente na variação do IST.
- Sobre as metas de universalização houve a criação de meta de PST – Postos de Serviços de Telecomunicações, que trata da instalação de 4.071 computadores para conexão do público à internet, e a diminuição de exigências relativas a densidade dos telefones públicos de oito por mil habitantes para seis por mil habitantes; e
- Criação do AICE - Acesso Individual para Classe Especial com valor da assinatura inferior à do Plano Básico, necessariamente pré-pago, destinado apenas a clientes residenciais.

Até 22 de dezembro de 2004, a Tele Norte Leste Participações S.A. ("TNL") detinha 80,89% do capital total da TMAR, correspondendo a 97,24% do capital votante e a 67,85% das ações preferenciais. Em reunião do Conselho de Administração da TNL, realizada nessa mesma data, foi aprovada a proposta de capitalização da controlada Telemar Telecomunicações Ltda. ("TTEL"), por meio da transferência da quase totalidade das ações preferenciais da TMAR. Após a operação, a TNL passou a deter diretamente 43,23% do capital total da TMAR.

Telemar Norte Leste S.A. e Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Em reunião do Conselho de Administração da TNL, realizada em 29 de março de 2006, foi aprovada a devolução à TNL da totalidade das ações preferenciais de emissão da TMAR de propriedade da TTEL, com a conseqüente capitalização de reservas de lucros e redução do seu capital social, no montante de R\$ 4.104.045. Após a operação a TNL voltou a deter diretamente a participação de 80,89% do capital total e 97,24% do capital votante da TMAR.

Proposta de Reorganização Societária do Grupo Telemar

A operação de reestruturação societária proposta pela Companhia em 17 de abril de 2006 foi rejeitada pela maioria dos acionistas preferencialistas presentes na Assembléia Geral Extraordinária realizada, em 3ª convocação, no dia 15 de dezembro de 2006.

Maiores informações estão disponibilizadas na ata da AGE ou acessando o link abaixo:

http://www.telemar.com.br/ri/edite/EditeArquivo.asp?Nome=D_ARQUIVO_034&EditeCodigoDaPagina=2661

A TMAR possui cinco controladas, sendo:

- A TNL PCS S.A. ("Oi"), adquirida pela TMAR em 30 de maio de 2003, tem como objetivo oferecer SMP - Serviço Móvel Pessoal. Em 12 de março de 2001 a Oi recebeu da ANATEL autorização, por prazo indeterminado, para exploração do SMP, associada ao direito de uso de radiofrequências por um prazo de 15 anos, renovados por mais 15 anos, a título oneroso, pagando a cada biênio 2% da receita líquida de SMP do ano anterior, desde que cumpridas as condições da autorização.

A autorização para exploração do SMP e a outorga de radiofrequências associadas somente produziram efeito, por condições regulamentares, a partir de 26 de junho de 2002, quando se deu o início da operação comercial da Oi.

Em conjunto com a autorização do serviço SMP, a Oi também recebeu, por prazo indeterminado, as autorizações para exploração do serviço STFC – Serviço Telefônico Fixo Comutado, nas seguintes modalidades: (i) Longa Distância Nacional: na Região II, que compreende os Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Tocantins, Rondônia e Acre e o Distrito Federal; na Região III que refere-se ao Estado de São Paulo e no Setor 3 da Região I e (ii) Longa Distância Internacional em todo o território brasileiro.

Em 30 de novembro de 2005, a Assembléia Geral Extraordinária da Oi aprovou o Protocolo e Justificação da Incorporação da Pegasus Telecom S.A., considerando o interesse na continuidade da reorganização societária das empresas do Grupo Telemar, visando ao aproveitamento da sinergia operacional entre as duas companhias e conseqüentes ganhos significativos, tais como o alinhamento dos diversos serviços de comunicação prestados e a transferência de outorga para prestação de serviços de telecomunicações, especificamente para transmissão de dados nas Regiões I, II e III, de forma que as licenças concedidas passem a ter um mesmo titular.

Telemar Norte Leste S.A. e Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando indicado

- A Companhia AIX de Participações ("AIX"), adquirida pela TMAR em 31 de dezembro de 2003, tem como objeto social o provimento de infra-estrutura de dutos para instalação de fibras ópticas ao longo de rodovias do estado de São Paulo, prestando serviços para a TMAR;
- A Telemar Internet Ltda. ("Oi Internet"), controlada integralmente pela TMAR, tem por objeto social a prestação de serviços de provimento de acesso à internet e iniciou suas atividades em janeiro de 2005;
- A Coari Participações S.A. ("Coari"), adquirida pela TMAR em dezembro de 2003, tem como objeto social a participação em outras sociedades, comerciais e civis, como sócia, acionista ou cotista, no país ou no exterior. Essa empresa ainda não iniciou suas operações; e
- A Calais Participações S.A. ("Calais"), adquirida pela TMAR em dezembro de 2004, tem como objeto social a participação em outras sociedades, comerciais e civis, como sócia, acionista ou cotista, no país ou no exterior. Essa empresa ainda não iniciou suas operações.

Todos os serviços de telefonia estão sujeitos à regulamentação e fiscalização da ANATEL, de acordo com a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

2 Apresentação das demonstrações financeiras e princípios de consolidação

(a) Critérios de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e nas normas estabelecidas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Companhia incluem, portanto, estimativas referentes às vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, provisões necessárias para perdas prováveis, determinação de provisão para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

Convergindo com as práticas contábeis internacionais, a Deliberação CVM nº 488 aprovou o Pronunciamento do IBRACON NPC nº 27 que estabelece novos padrões de apresentação e divulgação das demonstrações contábeis.

Conforme o referido pronunciamento, o ativo deve ser classificado em "Circulante" e "Não-Circulante" sendo este último desdobrado em realizável a longo prazo, investimento, imobilizado, intangível e diferido. O passivo deve ser classificado em "Circulante" e "Não-Circulante".

Conforme estabelecido na referida Deliberação os saldos do Balanço Patrimonial de 2005 foram reclassificados para permitir a comparabilidade.

Telemar Norte Leste S.A. e Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando indicado

A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada de acordo com o Pronunciamento Técnico NPC 20 do IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, considerando as principais operações que tiveram influência nas disponibilidades e aplicações financeiras da Companhia. Tal demonstrativo está dividido entre atividades operacionais, de investimentos e financeiras.

A demonstração do valor adicionado apresenta os resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e de 2005 do ponto de vista de geração e distribuição de riquezas, cujos principais beneficiários são os empregados, o governo, a comunidade, o capital de terceiros e os acionistas. Essa demonstração foi elaborada de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T 3.7, aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.010/2005.

(b) Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras das controladas Oi, AIX, Telemar Internet, Coari e Calais. Adicionalmente, as demonstrações financeiras da AIX, sociedade de controle compartilhado, foram consolidadas, na proporção da participação da TMAR em seu capital, ou seja, 50%, conforme descrito na Nota 16. Os principais procedimentos de consolidação são:

- soma dos saldos das contas de ativo, passivo, receitas e despesas, segundo a natureza contábil;
- eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos, bem como as receitas e despesas relevantes, entre as empresas consolidadas;
- eliminação das participações da TMAR no patrimônio líquido das controladas; e
- reclassificação do valor do deságio da AIX para "Resultado de exercícios futuros".

3 Principais práticas contábeis

As práticas contábeis mais significativas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

(a) Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão registradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos, de forma "pro rata", até as datas dos balanços.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

(b) Contas a receber

As contas a receber decorrentes de serviços prestados de telecomunicações estão avaliadas pelo valor das tarifas na data da prestação do serviço. Essas contas a receber, também incluem os serviços prestados a clientes não faturados até as datas dos balanços. O valor dos serviços prestados não faturados é apurado por meio de valorização das leituras realizadas nas datas de encerramento dos exercícios ou por estimativas considerando a performance do mês anterior. Os respectivos tributos são também apurados e contabilizados por competência.

Os encargos das contas em atraso são reconhecidos contabilmente quando da emissão da conta do primeiro ciclo de faturamento subsequente ao pagamento da conta vencida.

As contas a receber relacionadas à venda de aparelhos de telefonia móvel e acessórios são registradas quando da transferência da propriedade, pelo valor de realização.

(c) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

É constituída com o intuito de reconhecer prováveis perdas com relação às contas a receber, considerando as medidas que são tomadas para limitar os serviços proporcionados a clientes com contas vencidas e para cobrar tais contas, a começar quando o atraso é superior a 60 dias, aumentando progressivamente, como segue:

<u>Contas em atraso</u>	<u>% de perda provisionada</u>
De 1 a 60 dias	Zero
De 61 a 90 dias	40
De 91 a 120 dias	60
De 121 a 150 dias	80
De 151 a 180 dias	100

A partir de 181 dias em atraso, as contas a receber e respectiva provisão para créditos de liquidação duvidosa são revertidas no balanço patrimonial.

(d) Estoques

Os estoques de materiais de manutenção estão demonstrados pelo custo médio de aquisição, que não excede o custo de reposição. Os itens a serem utilizados na expansão da planta de telefonia estão registrados pelo custo médio da aquisição e são classificados como "Estoque para expansão", no ativo imobilizado.

Os estoques de materiais de revenda são apresentados pelo custo médio de aquisição, inferior ao custo de reposição. Eventuais perdas decorrentes da diferença entre o custo do aparelho móvel da Oi e preços de venda são reconhecidas quando da efetiva venda, já que tais perdas são consideradas como esforços para ativação de novos clientes. Para os estoques considerados obsoletos são registradas provisões para perdas.

Telemar Norte Leste S.A. e Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(e) Despesas antecipadas

Os subsídios de aparelhos pós-pagos vendidos pela Oi são considerados como despesas antecipadas por se tratarem de esforços para ativação de um cliente à base de assinantes, com prazo contratual de permanência mínima. Estes valores são amortizados em 12 meses, tendo em vista que os contratos com os assinantes prevêm o reembolso no caso de desligamento ou migração para o plano pré-pago antes de completar este prazo. Além disso, os aparelhos não possuem valor econômico ou outra utilização, exceto para possibilitar a prestação dos serviços dos planos contratados com a Oi. O subsídio dos clientes de pré-pagos não é diferido, pois estes planos não prevêm taxa de cancelamento antecipado.

O valor da taxa do FISTEL – Fundo de Fiscalização das Telecomunicações, paga pela Oi sobre as habilitações ativadas, também é registrado como despesa antecipada, sendo amortizado ao resultado durante o prazo médio de retenção dos clientes, estimado pela administração como sendo de 24 meses.

Os encargos financeiros pagos antecipadamente quando da obtenção de empréstimos e financiamentos são amortizados no período de vigência dos contratos. Além disso, também são reconhecidos como despesas antecipadas os prêmios com a contratação de apólices de seguros.

(f) Investimentos

Os investimentos em controladas e em controlada em conjunto estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial, em consonância com a Instrução CVM nº 247/1996. Os demais investimentos, basicamente incentivos fiscais, são registrados pelo custo de aquisição e deduzidos de provisão para ajuste ao valor de realização.

(g) Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada.

Os encargos financeiros relacionados com a construção de bens foram capitalizados de acordo com os critérios definidos na Deliberação CVM nº 193/1996. As capitalizações dos encargos financeiros ocorreram na TMAR até setembro de 2002, sendo que desde então não ocorreram novas capitalizações em função das obras terem curta duração e não serem financiadas diretamente por terceiros. No caso da Oi, as capitalizações ocorreram até dezembro de 2002, quando também foram interrompidas em função da inexistência de obras em andamento com prazos significativos de realização. A maior parte da expansão da Oi é feita através de contratos que prevêm a entrega dos bens já construídos. Na TMAR, até 31 de dezembro de 1999, em cumprimento às Portarias do Ministério das Comunicações, os juros eram calculados mensalmente à taxa de 12% ao ano incidentes sobre os saldos de obras em andamento, capitalizados até o limite das despesas financeiras correspondentes. Os juros calculados a 12% a.a. que excediam as despesas financeiras sobre os empréstimos para financiar as obras em andamento eram contabilizados em uma conta de reserva de capital diretamente no patrimônio líquido.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Os gastos incorridos com manutenção e reparo são capitalizados somente quando representam claramente aumento da capacidade instalada ou da vida útil, enquanto que os demais gastos são registrados diretamente no resultado do exercício. Até a presente data, a capitalização destes valores não foi relevante no contexto das demonstrações financeiras, considerando que a maior parte dos custos de manutenção não representa um aumento real da vida útil e a obsolescência é o principal fator de determinação da vida útil.

A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração as expectativas de vida útil-econômica dos bens, baseadas na utilização, obsolescência tecnológica e laudos de peritos (vide taxas de depreciação e descrição da vida útil na Nota 17).

(h) Intangível

O intangível está demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada.

A amortização é calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração as expectativas de vida útil-econômica dos bens e, no caso específico dos direitos de uso, pelo prazo de vigência da autorização.

(i) Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos estão atualizados pelas variações monetárias ou cambiais e acrescidos de juros incorridos até as datas dos balanços. Os resultados das operações de "swap" são apurados e contabilizados mensalmente, independente dos prazos para liquidação.

(j) Salários, encargos sociais e benefícios

Os valores relativos a férias devidas aos empregados estão provisionados de forma proporcional ao período aquisitivo e incluem os encargos sociais correspondentes.

A TMAR, Oi e Oi Internet possuem um programa de participação nos resultados, no qual participam todos os empregados que tenham trabalhado nos últimos oito meses do ano (vide maiores detalhes na Nota 27).

(k) Provisões para perdas em processos judiciais

As provisões são constituídas para os riscos com expectativa de "perda provável", com base na opinião dos administradores e consultores jurídicos internos e externos, sendo os valores registrados com base nas estimativas dos custos dos desfechos dos processos. Os fundamentos, valores envolvidos e as naturezas das principais provisões estão descritos na Nota 23.

Telemar Norte Leste S.A. e Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(l) Benefícios a empregados

A TMAR, Oi e Oi Internet patrocinam planos de benefícios de aposentadoria a seus empregados, desde que estes optem pelos referidos planos. O Plano de Benefício Suplementar PBS-Telemar e o plano TelemarPrev são administrados pela Fundação Atlântico de Seguridade Social e o Plano de benefícios suplementares PBS-Assistidos pela Fundação Sistel de Seguridade Social e seus custos são reconhecidos nas demonstrações financeiras de acordo com a Deliberação CVM nº 371/2000, ou seja, nos casos dos planos de benefício definido (PBS-Assistidos e PBS-Telemar), durante o período laborativo dos empregados participantes e, no caso do plano de contribuição definida, de acordo com as contribuições mensais efetuadas com base em cálculos atuariais aprovados pela SPC - Secretaria de Previdência Complementar (vide maiores detalhes na Nota 27).

(m) Receita operacional

As receitas são reconhecidas quando da prestação dos serviços ou transferência definitiva da propriedade das mercadorias. Os serviços prestados entre a data do último faturamento ("ciclo") e o final de cada mês são mensurados e reconhecidos no mês de competência.

As receitas incluem aluguel de redes para outras empresas e operadoras, tarifas de serviços com base no número e duração das ligações (as tarifas de ligações locais e de longa distância baseiam-se no horário, duração e distância), serviços de rede, interconexão, manutenção e outros serviços adicionais. Essas receitas também incluem a taxa de habilitação de terminais e de cartões de ligações pré-pagas. Em função das margens obtidas com as taxas de habilitação serem bastante reduzidas, a administração considera que não seria adequado diferir essa receita em períodos futuros. As receitas provenientes de cartões de ligações pré-pagas utilizados nos telefones públicos de telefonia fixa são reconhecidas quando da venda dos cartões e os custos reconhecidos quando incorridos. Pela rotatividade destes cartões, eventuais impactos não seriam relevantes sobre as demonstrações financeiras. Já as receitas das chamadas originadas em aparelhos pré-pagos de telefonia móvel são reconhecidas quando os créditos são efetivamente utilizados.

As receitas provenientes da utilização da rede da TMAR e da Oi por outras operadoras são registradas com base no DETRAF – Documento de declaração de tráfego e prestação de serviço, emitido por um terceiro. Além disso, são seguidas as diretrizes da ANATEL sobre a medição destas receitas.

(n) Receitas e despesas financeiras

Representadas substancialmente por juros e variações monetárias e cambiais, decorrentes de aplicações financeiras, empréstimos, financiamentos, debêntures e instrumentos derivativos, calculados e registrados contabilmente pelo regime de competência.

Para atendimento às disposições societárias, os juros sobre o capital próprio a serem imputados aos dividendos mínimos e obrigatórios foram contabilizados como "Despesas financeiras", sendo revertidos para "Lucros acumulados", por serem, em essência, distribuições de resultados. Para não afetar os índices financeiros e permitir a comparabilidade entre os exercícios, as reversões estão sendo apresentadas no grupo de despesas financeiras, anulando seus efeitos.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(o) Imposto de renda e contribuição social

As provisões para o imposto de renda e contribuição social a pagar e diferido sobre as diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social são constituídas à alíquota estatutária de 34%. As parcelas de antecipação do imposto de renda e da contribuição social são contabilizadas na rubrica "Tributos diferidos e a recuperar". A TMAR e suas controladas realizam estudos técnicos que contemplam a geração futura de resultados de acordo com a expectativa da administração, considerando a continuidade das empresas e a manutenção do resultado por tempo indeterminado, inclusive sua perpetuidade. Esses resultados futuros são ajustados a valor presente e comparados ao valor nominal dos créditos fiscais recuperáveis durante um período limitado a dez anos. Os estudos técnicos são atualizados anualmente e os créditos tributários são ajustados de acordo com os resultados dessas revisões. Esses estudos são aprovados pelos órgãos da administração (vide maiores detalhes e projeções na Nota 13).

(p) Reclassificações

Determinadas contas das informações do exercício findo em 31 de dezembro de 2005, foram reclassificadas no balanço patrimonial, para fins de comparação com o exercício corrente, conforme descrito abaixo:

- Bloqueios Judiciais – foi reclassificado o montante de R\$ 204.392 (Consolidado) no longo prazo do item de “Outros” para o item de “Depósitos e bloqueios judiciais”.
- Grupamento de ações – foi reclassificado o montante de R\$ 20.355 (Consolidado) do item de “Fornecedores” no curto prazo para o item de “Demais obrigações” no longo prazo.
- ICMS Convênio 69 – foi reclassificado o montante de R\$ 117.480 (TMAR) do item de “Tributos a recolher e diferidos” no curto prazo para o mesmo item no longo prazo.
- Em atendimento à Deliberação 489/2005 da CVM, o montante de R\$ 104.555 (Consolidado) do item “Depósitos e bloqueios judiciais”, no longo prazo, foi apresentado de forma compensada contra o item “Provisões para perdas em processos judiciais”.

Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005
 Em milhares de reais, exceto quando indicado

4 Receita operacional

	Controladora				Consolidado			
	2006	%	2005	%	2006	%	2005	%
Serviço telefônico fixo								
Local:								
Assinatura	6.688.361	32,9	6.646.085	32,2	6.660.914	27,5	6.644.723	28,0
Pulsos excedentes	2.484.480	12,2	2.694.330	13,1	2.477.362	10,2	2.690.745	11,4
Ligações fixo-móvel VC1	2.659.258	13,0	2.663.639	12,9	2.649.998	10,9	2.662.498	11,2
A cobrar	34.929	0,2	82.078	0,4	34.929	0,1	82.078	0,3
Habilitação	69.161	0,3	39.579	0,2	69.161	0,3	39.579	0,2
Outras receitas	5.987		20.712	0,1	6.452		20.712	0,1
Longa distância:								
Intra-setorial	1.680.087	8,2	1.824.154	8,8	1.748.794	7,2	1.886.476	8,0
Inter-setorial	500.925	2,5	596.718	2,9	502.306	2,1	597.740	2,5
Inter-regional	616.737	3,0	620.525	3,0	670.110	2,8	652.745	2,8
Internacional					78.634	0,3	81.201	0,3
Ligações fixo-móvel VC2 e VC3	659.818	3,2	536.895	2,6	703.061	2,9	576.969	2,4
Cartões de telefones de uso público	1.117.086	5,5	1.111.055	5,4	1.117.086	4,6	1.111.055	4,7
Voz avançada (substancialmente 0500/0800)	238.933	1,2	257.914	1,2	234.220	1,0	239.906	1,0
Serviços adicionais	578.096	2,8	549.306	2,7	575.542	2,4	547.001	2,3
	<u>17.333.858</u>	<u>85,0</u>	<u>17.642.990</u>	<u>85,5</u>	<u>17.528.569</u>	<u>72,3</u>	<u>17.833.428</u>	<u>75,2</u>
Serviço telefônico móvel								
Assinatura					746.360	3,1	461.290	1,9
Chamadas originadas					1.402.991	5,8	957.039	4,0
Venda de aparelhos e acessórios					318.785	1,3	767.319	3,2
Roaming nacional					51.367	0,2	45.907	0,2
Roaming internacional					68.389	0,3	74.966	0,4
Serviços adicionais					276.816	1,1	181.219	0,8
					<u>2.864.708</u>	<u>11,8</u>	<u>2.487.740</u>	<u>10,5</u>
Remuneração pelo uso da rede fixa								
Ligações fixo-fixo	513.440	2,5	756.062	3,7	549.089	2,3	789.950	3,4
Ligações móvel-fixo	213.525	1,0	298.749	1,4	166.111	0,7	245.488	1,0
	<u>726.965</u>	<u>3,5</u>	<u>1.054.811</u>	<u>5,1</u>	<u>715.200</u>	<u>3,0</u>	<u>1.035.438</u>	<u>4,4</u>
Remuneração pelo uso da rede móvel								
Ligações fixo-móvel					224.114	0,9	191.720	0,8
Ligações móvel-móvel					385.476	1,6	74.314	0,3
					<u>609.590</u>	<u>2,5</u>	<u>266.034</u>	<u>1,1</u>
Serviços de comunicação de dados								
ADSL ("Velox")	934.542	4,6	670.644	3,2	915.393	3,8	669.549	2,8
Transmissão ("EILD")	529.046	2,6	432.892	2,1	520.976	2,1	401.110	1,7
Serviços de linhas dedicadas - SLD	241.022	1,2	239.805	1,2	279.737	1,2	283.308	1,2
Serviços IP	198.566	1,0	244.935	1,2	229.222	0,9	261.807	1,1
Comutação por pacotes e frame relay	208.657	1,0	196.716	1,0	263.912	1,1	249.224	1,1
Outros	220.980	1,1	151.121	0,7	303.526	1,3	215.018	0,9
	<u>2.332.813</u>	<u>11,5</u>	<u>1.936.113</u>	<u>9,4</u>	<u>2.512.766</u>	<u>10,4</u>	<u>2.080.016</u>	<u>8,8</u>
Outros serviços	<u>1.386</u>		<u>1.967</u>		<u>1.386</u>		<u>2.804</u>	
Receita operacional bruta	<u>20.395.022</u>	<u>100,0</u>	<u>20.635.881</u>	<u>100,0</u>	<u>24.232.219</u>	<u>100,0</u>	<u>23.705.460</u>	<u>100,0</u>
Deduções da receita bruta								
Tributos	(5.742.787)	28,2	(5.829.042)	28,2	(6.694.362)	27,6	(6.615.983)	27,9
Outras deduções	(355.385)	1,7	(190.207)	0,9	(666.023)	2,7	(325.100)	1,4
Receita operacional líquida	<u>14.296.850</u>	<u>70,1</u>	<u>14.616.632</u>	<u>70,9</u>	<u>16.871.834</u>	<u>69,7</u>	<u>16.764.377</u>	<u>70,7</u>

Telemar Norte Leste S.A. e Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Descrição dos serviços

(a) Serviço telefônico fixo

(i) Local

Os serviços locais também abrangem alguns serviços adicionais como caixa postal, siga-me e conferência, bem como o ISDN – Integrated Services Digital Network ("DVI"), que possibilita a transmissão de voz, dados, imagem e som por meio de uma única linha digital, permitindo ao cliente utilizar simultaneamente, por exemplo, transmissão de voz e internet.

O serviço medido inclui todas as chamadas com origem e destino em uma única área local da Região I, sendo que a assinatura mensal residencial contempla uma franquia mínima de 100 pulsos. A receita de pulsos excedentes refere-se aos pulsos que excederam essa franquia. A tarifação em pulsos é realizada da seguinte maneira: (i) no horário normal, pelo método Karlsson Acrescido – KA – 240 (multimedição), onde a cobrança é feita pela aplicação de uma unidade de tarifação (pulso) por chamada estabelecida e de unidades adicionais a cada 240 segundos, sendo a primeira cobrança efetuada ao acaso em relação ao início da chamada; e (ii) no horário reduzido, pelo método de medição simples, onde a cobrança é feita pela aplicação de uma unidade de tarifação (pulso) por chamada atendida, independentemente de sua duração. Nos dias úteis entre 00:00 h e 06:00 h, nos sábados das 00:00 h às 06:00 h e a partir das 14:00 h e nos domingos e feriados nacionais, é realizada a tarifação pelo método de medição simples, sendo cobrado apenas um pulso, independente do tempo da chamada.

A TMAR também oferece a clientes empresariais com sistemas PABX – Private Automatic Branch Exchange o serviço de DDR - Discagem Direta a Ramal. Para empresas que precisam de um grande número de linhas, a TMAR oferece serviços de tronco digital, otimizando o sistema telefônico do cliente.

Desde agosto de 2002, a TMAR possui autorização para fornecer serviços locais nas Regiões II e III e Setor 3 do PGO - Plano Geral de Outorgas, porém as receitas de tais serviços não são significativas.

(ii) Ligações fixo-móvel

Refere-se a ligações dos clientes de telefonia fixa para clientes de telefonia móvel. Esses serviços também incluem ligações a cobrar feitas por clientes de telefonia móvel para os clientes de linhas fixas.

(iii) Longa distância

Cada Estado da região de atuação da TMAR é dividido em diversas áreas locais. As chamadas de uma área local para outra são denominadas Chamadas de Longa Distância Nacional. O STFC, na modalidade Longa Distância Nacional, inclui as ligações intra-setorial e inter-setorial (chamadas entre dois setores distintos, ainda que de um mesmo estado).

Telemar Norte Leste S.A. e Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando indicado

- Serviço de longa distância intra-setorial e inter-setorial

Até julho de 1999, a Embratel era a prestadora exclusiva de serviços de longa distância interestaduais, mas não estava autorizada a fornecer serviços de longa distância intra-estaduais. Naquela data, a ANATEL aumentou a concorrência entre as prestadoras de telefonia fixa de longa distância ao exigir que o cliente escolhesse uma prestadora a cada chamada de longa distância mediante a marcação do denominado CSP – Código de Seleção de Prestadora antes do número telefônico chamado e seu respectivo CN – Código Nacional. Em julho de 1999, juntamente com a implementação do plano de numeração, a Embratel passou a fornecer o serviço de longa distância intra-estadual em todo o país, incluindo os estados da Região I, e a TMAR passou a proporcionar serviços de longa distância interestaduais entre os estados da Região I.

- Serviço de longa distância inter-regional

O serviço de longa distância inter-regional corresponde às ligações originadas e terminadas em regiões distintas do PGO. Depois de atingir algumas metas de universalização no segundo trimestre de 2002, a TMAR passou a fornecer em julho de 2002 serviços de longa distância inter-regional com origem na Região I, e em fevereiro de 2003 serviços com origem nas Regiões II e III e no Setor 3 do PGO. Para tanto, a TMAR firmou contratos de interconexão com outras operadoras de telefonia fixa local, para interconectar-se diretamente às redes delas.

Além disso, desde julho de 2002 a TMAR presta o STFC na modalidade de longa distância internacional com origem na Região I, II e III, utilizando a licença adquirida pela Oi, embora os clientes originadores das chamadas acessem tal serviço mediante o uso do mesmo CSP 31. Para tanto, a Companhia firmou diversos contratos internacionais para interconectar sua rede com as redes das principais prestadoras de telecomunicações do exterior.

- (iv) Cartões de telefones de uso público

A TMAR possui e opera TUP – Telefone de Uso Público em toda a Região I, exceto o Setor 3 do PGO. Em 31 de dezembro de 2006, a TMAR possuía aproximadamente 577.139 TUP em serviço (2005 – 615.920), sendo todos de cartão pré-pago (números não auditados).

- (v) Voz avançada

Consistem nos serviços 0300, 0500 e 0800 pelos quais são oferecidos negócios através de um número de telefone, sendo cobradas tarifas pré-estabelecidas dos assinantes ou das empresas detentoras destes negócios.

- (vi) Serviços adicionais

Outros serviços prestados tais como mudança e redistribuição de linhas, consultas 102, bloqueios de chamadas, siga-me, caixa postal, chamada em espera, entre outros.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(b) Serviço telefônico móvel

A receita de serviços de telefonia móvel é proveniente de: (i) valores de utilização em chamadas realizadas e outros serviços e facilidades adicionais, tais como acesso à internet, transmissão de dados, mensagens curtas, transferência de chamadas, chamadas em espera e bloqueio de chamadas; (ii) assinatura mensal; (iii) roaming; e (iv) venda de aparelhos e acessórios. Os serviços pós-pagos incluem caixa postal, identificação de chamada, conferência, siga-me, chamadas em espera e serviços especiais, conforme o tipo de aparelho, como WAP – Wireless Application Protocol e GPRS – General Packed Radio Service. Os serviços oferecem valores reduzidos em determinados horários do dia.

O portal WAP é um canal de serviços e conteúdo disponibilizado aos clientes, sendo esses alguns de seus recursos: envio e recebimento de e-mails, formação de grupos de contato, acesso a bancos, compra de ingressos, entre outros. O portal WAP também pode ser usado na internet para agendar atividades pessoais ou iniciar grupos de contato.

Conforme o modelo do aparelho, os clientes têm acesso ao serviço GPRS, disponível nos principais municípios da Região I. Esse serviço permite o acesso à internet por meio de telefones celulares, laptops ou palm pilots, possibilitando ao cliente conectar-se à internet mesmo que esteja falando ao telefone.

Os clientes de serviços pós-pagos pagam um valor mensal de assinatura e os serviços prestados são faturados mensalmente, enquanto os clientes de serviços pré-pagos compram cartões cujo preço varia de acordo com a quantidade de minutos de utilização permitidos. Tais cartões são válidos por um tempo determinado após a habilitação.

Os serviços de telefonia móvel no Brasil são oferecidos pelo sistema de "quem chama paga", mediante o qual os assinantes pagam unicamente as chamadas por eles originadas, além dos valores de roaming.

Os preços cobrados variam de acordo com o plano de serviços ao qual o cliente se vinculou, a origem da chamada, seu destino e duração. Os clientes pagam um tempo de tarifação mínimo de 30 segundos, mesmo que a chamada dure menos que esse tempo. Após os primeiros 30 segundos, os usuários são cobrados por cada seis segundos adicionais.

A Oi também auferiu receitas de contratos de roaming com outras prestadoras de telefonia móvel nacional e internacional.

Telemar Norte Leste S.A. e Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005 Em milhares de reais, exceto quando indicado

O faturamento da Oi está segregado da seguinte forma:

(i) Assinatura e chamadas originadas

Contempla os valores referentes aos serviços com base na quantidade e na duração das chamadas locais e de longa distância nacional, bem como as receitas decorrentes da assinatura do plano pós-pago.

(ii) Venda de aparelhos e acessórios

Refere-se às receitas de vendas de aparelhos de telefonia móvel, cartões simcards e outros acessórios.

(iii) Roaming nacional e internacional

Refere-se às receitas dos contratos de roaming com outras prestadoras de telefonia móvel nacional e internacional. Quando um cliente de outra prestadora de telefonia móvel inicia uma chamada na Região I, a outra prestadora paga uma taxa contratualmente acordada com a Oi, e vice-versa. Quando o cliente da Oi origina essas chamadas nas outras regiões, a taxa é cobrada desse cliente.

(iv) Serviços adicionais

Refere-se principalmente aos serviços de compartilhamento de infra-estrutura e outros serviços de valor adicionado, tais como envios de mensagens de texto.

(v) Serviços de comunicação de dados

Referem-se substancialmente aos serviços de EILD – Exploração Industrial de Linha Dedicada, especialmente na transmissão de dados nas Regiões I, II e III.

(c) Remuneração pelo uso da rede fixa

A TMAR mantém contratos de interconexão e tráfego de voz com as prestadoras de serviços de telefonia fixa, móvel pessoal e móvel especializado. As prestadoras de telefonia devem oferecer interconexão sem discriminação. Sujeitos às exigências da regulamentação, onde contratos de interconexão são livremente pactuados entre as partes, havendo, no entanto, revisão e homologação por parte da ANATEL. Se as partes não chegarem a um acordo, a pedido de uma delas a ANATEL define quais serão os termos dos contratos mediante arbitragem. Se a ANATEL não aprovar alguma disposição do contrato, ela pode exigir alterações como condição para homologação.

Telemar Norte Leste S.A. e Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Os serviços de utilização da rede da TMAR estão principalmente relacionados à concorrência no mercado de longa distância. Nesse sentido, os principais clientes da TMAR nesses serviços são as prestadoras de longa distância, que utilizam a sua rede de forma onerosa para oferecer essa modalidade de serviço, se rede local ou rede de longa distância. Sempre que é conquistada uma fatia de mercado das prestadoras de longa distância, há um aumento da receita dos serviços de longa distância da TMAR e uma redução de sua receita de serviços de rede, embora com um efeito líquido positivo no total da receita, considerando a diferença de tarifas entre os dois tipos de serviço.

Embora a TMAR detenha 32 concessões e registros contábeis separados (16 concessões da modalidade local e 16 concessões da modalidade longa distância), pelo fato de seus saldos consolidados nessas demonstrações financeiras serem de uma entidade jurídica única, não há a divulgação das transações entre as concessões distintas, como, por exemplo, os valores referentes a TU-RL - Tarifa de Uso de Rede Local, que seriam cobrados pela concessão local da concessão de longa distância. Nos valores consolidados, também não são apresentadas as receitas e despesas entre TMAR e Oi, eliminadas na consolidação.

(d) Remuneração pelo uso da rede móvel

A rede de telefonia móvel da Oi está diretamente interconectada às redes de telefonia fixa de longa distância nacional e internacional de todas as empresas atuantes na Região I e de todas as prestadoras de telefonia móvel das Bandas A, B e E na Região I.

A Oi mantém contratos de roaming com todas as prestadoras de telefonia móvel do Brasil, proporcionando aos seus clientes acesso automático aos serviços de roaming quando em viagem em áreas do Brasil onde os serviços de telefonia móvel são disponibilizados utilizando-se a tecnologia GSM – Global System for Mobile Communication. A maior parte das receitas provenientes do crescimento da base de clientes de serviço pré-pago corresponde às tarifas de interconexão cobradas quando os clientes de outras prestadoras de telefonia fixa ou móvel utilizam a rede da Oi para completar uma chamada para os seus clientes na Região I.

Com a migração de todas as prestadoras de telefonia móvel para o SMP, os clientes passaram a poder selecionar o CSP a cada chamada realizada.

Até 12 de julho de 2006, no relacionamento entre prestadoras móveis, em uma mesma área de registro, somente era devido valor de remuneração pelo uso de rede quando o tráfego saínte, em cada direção de transmissão, fosse superior a 55% (cinquenta e cinco por cento) do tráfego total cursado entre as prestadoras. A partir de 13 de julho de 2006, com a publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União, da Resolução nº 438, de 10 de julho de 2006, a remuneração pelo uso de rede móvel sofreu significativa alteração, passando a ser realizada pelo método denominado “*full-billing*”, pelo qual o VU-M – Valor de uso da rede móvel é devido à prestadora móvel sempre que sua rede for utilizada para originar ou terminar chamadas.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(e) Serviços de comunicação de dados

A TMAR presta aos seus clientes diversos serviços personalizados de transmissão de dados em alta velocidade. Os serviços de comunicação de dados incluem a interligação das redes existentes nas diversas áreas locais a velocidades de transmissão de dados a partir de 34 Mbps, videoconferência, transmissão de vídeo/imagem, aplicações de multimídia e acesso dedicado à internet através dos provedores de internet, bem como serviços de rede privada que permitem que seus clientes escolham redes como intranet e extranet. A TMAR presta ainda SLD - serviços de linhas dedicadas, ofertando essas linhas a outras prestadoras, a provedores de internet e aos clientes empresariais. Outras operadoras de telefonia, em especial de telefonia móvel, arrendam da TMAR linhas tronco para uso em suas redes independentes (EILD).

São prestados serviços de transmissão de dados utilizando a rede regional de transmissão de dados e plataforma de rede de múltiplos serviços da TMAR, além de sua rede nacional de rádio e de fibras ópticas da Pegasus (incorporada pela Oi conforme Nota 1).

A TMAR presta serviços de comunicação de dados, utilizando tecnologia ISDN e ADSL - Asymmetric Digital Subscriber Line nos principais municípios da Região I. As linhas ISDN começaram a ser oferecidas a clientes residenciais em janeiro de 2000, e as assinaturas ADSL a pequenas e médias empresas em abril de 2001. Nos últimos anos, a TMAR tem enfatizado a comercialização de seu serviço de comunicação de dados baseado na tecnologia ADSL denominado "Velox" como mecanismo de acesso à internet no segmento residencial. A tecnologia ADSL permite a transmissão de sinais de voz e dados, em alta velocidade, por meio de um único par de fios de cobre na rede de acesso. Como a transmissão de voz pelas linhas telefônicas utiliza apenas uma das muitas bandas de frequência possíveis, as bandas restantes podem ser utilizadas para transmissão de dados.

É instalado na linha convencional do cliente um modem ADSL, que por sua vez é conectado a um DSLAM - Digital Subscriber Line Access Multiplexor na estação telefônica. Os clientes podem usar simultaneamente a linha telefônica e a internet e pagam um valor pela locação da placa de modem, além de um valor mensal fixo de assinatura, independente da duração de suas conexões à internet. Os preços dos serviços de comunicação de dados são definidos exclusivamente em função da concorrência, não sendo regulamentados pela ANATEL.

Reajustes tarifários (não auditado)

As tarifas dos serviços de telecomunicações estão sujeitas a uma regulamentação abrangente. As concessões estabelecem um mecanismo de teto para os reajustes anuais de tarifas (líquidas de impostos), estipulando o limite superior com base na média ponderada das tarifas das cestas do serviço local e de longa distância. As tarifas de interconexão também são corrigidas anualmente.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Em 11 de julho de 2006, conforme Ato nº 59.517, a ANATEL homologou os seguintes reajustes de tarifas para a modalidade local, que vigoram desde 14 de julho de 2006.

- Habilitação: -0,5134%
- Assinatura: -0,5134%
- Pulso local: -0,5134%
- Crédito de cartão indutivo: -0,43%
- Cesta LDN: -2,86% (i)
- TU-RL: -0,5134% (ii)
- TU-RIU: -2,86% (ii)

(i) Em 14 de julho de 2006, conforme Ato nº 59.665, a ANATEL homologou o reajuste para a cesta de LDN - Longa Distância Nacional, que vigora desde 20 de julho de 2006.

(ii) A partir de janeiro de 2006, a tarifa de TU-RL passou a ser 50% da tarifa do minuto local e a tarifa de TU-RIU – Tarifa de Uso de Rede Inter Urbana passou a ser 30% da tarifa de LDN referente ao degrau 4 (+ 300 km).

	Tarifas médias em reais (com impostos)	
	Atual	Anterior
Serviço local		
Habilitação (i)	52,91	33,80
Assinatura residencial	39,30	39,87
Assinatura não-residencial (i)	65,87	65,80
Assinatura tronco (i)	65,87	56,13
Assinatura AICE (iii)	23,57	
Pulso local (médio)	0,15040	0,15240
Crédito de cartão indutivo	0,11600	0,11650
Longa distância (Km) (ii)		
0 - 50	0,33581	0,37575
51 - 100	0,43290	0,49313
101 - 300	0,48859	0,53463
+ 300	0,53537	0,58872

(i) As tarifas praticadas antes de julho de 2006 eram promocionais para esses serviços.

(ii) Ponderadas por tráfego de minutos de chamadas de longa distância no horário diferenciado.

(iii) Em 1 de julho de 2006, a TMAR iniciou a oferta do serviço de AICE - Acesso Individual Classe Especial, por determinação da ANATEL, nas localidades com população acima de 500.000 habitantes (vide Nota 1).

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Os valores médios estimados para as tarifas dos serviços fixo-móvel (VC1, VC2 e VC3), incluindo os impostos, são:

- VC1 = R\$ 0,7163
- VC2 = R\$ 1,5023
- VC3 = R\$ 1,7093

A tarifa VC1 refere-se às ligações fixo-móvel local, dentro da mesma área de registro (normalmente a mesma cidade). A tarifa VC2 refere-se às ligações fixo-móvel de longa distância dentro do mesmo estado e a tarifa VC3 refere-se às ligações fixo-móvel de longa distância entre dois estados.

O valor de VC1 apresentado acima corresponde ao reajuste de 7,99% autorizado pela ANATEL em 15 de julho de 2005. Os valores das tarifas do VC2 e VC3 para o SMP também sofreram reajuste de 7,99%, a partir de 30 de março de 2006.

Os principais preços de serviços dos planos de maior adesão da Oi são:

Oi 40

	Valores em reais (com impostos)
Assinatura (com franquia de 40 minutos) (i)	R\$ 40,41 fixo mensal
Móvel-Fixo e Móvel-Móvel Oi	R\$ 0,90 por minuto
Móvel-Móvel Outra Operadora	R\$ 0,95 por minuto
Adicional de chamada – deslocamento	R\$ 1,33 por chamada

(i) Em setembro de 2006 houve reajuste médio no valor promocional da assinatura do Oi 40 em 7,99%.

Oi Controle

	Valores em reais (com impostos)
Assinatura Oi Controle	R\$ 37,26 fixo mensal
Móvel-Fixo e Móvel-Móvel Oi	R\$ 0,86 por minuto
Móvel-Móvel Outra Operadora	R\$ 0,98 por minuto
Adicional de chamada – deslocamento	R\$ 1,33 por chamada

O valor da tarifa móvel-fixo e móvel-móvel para o serviço pré-pago é de R\$ 1,06 por minuto.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

5 Custos dos serviços prestados, das mercadorias vendidas e despesas operacionais

Custos dos serviços prestados e das mercadorias vendidas	Controladora		Consolidado	
	2006	2005	2006	2005
Interconexão (i)	2.858.270	2.864.498	2.792.258	2.393.539
Depreciação (ii)	2.241.553	2.483.689	2.761.663	2.929.692
Serviço de manutenção da rede (iii)	1.220.120	918.976	1.378.226	1.046.217
Aluguéis e seguros (iv)	477.624	498.945	598.816	518.971
Custos de aparelhos e outros (v)			578.443	835.468
Serviços de terceiros (vi)	319.027	300.657	348.187	340.040
Materiais (vii)	275.788	320.381	288.353	326.621
Pessoal	181.847	188.830	192.064	201.818
Taxa de Prorrogação do Contrato de Concessão – ANATEL (Nota 1)	139.135		139.135	
Outros custos e despesas (ix)	30.629	36.128	282.715	220.479
	<u>7.743.993</u>	<u>7.612.104</u>	<u>9.359.860</u>	<u>8.812.845</u>
Comercialização dos serviços				
	2006	2005	2006	2005
Serviços de terceiros (vi)	943.873	1.274.212	1.534.437	1.747.806
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	364.524	416.101	474.508	505.728
Publicidade e propaganda (viii)	253.718	171.425	308.054	290.865
Pessoal	147.364	143.006	181.409	176.886
Depreciação (ii)	41.995	52.005	48.192	56.523
Materiais (vii)	1.084	14.305	5.826	33.147
Aluguéis e Seguros (iv)	1.706	1.407	1.810	4.266
Outros custos e despesas (ix)	13.673	11.223	34.744	21.507
	<u>1.767.937</u>	<u>2.083.684</u>	<u>2.588.980</u>	<u>2.836.728</u>
Gerais e administrativas				
	2006	2005	2006	2005
Serviços de terceiros (vi)	513.782	438.015	578.691	510.468
Pessoal	188.220	145.327	258.160	201.055
Depreciação (ii)	123.958	161.155	199.289	221.630
Aluguéis e seguros (iv)	97.554	85.521	99.169	87.912
Materiais (vii)	10.278	7.554	10.594	8.160
Outros custos e despesas (ix)	10.967	14.881	12.701	17.268
	<u>944.759</u>	<u>852.453</u>	<u>1.158.604</u>	<u>1.046.493</u>

Telemar Norte Leste S.A. e Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (i) Os custos com interconexão referem-se basicamente às tarifas cobradas pelos demais provedores de telefonia móvel pela utilização de suas redes, reduzindo substancialmente a margem dos serviços fixo-móvel (VC1, VC2 e VC3). Em julho de 2006, com a publicação da Resolução 438/2006 da ANATEL, que aprovou o Regulamento de Remuneração pelo Uso de Redes de Prestadoras do SMP, o balanceamento de tráfego foi descontinuado e foi adotado o processo de reconhecimento da receita e da despesa de tráfego.
- (ii) Os custos de depreciação de equipamentos de comutação e transmissão vêm reduzindo em função do aumento gradativo do volume de equipamentos da TMAR totalmente depreciados.
- (iii) O custo com serviços de manutenção da rede é composto substancialmente por gastos provenientes da contratação de serviços para a manutenção da planta, sem aumento de vida útil. O aumento da despesa é proveniente da expansão de instalações de “Velox”, expansão da base de assinantes da rede de telefonia da Oi, bem como maiores gastos com a planta externa, ocasionados pelas mudanças dos perfis das empreiteiras contratadas a medida das renegociações realizadas.
- (iv) Os custos com aluguéis e seguros incluem basicamente os valores que estão sendo pagos pelos aluguéis de circuitos, plataformas celulares, postes de energia elétrica, satélite, direito de uso de passagem e por linhas dedicadas de outros prestadores de serviços de telefonia, bem como áreas para instalação de torres da Oi.

A TMAR possui contrato de aluguel de rede com a Oi para prestação de STFC através da tecnologia WLL - Wireless Local Loop, cujos gastos em 2006 totalizaram R\$ 84.391 (2005 - R\$ 81.253).

Em agosto de 2005, a TMAR e a Oi assinaram contrato para reembolso dos custos pela cessão dos meios de rede para fomento do tráfego de STFC na modalidade longa distância, fora da Região I. O reembolso, no montante de R\$ 84.979, refere-se aos descontos praticados pela Oi nas chamadas inter-regionais e internacionais, realizadas por clientes corporativos da TMAR nas Regiões II e III.

- (v) Refere-se ao custo de venda de aparelhos móveis, cartões SIMCARDS – Subscriber Identify Module Cards e outros acessórios da Oi, cuja redução ocorreu em função da queda do volume de vendas de aparelhos móveis, proveniente do incentivo de venda direta do fornecedor aos respectivos canais de vendas.
- (vi) Os custos com serviços de terceiros referem-se basicamente a consultorias organizacionais, assessoria jurídica, comissionamento e agenciamento de vendas, postagem e taxa de cobrança, energia elétrica e operação de contact center.
- (vii) O custo com materiais é composto substancialmente por materiais aplicados na manutenção da planta, sem incrementar a vida útil dos bens, além dos gastos com combustíveis e lubrificantes.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (viii) O aumento na despesa de publicidade e propaganda está relacionado às campanhas comerciais implementadas pela TMAR, especificamente no que se refere ao produto “Velox” e ao lançamento da Oi Internet. Adicionalmente, a Oi vem divulgando fortemente a sua marca, promovendo o patrocínio e merchandising de diversos eventos esportivos, de moda e programas televisivos de abrangência nacional.
- (ix) Refere-se substancialmente a despesa com a taxa FISTEL de habilitação de terminais e manutenção de equipamentos de rede, indenizações, doações e multas diversas. O aumento ocorrido desde 2004 está relacionado principalmente à expansão da base de assinantes da rede de telefonia da Oi.

6 Outras despesas operacionais, líquidas

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Outras receitas operacionais				
Aluguel de infra-estrutura (i)	140.322	131.812	198.192	163.092
Multas aplicadas sobre contas vencidas (Nota 11)	148.446	164.451	169.405	173.987
Bonificações obtidas (ii)	6.786	2.231	63.524	30.751
Serviços técnicos e administrativos	82.629	58.061	42.860	41.691
Despesas recuperadas	28.190	58.212	34.364	96.407
Amortização do deságio na aquisição da AIX (Nota 16)	6.451	6.451	6.451	6.451
Outras receitas	26.407	6.328	26.558	6.363
	<u>439.231</u>	<u>427.546</u>	<u>541.354</u>	<u>518.742</u>
Outras despesas operacionais				
Provisões/reversões para perdas em processos judiciais (iii)	(553.236)	(537.977)	(620.675)	(571.110)
Tributos (iv)	(267.971)	(240.317)	(382.927)	(321.961)
Amortização do ágio pago na aquisição da Pégasus (Nota 16)	(84.096)	(84.856)	(84.096)	(84.923)
Amortização do diferido (Nota 19)			(65.489)	(65.489)
Amortização do ágio pago na aquisição da Oi (Nota 16)	(53.097)	(53.097)	(53.097)	(53.097)
Participações dos empregados nos resultados (Nota 27 (b))	(45.391)	(38.878)	(52.963)	(50.682)
Despesas com multas	(6.046)	(8.500)	(7.611)	(10.439)
Outras despesas	(86.666)	(132.556)	(93.780)	(139.243)
	<u>(1.096.503)</u>	<u>(1.096.181)</u>	<u>(1.360.638)</u>	<u>(1.296.944)</u>
	<u>(657.272)</u>	<u>(668.635)</u>	<u>(819.284)</u>	<u>(778.202)</u>

- (i) Refere-se ao aluguel cobrado dos provedores de telefonia móvel pela utilização dos prédios e infra-estrutura da TMAR e da Oi para a instalação de ERB - Estação de Rádio-Base. O crescimento dessa outra receita operacional está associado à expansão da rede de telefonia móvel na Região I.

Telemar Norte Leste S.A. e Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (ii) Refere-se às bonificações obtidas dos fornecedores da Oi e da TMAR, conforme cláusulas contratuais relacionadas ao cumprimento de volume de compras de aparelhos e de equipamentos.
- (iii) A composição das provisões para perdas em processos judiciais, bem como sua movimentação no exercício, estão apresentadas na Nota 23.
- (iv) No exercício findo em 31 de dezembro de 2006, a TMAR e sua controlada Oi registraram R\$ 249.951 (2005 - R\$ 217.382) referentes ao FUST - Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações e FUNTTEL - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações Brasileiras.

No que se refere ao FUST, desde novembro de 2003 até dezembro de 2005, em virtude da Publicação de Decisão da ANATEL, tais contribuições eram calculadas à razão de 1,0% da receita operacional bruta dos serviços de telecomunicações, sendo excluídas as despesas de EILD e interconexão, o ICMS, o PIS e a COFINS e os descontos concedidos. A partir daí, em face da edição da Súmula 1 (posteriormente convertida em Súmula 7) pela ANATEL, a base de cálculo para apuração do FUST teria sofrido alteração, de forma a não se permitir mais a exclusão das despesas relativas a EILD e interconexão.

Desde janeiro de 2006 (competência dezembro de 2005), a TMAR vem depositando em juízo, nos autos do mandado de segurança 2006.34.00.000369-4, da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, a contribuição ao FUST apurada de acordo com o que dispõe a Súmula da ANATEL publicada em 19 de dezembro de 2005. Essa norma estabelece a incidência da referida contribuição sobre os valores recebidos a título de interconexão e meios de rede e impede a dedução desses custos da base de cálculo da referida contribuição. A TMAR ajuizou mandado de segurança questionando a constitucionalidade da contribuição, as determinações da Súmula 7 da ANATEL e sua aplicação retroativa. Em abril de 2006, a TMAR, e as demais operadoras co-autoras no mandado de segurança citado, obtiveram liminar perante o TRF - Tribunal Regional Federal da 1ª região, no que se refere a irretroatividade dessa Súmula. Para as competências de dezembro de 2005 e de janeiro de 2006 foram depositados integralmente pela TMAR os valores do FUST e a partir da competência de fevereiro de 2006 vem sendo depositado apenas o valor da parcela controversa.

No que se refere ao FUNTTEL, a Telemar e a Oi vêm provisionando a diferença entre os valores a recolher a título de FUNTTEL, apurados de acordo com os critérios vigentes antes de dezembro de 2003 e a nova metodologia de cálculo aplicável a partir daí, em virtude da decisão publicada pela ANATEL para o FUST, como dito acima. Na opinião da administração, o FUNTTEL deveria estar sendo apurado e recolhido com base nos mesmos critérios do FUST, considerando a natureza e semelhança das referidas contribuições. Até o presente momento, o Ministério das Comunicações não formalizou os procedimentos para apuração e recolhimento dessa contribuição.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Adicionalmente, para fins de apresentação dos resultados consolidados, são reclassificados para essa rubrica os valores dos tributos (ISS, PIS e COFINS) incidentes sobre as receitas entre empresas do grupo que foram eliminadas no consolidado, totalizando R\$ 41.432 (2005 - R\$ 35.344).

7 Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2006	2005	2006	2005
Receitas financeiras				
Rendimentos de aplicações financeiras (i)	114.635	14.767	308.002	272.080
Juros e variações monetárias sobre outros ativos (ii)	201.316	191.744	220.873	199.809
Descontos financeiros obtidos (iii)	89.865	90.867	101.587	151.736
Juros e variações monetárias sobre empréstimos a receber de empresas ligadas (Nota 28)	5.515	13.389	7.276	3.280
Outros	461	387	6.824	69
	<u>411.792</u>	<u>311.154</u>	<u>644.562</u>	<u>626.974</u>
Despesas financeiras				
Juros sobre o capital próprio a pagar (vide Nota 25 (d) e (iv))	(650.357)	(984.013)	(650.357)	(984.013)
Reversão de juros sobre o capital próprio (vide Nota 25 (d) e (iv))	650.357	984.013	650.357	984.013
Resultado de operações de "hedge" (v)	(483.002)	(761.019)	(483.002)	(825.949)
Variação monetária e cambial sobre empréstimos a pagar a terceiros (v)	231.431	404.944	231.431	381.909
Juros sobre empréstimos a pagar a terceiros	(366.087)	(375.294)	(366.089)	(429.476)
Atualização monetária de provisões para perdas em processos judiciais (Nota 23)	(326.429)	(258.039)	(349.901)	(259.204)
Juros sobre debêntures (Nota 24)	(237.760)		(237.760)	
IRRF sobre operações financeiras e encargos bancários, incluindo CPMF	(164.154)	(184.101)	(191.046)	(215.266)
Juros sobre empréstimos a pagar a empresas ligadas (Nota 28)	(140.856)	(321.671)	(125.017)	(270.810)
Descontos financeiros concedidos			(85.939)	(97.157)
Juros sobre impostos e contribuições parcelados - REFIS II (Nota 22)	(58.857)	(76.243)	(59.230)	(76.754)
Juros e variações monetárias sobre outros passivos	(39.412)	(55.374)	(51.229)	(62.621)
IOF e PIS/COFINS sobre receitas financeiras	(7.226)	(6.506)	(7.331)	(7.664)
Outros	(21.434)	(156)	(22.126)	(11.591)
	<u>(1.613.786)</u>	<u>(1.633.459)</u>	<u>(1.747.239)</u>	<u>(1.874.583)</u>
	<u>(1.201.994)</u>	<u>(1.322.305)</u>	<u>(1.102.677)</u>	<u>(1.247.609)</u>

- (i) Os rendimentos de aplicações financeiras referem-se substancialmente a juros das aplicações em CDB – Certificado de Depósito Bancário e em fundos de investimentos (vide Nota 10).
- (ii) Refere-se, substancialmente, à atualização de depósitos judiciais e juros sobre clientes em atraso.
- (iii) Refere-se, basicamente, a descontos obtidos em decorrência de pagamentos antecipados a fornecedores.
- (iv) Considerando o benefício fiscal instituído pelas alterações na legislação do imposto de renda da Lei 9.249/1995, a TMAR declarou R\$ 650.357 em 2006 a título de juros sobre o capital próprio (2005 - R\$ 984.013).

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (v) Em 2006, a moeda nacional valorizou 9,48% em relação ao dólar dos Estados Unidos da América (2005 - valorização de 13,40%).

8 Resultado não-operacional

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Resultado na alienação de ativo permanente, líquido (i)	(9.228)	(11.455)	(11.132)	(12.351)
Provisão para perdas sobre ativos descontinuados (ii)	(3.747)	(5.000)	(3.747)	(40.462)
Reversão de provisão para perdas sobre incentivos fiscais (iii)	4.746		4.746	
Outras receitas (despesas) não-operacionais, líquidas		220	5	245
	<u>(8.229)</u>	<u>(16.235)</u>	<u>(10.128)</u>	<u>(52.568)</u>

- (i) Refere-se principalmente, a baixa de equipamentos de rede e imóveis, líquida de eventuais receitas auferidas na alienação desses bens.
- (ii) Em 2002 e 2003, o Wi-Fi – Wireless Fidelity ganhou força com a incorporação do acesso nos chips da Intel. Várias operadoras de telecomunicações, visando atender às necessidades de seus clientes em deslocamento, lançaram o serviço comercial que permite o acesso à internet em velocidades de até 54 Mbps em hotspots (áreas com cobertura da rede sem fio) em hotéis, aeroportos e restaurantes, por mensalidades de US\$ 20 a US\$ 30/mês ou cartões pré-pagos. Em 2004, seguindo esta tendência mundial e visando atender às necessidades de seus clientes, a Oi investiu em ativos o montante de R\$ 30.000. Entretanto, em 2005, houve uma alteração importante na dinâmica do mercado brasileiro. Os principais provedores de internet de banda larga passaram a oferecer gratuitamente o acesso Wi-Fi como um serviço de valor agregado a seus clientes, inviabilizando o modelo de negócios originalmente concebido pela Oi e, por este motivo, os serviços Wi-Fi não vêm alcançando as penetrações e receitas previstas. Com base nessas novas perspectivas de negócios dos serviços relacionados ao Wi-Fi, foi feita uma provisão para perdas com ativos descontinuados, de modo a refletir de forma conservadora as expectativas de geração de receita desses ativos, no montante de R\$ 30.000. Apesar das mudanças de mercado, o Wi-Fi continuará a ser oferecido por ser um serviço de valor agregado importante para atender aos clientes corporativos em suas viagens de negócios.

Em 2006 refere-se a constituição de provisão para perdas de bens destinados à venda (vide Nota 12).

- (iii) Refere-se a reversão parcial da provisão para perdas com incentivos fiscais (vide Nota 16).

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

9 Imposto de renda e contribuição social

A reconciliação do imposto de renda e da contribuição social apurados conforme alíquotas nominais e efetivas está apresentada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2006	2005	2006	2005
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social e das participações minoritárias	<u>2.088.652</u>	<u>2.114.127</u>	<u>1.831.481</u>	<u>1.988.671</u>
Imposto de renda e contribuição social, calculados à alíquota estatutária (34%)	(710.142)	(718.803)	(622.704)	(676.148)
Ajustes para apuração da alíquota efetiva:				
Efeitos tributários dos juros sobre o capital próprio (Nota 7)	221.121	334.564	221.121	334.564
Exclusão (adição) permanente do resultado de equivalência patrimonial (Nota 16)	39.458	33.740	(191)	(428)
Imposto de renda e contribuição social sobre prejuízo fiscal e base negativa constituídos, conforme Instrução CVM nº 371 (Nota 13)	1.347	(10.223)	215.578	123.598
Efeitos tributários sobre adições permanentes (i)	(42.460)	(57.304)	(48.140)	(58.346)
Incentivos fiscais	14.788	19.191	15.385	19.542
Outros	<u>1.762</u>	<u>1.642</u>	<u>1.996</u>	<u>(14.519)</u>
Imposto de renda e contribuição social, de acordo com a demonstração do resultado	<u>(474.126)</u>	<u>(397.193)</u>	<u>(216.955)</u>	<u>(271.737)</u>
Alíquota efetiva	<u>22,70%</u>	<u>18,79%</u>	<u>11,85%</u>	<u>13,66%</u>

- (i) Refere-se às despesas com multas, doações, brindes e patrocínios, considerados indedutíveis, bem como a perda de derivativos (“swap” “off shore”) na TMAR e na Oi. Adicionalmente, o resultado de equivalência patrimonial de controladas com passivo a descoberto também é tratado como adição permanente ao lucro real e à base de cálculo da contribuição social.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Os créditos (despesas) com imposto de renda e a contribuição social no resultado do exercício estão compostos da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2006	2005	2006	2005
Exercícios anteriores (a)				
Imposto de renda	(3.462)	29.576	(3.462)	18.433
Contribuição social	58	12.745	58	8.734
	<u>(3.404)</u>	<u>42.321</u>	<u>(3.404)</u>	<u>27.167</u>
Corrente				
Imposto de renda	(512.866)	(349.600)	(538.499)	(352.786)
Contribuição social	(173.214)	(122.145)	(182.299)	(122.904)
	<u>(686.080)</u>	<u>(471.745)</u>	<u>(720.798)</u>	<u>(475.690)</u>
Diferido				
Imposto de renda sobre adições temporárias	163.395	59.187	292.678	58.602
Contribuição social sobre adições temporárias	51.963	14.649	98.938	14.438
Imposto de renda sobre prejuízos fiscais (b)		(31.295)	82.915	78.259
Contribuição social sobre base negativa (b)		(10.310)	32.716	25.487
	<u>215.358</u>	<u>32.231</u>	<u>507.247</u>	<u>176.786</u>
	<u>(474.126)</u>	<u>(397.193)</u>	<u>(216.955)</u>	<u>(271.737)</u>

(a) Em 2006, refere-se, basicamente aos ajustes de IRPJ e CSSL com relação ao exercício anterior.

Em 2005, referem-se aos ajustes de IRPJ e CSSL pagos a maior em 2004, no montante de R\$ 33.317 e R\$ 12.745, respectivamente. Também ocorreu uma redução no IRPJ no montante de R\$ 3.741 referente ao lucro da exploração das extintas Telepará - Telecomunicações do Pará S.A. e Telaima - Telecomunicações de Roraima S.A. nos anos-calendários de 1999 e 2000.

Além disso, em dezembro de 2005, ocorreu a reversão do IRPJ e CSSL diferido da Pegasus (incorporada pela Oi conforme Nota 1) nos montantes de R\$ 11.143 e R\$ 4.012, respectivamente.

(b) De acordo com a legislação vigente, os prejuízos fiscais do imposto de renda e a base negativa da contribuição social poderão ser compensados com lucros tributáveis futuros, até o limite anual de 30% desses lucros. Todavia, a TMAR possui liminar garantindo a compensação de prejuízos fiscais do imposto de renda e da base negativa da contribuição social apurados nos anos-base anteriores a 1998, inclusive, com base em 100% dos lucros tributáveis apurados, mas mantendo provisão para perdas em processos judiciais dos encargos moratórios no montante de R\$ 89.100 (2005 - R\$ 79.881) – (vide Nota 23), calculados sobre a antecipação da utilização desses créditos. Esses créditos tributários foram integralmente aproveitados até janeiro de 2005.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

10 Disponibilidades

	Controladora		Consolidado	
	2006	2005	2006	2005
Caixa e bancos	106.600	31.255	158.104	34.245
Aplicações financeiras:				
Fundos de investimentos (i)	1.619.592	1.144	2.764.724	873.118
Operações compromissadas (ii)	266.681		429.489	
Títulos públicos (iii)	94.142		259.787	201.359
Notas (iv)	235.612		235.612	
CDB (ii)	119.280	26.001	149.276	136.576
Depósitos no exterior (v)		351.523		351.523
Depósitos remunerados (vi)	2.356	3.706	2.133	3.619
	<u>2.444.263</u>	<u>413.629</u>	<u>3.999.125</u>	<u>1.600.440</u>

- (i) As aplicações financeiras em fundos de investimentos possuem liquidez imediata, sendo, no consolidado: R\$ 230.144 em fundo de investimento no exterior cuja a carteira é composta basicamente de títulos do governo dos Estados Unidos da América e de títulos privados emitidos por instituições financeiras e R\$ 2.534.580 (2005 – R\$ 873.118) em fundos de investimentos nacionais.
- (ii) Essas aplicações financeiras são indexadas à variação da taxa dos CDI - Certificados de Depósitos Interfinanceiros, com liquidez imediata.
- (iii) Refere-se a aplicações em títulos públicos do tipo LFT – Letras Financeiras do Tesouro, cuja liquidez é imediata.
- (iv) Referem-se a aplicações em notas emitidas por governo no exterior.
- (v) Referem-se a aplicações financeiras denominadas em dólar dos Estados Unidos da América de curtíssimo prazo e que são indexadas à taxa interbancária do mercado financeiro dos Estados Unidos, com liquidez imediata.
- (vi) Refere-se a depósitos remunerados de curtíssimo prazo, indexados à variação da taxa do CDI, com liquidez imediata.

A administração das carteiras de investimentos é de responsabilidade dos próprios fundos, não sendo requerida a consolidação das demonstrações financeiras destes fundos nos termos da Instrução CVM nº 408/2004.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

11 Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	2006	2005	2006	2005
Serviços faturados	2.390.346	2.496.559	2.992.748	2.786.326
Serviços a faturar	945.099	911.147	1.054.391	1.025.659
Aparelhos e acessórios vendidos	54		85.622	226.868
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(221.515)	(287.756)	(324.638)	(319.567)
	<u>3.113.984</u>	<u>3.119.950</u>	<u>3.808.123</u>	<u>3.719.286</u>

A composição por idade dos valores a receber é apresentada a seguir:

	Controladora			
	2006	%	2005	%
A faturar	945.099	28,3	911.147	26,7
A vencer	1.018.102	30,6	1.292.156	38,0
A receber de outros provedores	274.054	8,2	291.132	8,5
Vencidas até 30 dias	604.920	18,1	479.380	14,1
Vencidas de 31 a 60 dias	190.352	5,7	153.824	4,5
Vencidas de 61 a 90 dias	103.284	3,1	91.247	2,7
Vencidas há mais de 90 dias	199.688	6,0	188.820	5,5
	<u>3.335.499</u>	<u>100,0</u>	<u>3.407.706</u>	<u>100,0</u>

	Consolidado			
	2006	%	2005	%
A faturar	1.054.391	25,5	1.025.659	25,4
A vencer	1.143.481	27,7	1.423.517	35,2
A receber de outros provedores	622.916	15,1	541.963	13,4
Vencidas até 30 dias	658.547	15,9	545.287	13,5
Vencidas de 31 a 60 dias	206.133	5,0	177.187	4,4
Vencidas de 61 a 90 dias	212.693	5,1	104.915	2,6
Vencidas há mais de 90 dias	234.600	5,7	220.325	5,5
	<u>4.132.761</u>	<u>100,0</u>	<u>4.038.853</u>	<u>100,0</u>

Sobre as contas em atraso, há incidência de multa de 2% sobre o valor total da dívida (registrado em "Outras receitas operacionais") e juros de mora de 1% "pro rata" ao mês (registrado em "Receitas financeiras"), reconhecidos contabilmente quando da emissão da primeira conta após o pagamento da conta vencida.

Telemar Norte Leste S.A. e Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando indicado

A TMAR pode bloquear a realização de chamadas quando a conta está vencida há 30 dias ou mais, bloquear a realização e o recebimento de chamadas quando a conta está vencida há 60 dias ou mais e retirar o terminal do cliente quando a conta está vencida há 90 dias ou mais, desde que avise o cliente com 15 dias de antecedência. Após a retirada do terminal, que ocorre entre 95 e 110 dias de atraso, o nome do cliente inadimplente é encaminhado para os órgãos de proteção ao crédito.

A política de cobrança adotada pela Oi, de acordo com as normas estabelecidas pela ANATEL, prevê a suspensão parcial dos serviços, até o pagamento integral de todos os valores devidos, quando uma conta está vencida há mais de 15 dias e o cliente não paga e/ou regulariza a situação, após receber notificação solicitando o pagamento. Essa política também determina que todas as chamadas recebidas e feitas são bloqueadas quando as contas estão vencidas há mais de 30 dias. Os serviços são cancelados quando as contas estão vencidas há mais de 75 dias, e nesse caso, o nome do assinante é incluído no cadastro dos serviços de proteção ao crédito.

12 Valores a receber

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Valores a receber - Barramar S.A. (i)			65.579	71.041
Bens destinados à venda (ii)	39.241		39.241	
Valores a receber - Hispamar S.A. (iii)	35.505	34.937	35.505	34.937
Provisão para perdas (ii)	(3.747)		(3.747)	
	<u>70.999</u>	<u>34.937</u>	<u>136.578</u>	<u>105.978</u>

- (i) O valor a receber da empresa Barramar S.A. refere-se a 50% dos valores registrados no realizável a longo prazo da AIX. Em decorrência da falência da Barramar S.A. decretada pela 5ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em julgamento realizado no dia 24 de março de 2004, a AIX está tomando as providências legais cabíveis para habilitar seus créditos junto à massa falida e para a apuração de ativos operacionais da falida, em virtude de sua participação no Consórcio Refibra.
- (ii) Em 26 de julho de 2006, o Conselho de Administração da TMAR, aprovou a alienação de 13 imóveis pelo valor médio das avaliações, que não supera o custo de aquisição.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (iii) Em novembro de 2001, a TMAR firmou um acordo de associação com a Hispamar Satélites S.A., objetivando reduzir os custos da prestação de serviços na região norte do país, especificamente de aluguel de "transponders" da Embratel. Em 31 de dezembro de 2002, a TMAR assinou com a Hispamar Satélites S.A., controlada da Hispamar Ltda., um contrato de transferência onerosa do direito de exploração de satélite geostacionário de Banda C, lançado em 4 de agosto de 2004. O preço de transferência do direito de exploração foi estabelecido através de laudo elaborado por empresa especializada e independente, totalizando R\$ 28.659, sendo atualizado pelo "IPC" - Índice de Preços ao Consumidor .

A conversão desses créditos em participação societária na Hispamar Satélites S.A. já foi aprovada pelo Conselho de Administração da TMAR, estando pendente a finalização dos acordos societários. Dessa forma, a TMAR continuará classificando esses valores no realizável a longo prazo até serem convertidos para investimentos permanentes. A administração da TMAR estima que esta participação não ultrapassará 20% do capital social daquela investida.

13 Tributos diferidos e a recuperar

	Controladora				Consolidado			
	2006		2005		2006		2005	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
ICMS a recuperar	244.441	168.866	308.923	141.383	395.085	249.286	424.953	233.664
IR sobre adições temporárias (i)	124.689	694.863	124.689	562.468	144.435	804.400	124.689	562.468
CS sobre adições temporárias (i)	44.888	230.894	44.888	190.091	51.997	270.760	44.888	190.091
IR sobre prejuízos fiscais (i)						464.365		381.449
CS sobre base negativa (i)						166.738		134.023
IR a recuperar	10.984		289.546		29.860		303.776	
CS a recuperar	4.989		127.832		11.601		137.062	
Outros impostos a recuperar	25.375		51.883		91.356		112.986	
Impostos retidos na fonte	51.581		43.121		89.417		90.277	
	<u>506.947</u>	<u>1.094.623</u>	<u>990.882</u>	<u>893.942</u>	<u>813.751</u>	<u>1.955.549</u>	<u>1.238.631</u>	<u>1.501.695</u>

- (i) A TMAR e suas controladas registram seus créditos fiscais diferidos decorrentes de diferenças temporárias, dos prejuízos fiscais e da base negativa da contribuição social, de acordo com as disposições da Deliberação CVM nº 273/1998 e da Instrução CVM nº 371/2002. Conforme estudo técnico aprovado pelos órgãos da administração da TMAR, submetido à aprovação do Conselho Fiscal, a geração de lucros tributáveis nos próximos dez exercícios, ajustados a valor presente, será suficiente para absorver esses créditos tributários, como segue:

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Até 31 de dezembro de:		
2007	169.577	196.432
2008	201.231	262.301
2009	184.279	260.926
2010 a 2012	482.342	773.249
2013 a 2015	<u>57.905</u>	<u>409.787</u>
	<u>1.095.334</u>	<u>1.902.695</u>

Para as controladas diretas que não apresentaram, em 31 de dezembro de 2006, histórico de rentabilidade e/ou expectativa de geração de lucros tributáveis suficientes nos próximos dez exercícios, os créditos tributários sobre os prejuízos fiscais de imposto do renda e da base negativa da contribuição social não foram reconhecidos na sua totalidade. Os créditos não reconhecidos contabilmente totalizam R\$ 133.456 (2005 - R\$ 258.246), sendo que R\$ 108.786 referem-se à Oi (2005 - R\$ 238.775).

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2006 os créditos tributários sobre diferenças temporárias, não reconhecidos contabilmente, totalizam R\$ 3.579 (2005 - R\$ 93.043).

14 Despesas antecipadas

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Subsídio aparelhos Oi (i)			178.770	214.154
Encargos financeiros (ii)	148.851	177.032	148.997	177.032
Taxa FISTEL (iii)			85.318	103.625
Seguros	9.284	10.444	11.668	13.609
Tributos, taxas e contribuições	9.777	10.203	9.777	10.192
Outras (iv)	<u>25.926</u>	<u>35.221</u>	<u>27.542</u>	<u>37.687</u>
Total	<u>193.838</u>	<u>232.900</u>	<u>462.072</u>	<u>556.299</u>
Curto prazo	80.632	97.630	333.349	389.528
Longo prazo	113.206	135.270	128.723	166.771

- (i) Refere-se aos aparelhos pós-pagos, vendidos com subsídio médio de R\$ 300,00 reais e com base nas adições efetivas, recuperável em até 12 meses, previsto nas cláusulas contratuais de multa por cancelamento antecipado ou por migração para plano pré-pago;
- (ii) Os encargos financeiros e prêmios pagos antecipadamente quando da obtenção de empréstimos e financiamentos e na emissão de debêntures são amortizados pelo período de vigência dos contratos (vide Notas 20 e 24);

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(iii) Refere-se ao valor da taxa FISTEL pago sobre as habilitações (R\$ 26,83 por habilitação). Essa taxa é diferida para amortização durante o período estimado de fidelização dos clientes, equivalente a 24 meses.

(iv) Refere-se a despesas de contratos anuais de direito de passagem, aluguéis de circuitos e equipamentos, postes entre outros.

15 Depósitos e bloqueios judiciais

	Controladora		Consolidado	
	2006	2005	2006	2005
Fiscais	553.057	303.945	564.835	312.600
Trabalhistas (*)	128.917	123.250	129.259	123.193
Cíveis	239.404	162.508	252.039	167.906
Bloqueios judiciais	242.938	200.961	247.497	204.392
	<u>1.164.316</u>	<u>790.664</u>	<u>1.193.630</u>	<u>808.091</u>

(*) Valores líquidos de depósitos judiciais vinculados aos passivos correspondentes (Nota 23), conforme Deliberação 489/2005 da CVM.

A TMAR e suas controladas mantêm depósitos judiciais para garantir o direito de recurso em ações de naturezas cíveis, trabalhistas e fiscais. Dentre as fiscais, destacam-se:

	Consolidado			
	2006	%	2005	%
Autuações fiscais de ICMS (Convênio 69/1998)	131.730	23,3	69.358	22,2
INSS	109.544	19,4	84.415	27,0
Autuações fiscais de ICMS	71.092	12,6	38.496	12,3
IRPJ	61.908	11,0	33.019	10,6
FUST (Nota 6)	53.540	9,5	0	0,0
IPTU	34.680	6,1	28.444	9,1
Outros (i)	102.341	18,1	58.868	18,8
	<u>564.835</u>	<u>100,0</u>	<u>312.600</u>	<u>100,0</u>

(i) Referem-se aos depósitos efetuados como garantia de execuções fiscais relacionadas à cobrança de tributos administrados pela SRF - Secretaria da Receita Federal, bem como a suspensão da exigibilidade de outros débitos junto às Fazendas Públicas Estaduais e Municipais.

Para as discussões cujo risco de perda é considerado provável, há provisões para perdas em processos judiciais contabilizadas de INSS e IPTU no valor total de R\$ 57.273 (2005 - R\$ 52.570), de ICMS no valor total de R\$ 227.552 (2005 - R\$ 158.882) e de IRPJ e FUST no valor total de R\$ 153.625 (2005 - R\$ 92.724).

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Conforme estabelecido pelas respectivas legislações, desde junho de 2006, os depósitos judiciais fiscais são atualizados monetariamente, sendo R\$ 117.922 registrados como ajuste de exercícios anteriores e R\$ 49.416 em resultado do exercício, de acordo com as seguintes taxas de juros e índices:

- Impostos Federais e Estaduais - Variação da taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia); e
- Impostos Municipais - UFIR (Unidade Fiscal de Referência).

16 Investimentos

	Controladora		Consolidado	
	2006	2005	2006	2005
Participações avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	7.782.158	7.636.564		
Ágio pago na aquisição da Oi, líquido (i)	309.730	362.827	309.731	362.827
Ágio pago na aquisição da Pegasus, líquido (ii)	84.096	168.192	84.096	168.192
Deságio na aquisição da AIX, líquido (iii)	(12.901)	(19.352)		
Incentivos fiscais (iv)	37.923	33.993	37.923	33.993
Provisão para perdas sobre incentivos fiscais (iv)	(29.247)	(33.993)	(29.247)	(33.993)
Outros investimentos	4.269	4.269	4.751	5.449
	<u>8.176.028</u>	<u>8.152.500</u>	<u>407.254</u>	<u>536.468</u>

Conforme definido no Art. 12 da Instrução CVM nº 247/1996, a TMAR constitui provisão no passivo circulante para fazer face à cobertura dos passivos a descoberto de suas controladas, totalizando R\$ 103 (2005 - R\$ 59.423).

- (i) Em 30 de maio de 2003, após aprovação dos Conselhos de Administração da TNL e da TMAR, a TMAR adquiriu de sua controladora TNL 99,99% das ações da Oi.

O preço de R\$ 1,00 (um real), foi estabelecido através da avaliação do patrimônio líquido a valor de mercado elaborada por empresa especializada, utilizando como base os demonstrativos financeiros de 31 de março de 2003, ajustado para refletir o resultado apurado no balancete da Oi levantado em 30 de abril de 2003 e o aporte de capital no valor de R\$ 562.342 realizado pela TNL antes da operação. A transação também envolveu a assunção das dívidas da Oi pela TMAR em 2003, com a capitalização pela TMAR de R\$ 600.000 na Oi.

O valor pago foi superior ao valor contábil, gerando um ágio de R\$ 499.994, justificado economicamente pela "mais-valia" do ativo imobilizado, suportado pelo laudo de avaliação de empresa técnica especializada. O ágio será integralmente amortizado em 9,5 anos, correspondendo ao prazo médio de depreciação dos ativos, e pode ser assim demonstrado:

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Passivo a descoberto da Oi em 30 de abril de 2003	1.062.336
Capitalização de créditos pela TNL antes da venda para a TMAR	<u>(562.342)</u>
Ágio original sobre o valor pago de R\$ 1,00 (um real)	<u>499.994</u>

Os benefícios decorrentes da otimização dos setores de apoio e operações da TMAR e da Oi, bem como do alinhamento dos interesses e estratégias comerciais das duas companhias, resultarão no uso mais racional dos recursos disponíveis, com conseqüentes reduções de custos e ganhos de produtividade e melhor uso das sinergias entre as companhias.

- (ii) Refere-se ao valor do ágio pago pela TMAR para terceiros na aquisição da Pegasus em 27 de dezembro de 2002, que está fundamentado em expectativa de rentabilidade futura de suas operações, decorrente de avaliações econômico-financeiras realizadas por terceiros e ganhos de sinergias entre as operações da TMAR e da Pegasus.

Conforme comentado na Nota 1, em decorrência da incorporação da Pegasus, e do pagamento de outros créditos tributários identificados, o valor do ágio foi complementado em R\$ 8.753. Adicionalmente, foi reconhecido repasse de despesas relativas ao período anterior à aquisição da Pegasus que contratualmente, foram definidas como de responsabilidade dos ex-acionistas, no valor de R\$ 6.853. O saldo a pagar aos ex-acionistas da Pegasus, decorrentes dos créditos fiscais, foi totalmente quitado em 7 de dezembro de 2005. A composição do ágio reconhecido na TMAR, está abaixo relacionado:

	<u>Valor</u>
Saldo inicial do ágio	377.008
Ajuste de preço	(43.873)
Reconhecimento de créditos fiscais	85.446
Complemento de créditos fiscais	8.753
Ajustes de despesas anteriores à aquisição	<u>(6.853)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2005	<u>420.481</u>

Esse ágio vem sendo amortizado pelo prazo de cinco anos desde janeiro de 2003 e sua probabilidade de realização mantém-se após a referida incorporação.

- (iii) Refere-se à participação societária da TMAR na AIX cujo objeto social é o provimento de infraestrutura de dutos para instalação de fibras ópticas ao longo das principais rodovias do estado de São Paulo. Em 19 de novembro de 2003, os acionistas da AIX (naquela data, Alcatel Telecomunicações S.A., Telesp - Telecomunicações de São Paulo S.A. e Pegasus) aprovaram avaliação econômico-financeira, realizada por empresa especializada, incluindo créditos existentes com a empresa Barramar S.A., cuja realização está condicionada à rentabilidade futura do Consórcio Refibra. A rentabilidade desse Consórcio decorre do cumprimento dos

Telemar Norte Leste S.A. e Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando indicado

contratos de utilização de dutos e redes pelas próprias Telesp e Pegasus. Em função dessa projeção, o Conselho de Administração da AIX aprovou, em reunião realizada em 20 de novembro de 2003, o registro de uma provisão para perdas de R\$ 157.400. Em 16 de dezembro de 2003, a Alcatel alienou sua participação acionária para a Pegasus e Telesp, tendo a Pegasus adquirido 79,1% daquelas ações por R\$ 1,00 (um real), reconhecendo um deságio de R\$ 53.955.

Concomitantemente, a Pegasus e Telesp aumentaram o capital social da AIX através da capitalização de créditos detidos com a mesma, nos valores de R\$ 59.816 e R\$ 105.752. Com essa aquisição e capitalização de créditos, a Pegasus aumentou a sua participação de 18,1% para 50%.

Em 31 de dezembro de 2003, a Pegasus alienou, a valores contábeis, a totalidade de sua participação societária na AIX para a TMAR. Em decorrência dessa operação, o valor do deságio foi baixado, tendo sido reconhecida uma receita não-operacional de R\$ 53.952 eliminada para fins de consolidação.

Em dezembro de 2004, o Conselho de Administração da AIX aprovou um novo estudo técnico acerca do potencial de realização dos ativos, elaborado por terceiros, tendo sido complementada a provisão para perdas mencionada anteriormente em R\$ 53.972. Como consequência, o valor do deságio foi ajustado em R\$ 17.358, proporcionalmente à razão entre o complemento da perda e o valor patrimonial da AIX antes do referido ajuste.

Conforme previsto no Art. 26 da Instrução CVM nº 247/1996, este deságio está classificado como "Resultado de Exercícios Futuros" e amortizado no prazo previsto no estudo de viabilidade econômica.

Os componentes do ativo e do passivo, bem como as receitas e as despesas da AIX, foram agregados às demonstrações financeiras consolidadas, na proporção da participação da TMAR no capital social dessa sociedade.

Os montantes dos principais grupos dos balanços patrimoniais da AIX em 31 de dezembro de 2006 e de 2005 e das respectivas demonstrações do resultado dos exercícios findos nessas datas, já considerada a participação proporcional de 50% da TMAR, estão apresentadas a seguir:

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Balanco Patrimonial

	<u>2006</u>	<u>2005</u>		<u>2006</u>	<u>2005</u>
Ativo			Passivo e patrimônio líquido		
Circulante			Circulante		
Disponibilidades	3.808	4.043	Fornecedores	9.776	7.260
Contas a receber	1.997	1.961	Tributos a recolher e diferidos	5.862	5.111
Demais ativos	<u>3.254</u>	<u>969</u>	Demais obrigações	<u>446</u>	<u>288</u>
	9.059	6.973		16.084	12.659
Não Circulante			Não Circulante		
Realizável a longo prazo			Exigível a longo prazo		
Valores a receber	65.579	71.041	Empréstimos e financiamentos	22.189	29.370
Depósitos judiciais	<u>377</u>	<u>366</u>	Demais obrigações	<u>2.758</u>	<u>2.398</u>
	65.956	71.407		24.947	31.768
Permanente			Resultado de exercícios futuros		<u>1.897</u>
Imobilizado	8.117	9.746			
Intangível	10.893	10.880	Patrimônio líquido		
Diferido	<u>10.702</u>	<u>12.960</u>	Capital social	230.464	230.464
	29.712	33.586	Prejuízos acumulados	<u>(166.768)</u>	<u>(164.822)</u>
				63.696	65.642
Total do ativo	<u><u>104.727</u></u>	<u><u>111.966</u></u>	Total do passivo e patrimônio líquido	<u><u>104.727</u></u>	<u><u>111.966</u></u>

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Demonstração do resultado

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Receita operacional bruta	25.838	25.558
Deduções da receita bruta	<u>(3.115)</u>	<u>(3.043)</u>
Receita operacional líquida	22.723	22.515
Custo dos serviços prestados	<u>(9.645)</u>	<u>(9.317)</u>
Lucro bruto	13.078	13.198
Despesas operacionais:		
Comercialização dos serviços	(3)	(4)
Gerais e administrativas	(3.784)	(3.009)
Outras despesas operacionais, líquidas	<u>(4.583)</u>	<u>(2.265)</u>
	<u>(8.370)</u>	<u>(5.278)</u>
Lucro operacional antes do resultado financeiro	4.708	7.920
Resultado financeiro	(4.823)	(7.538)
Lucro (prejuízo) operacional	(115)	382
Resultado não operacional	6	(5.474)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(109)	(5.092)
Imposto de renda e contribuição social	<u>(1.838)</u>	<u>(949)</u>
Prejuízo do exercício	<u>(1.947)</u>	<u>(6.041)</u>

(iv) Refere-se ao FINOR - Fundo de Investimento do Nordeste e ao FUNRES - Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Controladas	Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	Capital social integralizado	Lucro líquido (prejuízo) do exercício	Quantidade em milhares de ações/cotas		Participação -%		Em 31 de dezembro de 2006 controladora		
				Ordinárias	Preferenciais	Capital total	Capital votante	Equivalência patrimonial	Valor do investimento	Provisão para Passivo a descoberto
Oi (i)	7.709.055	9.612.504	138.133	6.101.213		100	100	138.133	7.709.054	
AIX	127.392	460.929	(3.893)	298.563		50	50	(1.949)	63.695	
Oi Internet	9.409	88.903	(20.131)	88.903		100	100	(20.131)	9.409	
Coari	(57)	165	(33)	5.500	11.000	100	100	(33)		(57)
Calais	(46)	151	(34)	5.033	10.067	100	100	(34)		(46)
Total								115.986	7.782.158	(103)
Ágios Oi e Pegasus									393.826	
Deságio AIX									(12.901)	
Outros investimentos									12.945	
Total de investimentos									8.176.028	

Controladas	Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	Capital social integralizado	Lucro líquido (prejuízo) do exercício	Quantidade em milhares de ações/cotas		Participação -%		Em 31 de dezembro de 2005 controladora		
				Ordinárias	Preferenciais	Capital total	Capital votante	Equivalência patrimonial	Valor do investimento	Provisão para Passivo a descoberto
Oi (i)	7.570.922	9.612.504	11.032	6.101.213		100	100	11.032	7.570.922	
AIX	131.285	460.929	(12.081)	298.563		50	50	(6.041)	65.642	
Pegasus								94.395		
Oi Internet	(59.362)	1	(46.271)	1		100	100	(46.271)		(59.362)
Coari	(24)	165	(16)	5.500	11.000	100	100	(16)		(24)
Calais	(37)	151	(188)	5.033	10.067	100	100	(188)		(37)
Total								52.911	7.636.564	(59.423)
Ágios Oi e Pegasus									531.019	
Deságio AIX									(19.352)	
Outros investimentos									4.269	
Total de investimentos									8.152.500	

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (i) Conforme comentado na Nota 1, em 30 de novembro de 2005, a Assembléia Geral Extraordinária da Oi aprovou o Protocolo e Justificação da Incorporação da Pegasus Telecom S.A., considerando o interesse na continuidade da reorganização societária das empresas do Grupo Telemar, visando ao aproveitamento da sinergia operacional entre as duas companhias e conseqüentes ganhos significativos, tais como o alinhamento dos diversos serviços de comunicação prestados e a transferência de outorga para prestação de serviços de telecomunicações, especificamente para transmissão de dados nas Regiões I, II e III, de forma que as licenças concedidas passem a ter um mesmo titular. Nesta assembléia foram, inclusive, aprovados os atos mencionados a seguir:
- Laudo de Avaliação contábil do patrimônio líquido da Pegasus Telecom S.A. (“incorporada”), elaborado por empresa especializada, no montante global de R\$ 1.387.229, avaliado a valor contábil em 31 de outubro de 2005; e
 - Subscrição e integralização de aumento do capital social na Oi (“incorporadora”), no montante de R\$ 1.387.229, mediante a entrega das ações da incorporada para a incorporadora, com a emissão de 1.387.228.783 ações ordinárias sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação.

A equivalência patrimonial da Pegasus está considerando o resultado de janeiro a outubro de 2005, data do laudo de incorporação pela Oi.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

17 Imobilizado

	Controladora				Taxa anual de depreciação (%)
	2006		2005		
	Custo	Depreciação Acumulada	Valor residual	Valor residual	
Cabos (rede de acesso)	6.034.689	(3.616.202)	2.418.487	2.513.507	5 a 20
Equipamentos de transmissão	8.762.025	(7.089.435)	1.672.590	1.526.482	20
Canalização subterrânea	2.013.114	(1.272.702)	740.412	782.500	4
Prédios e edificações	2.023.522	(1.326.927)	696.595	793.675	4 a 10
Meios de transmissão - entroncamento (switches)	5.595.705	(4.976.261)	619.444	879.106	5 a 20
Obras em construção	416.053		416.053	576.533	
Postes e torres	784.426	(369.057)	415.369	419.308	4 a 5
Equipamentos de comutação	9.189.088	(8.802.541)	386.547	661.069	20
Outros equipamentos	1.627.422	(1.279.996)	347.426	368.151	10 a 20
Terrenos	138.117		138.117	148.320	
Estoques para expansão	114.044		114.044	95.845	
Hardware	463.962	(351.007)	112.955	165.148	20
Equipamentos terminais	2.197.240	(2.126.344)	70.896	158.132	13 a 20
Benfeitoria em propriedade de terceiros	108.630	(57.662)	50.968	22.021	10
Outros ativos	348.309	(274.414)	73.895	92.090	10 a 20
	<u>39.816.346</u>	<u>(31.542.548)</u>	<u>8.273.798</u>	<u>9.201.887</u>	
	Consolidado				
	2006		2005		
	Custo	Depreciação Acumulada	Valor residual	Valor residual	Taxa anual de depreciação (%)
Cabos (rede de acesso)	6.237.025	(3.655.895)	2.581.130	2.681.093	5 a 20
Equipamentos de transmissão TMAR	8.762.025	(7.089.435)	1.672.590	1.526.482	20
Equipamentos de transmissão Oi (i)	2.120.827	(621.216)	1.499.611	1.424.085	10
Equipamento de comutação Oi (i)	1.111.092	(292.094)	818.998	676.648	10
Canalização subterrânea	2.013.114	(1.272.702)	740.412	782.500	4
Prédios e edificações	2.031.190	(1.328.253)	702.937	812.693	4 a 10
Meios de transmissão – entroncamento (switches)	5.600.574	(4.976.563)	624.011	881.910	5 a 20
Postes e torres	922.898	(387.623)	535.275	518.389	4 a 5
Obras em construção	514.703		514.703	751.475	
Outros equipamentos	1.876.158	(1.374.799)	501.359	520.297	10 a 20
Benfeitorias em propriedade de terceiros	602.301	(211.964)	390.337	324.320	10
Equipamentos de comutação TMAR	9.189.088	(8.802.541)	386.547	661.069	20
Hardware	657.792	(434.751)	223.041	268.536	20
Terrenos	138.148		138.148	148.351	
Estoques para expansão	135.420		135.420	115.803	
Equipamentos terminais	2.201.419	(2.129.250)	72.169	160.229	13 a 20
Outros ativos	608.242	(416.019)	192.223	239.573	10 a 20
	<u>44.722.016</u>	<u>(32.993.105)</u>	<u>11.728.911</u>	<u>12.493.453</u>	

Telemar Norte Leste S.A. e Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (i) As taxas de depreciação dos equipamentos de transmissão e comutação da Oi estão suportadas por laudos internos de avaliação de vida útil. A avaliação está baseada principalmente na obsolescência tecnológica e desgaste físico, em linha com as práticas adotadas no setor de telefonia móvel.

Os bens da Pegasus que foram incorporados ao imobilizado da Oi possuem a vida útil definida em laudo de avaliação para determinadas classes de bens do ativo imobilizado (máquinas, aparelhos e equipamentos, cabos e redes), elaborado por perito externo.

Informações adicionais

- (a) A administração revisa periodicamente o potencial de geração de lucros de seus ativos, em especial edifícios e equipamentos a serem mantidos e utilizados nas atividades, com o propósito de determinar e medir a eventual necessidade de redução para seu valor de recuperação (análise de “impairment”).
- (b) De acordo a cláusula 21.1 dos Contratos de Concessão, todos os bens pertencentes ao patrimônio da TMAR e que sejam indispensáveis à prestação dos serviços descritos no referido contrato, são considerados reversíveis e integram o acervo da respectiva concessão. Esses bens serão revertidos automaticamente para a ANATEL ao término dos Contratos de Concessão. Em 31 de dezembro de 2006, o saldo residual dos bens reversíveis é estimado em R\$ 6.496.306 (2005 - R\$ 7.348.002), composto por bens e instalações em andamento, equipamentos de comutação, transmissão e terminais de uso público, equipamentos de rede externa, equipamentos de energia e equipamentos de sistemas e suporte à operação. Como a regulamentação é passível de diferentes interpretações, o valor está sujeito a mudanças através de maiores análises internas e definições da ANATEL (valores não auditados).
- (c) Conforme divulgado na Nota 20, a Oi cedeu equipamentos em garantia, por meio de penhor.
- (d) A TMAR e suas controladas possuem diversos contratos de arrendamento mercantil de equipamentos de informática, cujos valores são apropriados ao resultado do exercício no decorrer do prazo desses contratos (vide rubrica “Aluguéis e seguros” na Nota 5), considerando que a administração não possui intenção em adquirir esses equipamentos ao final dos contratos. Caso essas operações fossem registradas como imobilizado em contrapartida de obrigações a pagar, os valores dos contratos poderiam ser resumidos como segue:

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Arrendadora	Data de início	Vencimento	Quantidade de parcelas	Saldo ativo		Saldo passivo		Despesa do exercício	
				2006	2005	2006	2005	2006	2005
IBM Leasing	03/01/2006	03/01/2009	36	76.171	99.530	61.315	88.758	30.863	22.306
IBM Leasing	15/01/2005	15/01/2008	36	30.540	45.200	9.642	32.753	33.290	26.095
IBM Leasing	10/04/2006	10/04/2009	36	6.074	-	5.348	-	1.657	-
IBM Leasing	25/10/2006	24/10/2010	48	3.612	-	3.581	-	149	-
IBM Leasing	30/08/2006	30/08/2009	36	3.126	-	2.977	-	385	-
IBM Leasing	25/10/2006	24/10/2009	36	2.742	-	2.679	-	161	-
IBM Leasing (i)	25/10/2004	25/10/2008	45	1.914	2.957	2.041	3.154	1.498	1.177
IBM Leasing	29/03/2006	29/03/2009	36	1.659	-	1.464	-	534	-
IBM Leasing	28/07/2005	28/07/2008	36	682	872	502	819	382	142
IBM Leasing	10/05/2005	10/05/2008	36	559	723	386	659	369	174
IBM Leasing (ii)	28/03/2002	28/02/2006	38	528	2.640	-	472	836	4.539
Fináustria (iii)	21/10/2002	21/10/2006	16	1.946	4.282	-	3.664	5.451	4.598
Visa Net (iii)	13/10/2003	13/10/2006	12	1.269	1.962	-	1.154	1.622	1.520
Itaú Leasing (iii)	27/02/2004	27/02/2007	12	682	997	131	656	779	661
				<u>131.504</u>	<u>159.163</u>	<u>90.066</u>	<u>132.089</u>	<u>77.976</u>	<u>61.212</u>

- (i) Primeira parcela venceu em 25 de fevereiro de 2005.
(ii) Primeira parcela venceu em 28 de janeiro de 2003.
(iii) Parcelas trimestrais.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

18 Intangível

	Controladora				Taxa anual de amortização (%)
	2006		2005		
	Custo	Amortização acumulada	Valor residual	Valor residual	
Software	995.476	(711.818)	283.658	184.804	20
Direito de Passagem	22.020	(4.443)	17.577	19.583	20
Outros	50.545	(47.698)	2.847	4.487	20
	<u>1.068.041</u>	<u>(763.959)</u>	<u>304.082</u>	<u>208.874</u>	
	Consolidado				Taxa anual de amortização (%)
	2006		2005		
	Custo	Amortização acumulada	Valor residual	Valor residual	
Direito de Uso Oi (i)	1.236.567	(393.559)	843.008	931.712	
Software	1.261.162	(829.038)	432.124	321.985	20
Outros	87.532	(56.540)	30.992	35.957	20
	<u>2.585.261</u>	<u>(1.279.137)</u>	<u>1.306.124</u>	<u>1.289.654</u>	

- (i) Refere-se ao direito de uso das radiofrequências adquirido pela Oi em março de 2001 por R\$ 1.102.007 e em julho de 2003 e janeiro de 2004 por R\$ 70.618 cuja amortização é calculada de acordo com o prazo de vigência das referidas autorizações, até 12 de março de 2016. Os encargos financeiros incorridos até o início das operações da Oi foram capitalizados, totalizando R\$ 63.942

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

19 Diferido - consolidado

Os valores correspondem aos gastos incorridos por algumas controladas durante a fase pré-operacional e são amortizados com base em estudos de viabilidade econômica elaborados por terceiros. O prazo médio de amortização é estimado em dez anos para a Oi Internet, AIX e Oi.

A composição do ativo diferido consolidado está detalhada a seguir:

	<u>Valor líquido consolidado</u>	
	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Despesas financeiras	343.436	343.436
Serviços de terceiros	222.638	222.638
Pessoal	47.863	47.863
Materiais (substancialmente aparelhos)	30.572	30.572
Aluguéis e seguros	29.952	29.952
Receita de venda de aparelhos	(19.838)	(19.838)
Outros	2.522	2.522
Amortização acumulada	<u>(297.186)</u>	<u>(231.697)</u>
	<u>359.959</u>	<u>425.448</u>

Os saldos do diferido por controlada podem ser sumariados como segue:

	<u>2006</u>		<u>2005</u>	
	<u>Custo</u>	<u>Amortização acumulada</u>	<u>Valor residual</u>	<u>Valor residual</u>
Oi	631.633	(285.576)	346.057	408.887
AIX	21.512	(10.810)	10.702	12.961
Oi Internet	<u>4.000</u>	<u>(800)</u>	<u>3.200</u>	<u>3.600</u>
	<u>657.145</u>	<u>(297.186)</u>	<u>359.959</u>	<u>425.448</u>

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

20 Empréstimos e financiamentos

	<u>Início</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Garantias</u>	<u>Encargos financeiros</u>	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
					<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>
(a) Em moeda nacional								
BNDES (I)	11/2006	06/2014	Aval da TNL e recebíveis da TMAR	TJLP + 2,50 % a.a. e 4,50% a.a	810.587		810.587	
BNDES (ii)	09/2004	10/2012	Aval da TNL e recebíveis da Oi	TJLP + 4,50% a.a.	554.943	607.501	554.943	607.501
BNDES (iii)	12/2000	01/2008	Aval da TNL e recebíveis da TMAR	TJLP + 3,85% a.a.	468.278	884.713	468.278	884.713
BNDES (iv)	12/2003	01/2011	Aval da TNL e recebíveis da TMAR	TJLP + 4,50% a.a.	323.435	395.570	323.435	395.570
BNDES (v)	07/2005	08/2013	Aval da TNL e recebíveis da TMAR	TJLP + 3,50 % a.a. e 4,50% a.a.	81.208	83.770	81.208	83.770
BNDES	12/2005	12/2013	Aval da TNL e recebíveis da TMAR	TJLP + 4,50% a.a.	24.378	23.949	24.378	23.949
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	06/2004	12/2014	Recebíveis da TMAR	11,9% a.a. e 10,5% a.a.	195.607	157.713	195.607	157.713
Outros							11.000	14.500
Com controladas e controladora			Sem garantia	104% do CDI e CDI + 1,5% a.a.	443	459.236		
Encargos financeiros					<u>10.786</u>	<u>24.494</u>	<u>10.890</u>	<u>19.717</u>
Total em moeda nacional					<u>2.469.665</u>	<u>2.636.946</u>	<u>2.480.326</u>	<u>2.187.433</u>

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

	Início	Vencimento	Garantias	Moeda	Encargos financeiros	Controladora		Consolidado	
						2006	2005	2006	2005
(b) Em moeda estrangeira									
ABN AMRO Bank N.V. (vi)	08/2001	08/2009	Aval da TNL	US\$	LIBOR + 0,50% a.a. a 3,81% a.a.	507.445	1.101.718	507.445	1.101.718
ABN AMRO Bank S.A.	09/2005	09/2008	Sem garantia	US\$	5,45%a.a.	128.663	140.861	128.663	140.861
ABN AMRO Bank N.V.	01/2004	04/2009	Sem garantia	US\$	LIBOR 3,00% a.a. a 4,83% a.a.	128.280	140.442	128.280	140.442
ABN AMRO Bank S.A.	06/2005	05/2008	Sem garantia	US\$	5,05% a.a.	64.140	70.221	64.140	70.221
ABN AMRO Bank S.A.	06/2005	12/2010	Sem garantia	US\$	5,51% a.a.	50.457	66.475	50.457	66.475
ABN AMRO Bank S.A.	12/2005	11/2008	Sem garantia	US\$	5,43 % a.a.	42.760	46.814	42.760	46.814
ABN AMRO Bank S.A.	10/2005	10/2008	Sem garantia	US\$	5,28 % a.a.	32.747	35.851	32.747	35.851
ABN AMRO Bank S.A.	02/2006	11/2008	Sem garantia	US\$	5,40 % a.a.	28.879		28.879	
BankBoston N.A.	12/1999	01/2006	Aval da TNL	US\$	LIBOR + 4,25% a.a.		2.340		2.340
FINNVERA - Finnish Export Credit (vii)	02/2003	02/2012	Aval da TNL e penhor de equipamentos da Oi	US\$	LIBOR + 1,1 % a.a.	235.180	304.291	235.180	304.291
FINNVERA - Finnish Export Credit (vi)	11/2004	11/2010	Aval da TNL e penhor de equipamentos da Oi	US\$	LIBOR + 1,685% a.a. e 4,56% a.a.	105.761	115.789	105.761	115.789
BNDES (iii)	12/2000	01/2008	Aval da TNL e recebíveis da TMAR	UMBND (viii)	Taxa variável do BNDES + 3,85% a.a.	120.374	252.997	120.374	252.997
BNDES (iv)	12/2003	01/2011	Aval da TNL e recebíveis da TMAR	UMBND (viii)	Taxa variável do BNDES + 4,50% a.a.	55.100	74.968	55.100	74.968
KFW - Kreditanstalt Fur Wiederaufbau (vii)	02/2003	08/2012	Aval da TNL e penhor de equipamentos da Oi	US\$	LIBOR + 0,75 % a.a.	104.507	133.485	104.507	133.485
KFW - Kreditanstalt Fur Wiederaufbau	07/2002	01/2011	Sem garantia	US\$	LIBOR + 0,8% a.a. e 4,5% a.a.	95.088	135.395	95.088	135.395
KFW - Kreditanstalt Fur Wiederaufbau	06/2000	10/2009	Sem garantia	US\$	8,75% a 11,87% a.a.	72.870	136.541	72.870	136.541

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

	<u>Início</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Garantias</u>	<u>Moeda</u>	<u>Encargos financeiros</u>	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
						<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Société Générale / Coface (vii)	02/2003	11/2012	Aval da TNL e penhor de equipamentos da Oi	US\$	LIBOR + 0,75% a.a.	74.249	94.836	74.249	94.836
Société Générale/Natexis	12/2004	10/2009	Sem garantia	US\$	LIBOR + 1,95% a.a.	54.977	70.221	54.977	70.221
Nordic Investment Bank - NIB (vii)	03/2003	02/2012	Aval da TNL e penhor de equipamentos da Oi	US\$	LIBOR + 4,3 % a.a.	44.096	57.055	44.096	57.055
Nordic Investment Bank - NIB (vi)	11/2004	11/2010	Aval da TNL e penhor de equipamentos da Oi	US\$	LIBOR + 1,625% a.a. e 4,5 % a.a.	42.760	46.814	42.760	46.814
Banco Santander do Brasil S/A	04/2005	04/2008	Sem garantia	US\$	5,9% a.a.	26.058	28.529	26.058	28.529
Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA	01/2004	01/2007	Sem garantia	US\$	6,5% a.a.	17.104	18.726	17.104	18.726
Deutsche Bank GB	01/2004	01/2007	Sem garantia	US\$	LIBOR+ 4% a.a.	8.196	26.918	8.196	26.918
Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.	12/2004	12/2007	Sem garantia	US\$	4,90% a.a.	7.713	8.444	7.713	8.444
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A.	07/2000	12/2006	Aval da TNL	US\$	6,84% a.a.		5.197		5.197
Encargos financeiros						<u>77.776</u>	<u>43.617</u>	<u>77.776</u>	<u>43.617</u>
					Total em moeda estrangeira	<u>2.125.180</u>	<u>3.158.545</u>	<u>2.125.180</u>	<u>3.158.545</u>
					Saldo de operações com "swap" em moeda estrangeira	<u>836.548</u>	<u>1.219.228</u>	<u>836.548</u>	<u>1.219.228</u>
					Total dos empréstimos e financiamentos	<u>5.431.393</u>	<u>7.014.719</u>	<u>5.442.054</u>	<u>6.565.206</u>
					Empréstimos e financiamentos - Curto prazo	1.632.588	2.244.906	1.632.588	2.244.906
					Empréstimos e financiamentos - Longo prazo	3.798.805	4.769.813	3.809.466	4.320.300

Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(a) Movimentação dos empréstimos e financiamentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2006 (consolidado)

<u>Ano</u>	<u>Saldo inicial</u>	<u>Captações</u>	<u>Amortizações</u>	<u>Encargos financeiros</u>	<u>Saldo final</u>
2006	6.565.206	1.979.798	(3.771.535)	668.585	5.442.054
2005	6.941.316	1.163.399	(2.458.816)	919.307	6.565.206

A taxa de juros média da dívida em moeda nacional, que totaliza R\$ 2.480.326 em 31 de dezembro de 2006 (2005 - R\$ 2.187.433), é de aproximadamente 10,4% a.a. (2005 - 13,9%). A taxa de juros média da dívida em moeda estrangeira, que totaliza R\$ 2.125.180 nessa mesma data (2005 - R\$ 3.158.545), é 6,8% a.a. (2005 - 5,8%), para os recursos obtidos em dólares dos Estados Unidos da América, é de 9,9% a.a. (2005 - 10,2%), para os recursos obtidos em cesta de moedas BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Os encargos financeiros da dívida são compostos, basicamente, por despesa financeira de juros, variação monetária e cambial, líquidos dos resultados das operações de “swap”.

(b) Descrição dos principais empréstimos e financiamentos

- (i) Em novembro de 2006, a TMAR celebrou contrato de financiamento com o BNDES no montante de R\$ 1.970.896 e sacou R\$ 810.000 com o objetivo de financiar a expansão e atualização tecnológica da rede de telecomunicação fixa da TMAR programadas para o período entre 2006 e 2008. O vencimento dos encargos financeiros será trimestral até junho de 2009, passando a ser mensal para o período de julho de 2009 até junho de 2014. O principal vencerá mensalmente a partir de julho de 2009.
- (ii) Em setembro de 2004, a Oi celebrou contrato de financiamento com o BNDES no montante de R\$ 663.000 e sacou R\$ 585.000 com o objetivo de financiar seu plano de investimento, sendo o saque de R\$ 400.000 em setembro de 2004 e de R\$ 185.000 em maio de 2005. O vencimento dos encargos financeiros foi trimestral até abril de 2006, passando a ser mensal para o período de maio de 2006 até outubro de 2012. O principal vence mensalmente desde maio de 2006. Em 29 de dezembro de 2005, com a anuência do BNDES, a Oi transferiu o financiamento, em sua totalidade, para a TMAR.
- (iii) Refere-se à utilização dos recursos das linhas especiais de crédito para aquisição e instalação de equipamentos, infra-estrutura e outros, nos termos previstos no "Programa de Apoio a Investimentos em Telecomunicações". Os vencimentos dos encargos financeiros e do principal são mensais até janeiro de 2008. Em 31 de dezembro de 2005, a TMAR atendeu aos índices financeiros previstos no contrato.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (iv) No período de dezembro de 2003 a outubro de 2004, a TMAR sacou R\$ 529.635 relativos ao contrato de empréstimo celebrado com o BNDES em dezembro de 2002 com o objetivo de financiar seu plano de investimentos para os anos de 2002, 2003 e 2004. Os recursos foram aplicados na expansão da rede de telecomunicações e melhorias operacionais. O vencimento dos encargos financeiros foi trimestral até janeiro de 2005, sendo mensal para o período de maio de 2005 até janeiro de 2011. O principal vence mensalmente desde maio de 2005.
- (v) Em julho de 2005, a TMAR celebrou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$ 217.945 e sacou R\$ 80.000 em julho de 2005 com o objetivo de financiamento do PGMU – Plano Geral de Metas de Universalização. O vencimento dos encargos financeiros foi trimestral até agosto de 2006, sendo mensal para o período de setembro de 2006 até agosto de 2013. O principal vence mensalmente desde setembro de 2006.
- (vi) Em agosto de 2001, a Oi obteve uma linha de US\$ 1,425 bilhão com um consórcio de bancos e fornecedores (Nokia, Siemens e Alcatel), liderado pelo banco holandês ABN AMRO Bank, N.V., para a realização de investimentos e capital de giro. Após a realização de três reestruturações do empréstimo, a última realizada em agosto de 2005, o saldo da linha em 31 de dezembro de 2006 é de US\$ 310 milhões, descontadas as amortizações. Os recursos propostos da linha de financiamentos já foram integralmente utilizados. Em novembro de 2003 foi efetuada a transferência da dívida da Oi para TMAR.
- (vii) Em dezembro de 2002, a Oi celebrou contrato de financiamento com KFW- Kreditanstalt Fur Wiederaufbau, NIB - Nordic Investment Bank, Société Générale/Coface e FINNVERA - Finnish Export Credit no montante de US\$ 300 milhões para substituição parcial da linha de crédito contratada com o ABN AMRO Bank N.V.. Em novembro de 2003 foi efetuada a transferência da dívida da Oi para TMAR.
- (viii) Cesta de moedas divulgada diariamente pelo BNDES.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

O desembolso de dívidas de longo prazo está programado como segue:

	Controladora				Consolidado			
	2006	%	2005	%	2006	%	2005	%
Em moeda nacional								
2007			1.097.966	23,0			648.453	15,0
2008	257.439	6,8	246.317	5,2	268.100	7,0	246.317	5,7
2009	302.033	7,9	210.928	4,4	302.033	7,9	210.928	4,9
2010	383.092	10,1	210.928	4,4	383.092	10,1	210.928	4,9
2011	310.484	8,2	139.596	3,0	310.484	8,2	139.596	3,2
2012 em diante	554.475	14,6	134.355	2,8	554.475	14,6	134.355	3,1
	<u>1.807.523</u>	<u>47,6</u>	<u>2.040.090</u>	<u>42,8</u>	<u>1.818.184</u>	<u>47,8</u>	<u>1.590.577</u>	<u>36,8</u>
Em moeda estrangeira								
2007			869.733	18,2			869.733	20,1
2008	984.085	25,9	902.486	18,9	984.085	25,8	902.486	20,9
2009	651.762	17,2	590.380	12,4	651.762	17,1	590.380	13,7
2010	187.789	4,9	193.464	4,1	187.789	4,9	193.464	4,5
2011	105.845	2,8	108.821	2,3	105.845	2,8	108.821	2,5
2012 em diante	61.801	1,6	64.839	1,3	61.801	1,6	64.839	1,5
	<u>1.991.282</u>	<u>52,4</u>	<u>2.729.723</u>	<u>57,2</u>	<u>1.991.282</u>	<u>52,2</u>	<u>2.729.723</u>	<u>63,2</u>
Total								
2007			1.967.699	41,2			1.518.186	35,1
2008	1.241.524	32,7	1.148.803	24,1	1.252.185	32,8	1.148.803	26,6
2009	953.795	25,1	801.308	16,8	953.795	25,0	801.308	18,6
2010	570.881	15,0	404.392	8,5	570.881	15,0	404.392	9,4
2011	416.329	11,0	248.417	5,3	416.329	11,0	248.417	5,7
2012 em diante	616.276	16,2	199.194	4,1	616.276	16,2	199.194	4,6
	<u>3.798.805</u>	<u>100,0</u>	<u>4.769.813</u>	<u>100,0</u>	<u>3.809.466</u>	<u>100,0</u>	<u>4.320.300</u>	<u>100,0</u>

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

21 Tributos a recolher e diferidos

	Controladora				Consolidado			
	2006		2005		2006		2005	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
ICMS (i)	307.119	7.132	459.276	2.298	407.674	7.132	564.757	2.298
ICMS - Convênio 69/1998 (ii)		180.027		117.480		180.251		118.028
PIS e COFINS	74.289		77.992		95.649		98.024	
Imposto de renda a pagar	153.602		297.288		179.242		297.983	
Contribuição social a pagar	65.839		122.146		74.924		122.400	
Imposto de renda e contribuição social diferidos – Lei 8.200/1991	12.113		13.402	872	12.113		13.402	872
Outros	27.251		14.251		35.846	11.839	21.374	
	640.213	187.159	984.355	120.650	805.448	199.222	1.117.940	121.198

- (i) Incidem sobre os serviços de telecomunicações diversos impostos, inclusive municipais, estaduais e federais, sendo o principal tributo o ICMS, cobrado pelos estados com alíquotas diversas. A alíquota do ICMS é de 35% para Rondônia; 30% para os estados do Pará, Paraíba, Mato Grosso e Rio de Janeiro; 29% para o estado de Goiás; 28% para Pernambuco; 27% para os estados da Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte, Sergipe, Paraná, Alagoas, Maranhão e Mato Grosso do Sul. Para os demais estados, a alíquota do ICMS é 25%.
- (ii) Em junho de 1998, os Secretários Estaduais de Finanças aprovaram o Convênio 69, aumentando a abrangência do ICMS, que passou a incidir também sobre outros serviços, inclusive a tarifa de habilitação. De acordo com essa interpretação, o ICMS poderia ser aplicado retroativamente em cinco anos. A administração e os consultores jurídicos da TMAR acreditam que a abrangência para serviços suplementares aos de telecomunicações é questionável porque: (a) os secretários estaduais atuaram além do escopo de suas autoridades; (b) a interpretação considera serviços que não são considerados de telecomunicações; e (c) novos impostos não podem ser aplicados retroativamente.

Com a edição do referido Convênio, a TMAR ajuizou mandado de segurança contra a incidência do ICMS sobre os serviços de instalação e habilitação (principais receitas em discussão), registrando mensalmente a provisão e atualização monetária. Recentemente, a TMAR obteve êxito através de decisões definitivas transitadas em julgado proferidas nos autos das ações que impetrou nos estados de Sergipe, Amazonas e Amapá, sendo declarada inconstitucional a cobrança do ICMS sobre tais serviços. No STJ – Supremo Tribunal de Justiça também tem prevalecido o entendimento pela não incidência do ICMS sobre as receitas de habilitação e outros serviços preparatórios à telecomunicação.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Face ao posicionamento do STJ, a administração entende que os valores que vêm sendo cobrados dos assinantes deverão ser devolvidos aos mesmos na medida em que as ações judiciais nos diversos estados forem transitadas em julgado. Além disso, a administração também entende que a devolução desses valores está condicionada ao fato do assinante estar ativo na base e adimplente com suas obrigações. Em 2005, houve apenas atualização monetária no valor total de R\$ 20.923.

Desde junho de 2006 os valores suportados por depósitos judiciais decorrentes de processos judiciais fiscais são atualizados monetariamente pela variação da taxa de juros SELIC, (vide Nota 15) R\$ 40.084 foram registrados como ajuste de exercícios anteriores e R\$ 5.105 foram registrados em resultado do exercício.

22 REFIS II - Programa de Refinanciamento Fiscal

A TMAR e sua controlada Oi aderiram ao PAES - Parcelamento Especial, (também conhecido com REFIS II – Programa de Recuperação Fiscal II), disciplinado pela Lei nº 10.684/2003, inscrevendo parte substancial dos débitos com a Fazenda Nacional e com o INSS vencidos até 28 de fevereiro de 2003. Conforme previsto no Art. 7º da referida Lei, a TMAR e sua controlada são obrigadas a manter o pagamento regular das parcelas do REFIS II, podendo ser excluídas do programa caso atrasem esses pagamentos por três meses consecutivos ou seis meses alternados, o que primeiro ocorrer.

Os refinanciamentos foram pactuados em 120 meses, tendo sido liquidados, sem atraso no exercício findo em 31 de dezembro de 2006, R\$ 107.900 (TMAR) e R\$ 108.344 (consolidado), em consonância com a determinação da Instrução nº 346 da CVM - Comissão de Valores Mobiliários, que dispõe sobre a regularidade do pagamento como condição essencial para a manutenção das condições previstas no REFIS II.

Os valores do REFIS II são compostos como segue:

	Controladora				Consolidado			
	2006		2005		2006		2005	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
COFINS	65.234	353.037	60.309	386.662	65.533	356.182	60.586	389.846
CPMF	23.363	126.393	21.599	138.439	23.481	127.037	21.707	139.144
Imposto de renda	12.035	63.145	11.127	69.890	12.035	63.145	11.127	69.890
Contribuição social	4.047	25.426	3.742	27.247	4.047	25.426	3.742	27.246
INSS - SAT	2.858	21.048	2.891	22.006	2.858	21.048	2.890	22.006
IOF	3.337	17.867	3.085	19.601	3.337	17.867	3.085	19.602
PIS	540	2.951	499	3.227	578	3.386	539	3.664
	111.414	609.867	103.252	667.072	111.869	614.091	103.676	671.398

Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Os valores do REFIS II segregados em principal, multas e juros são compostos como segue:

	Consolidado				
	2006				2005
	Principal	Multas	Juros	Total	Total
COFINS	303.946	30.520	87.249	421.715	450.432
CPMF	108.171	10.817	31.530	150.518	160.851
Imposto de renda	41.198	9.728	24.254	75.180	81.017
Contribuição social	16.345	3.649	9.479	29.473	30.988
INSS - SAT	14.019	2.422	7.465	23.906	24.898
IOF	14.266	1.427	5.511	21.204	22.687
PIS	2.527	282	1.155	3.964	4.201
	<u>500.472</u>	<u>58.845</u>	<u>166.643</u>	<u>725.960</u>	<u>775.074</u>

Esses valores são atualizados monetariamente pela variação da TJLP, tendo sido reconhecidos R\$ 58.857 (TMAR) (2005 – R\$ 76.243) e R\$ 59.230 (consolidado) (2005 – R\$ 76.754) como “Despesas financeiras” no exercício findo em 31 de dezembro de 2006 (vide Nota 7).

Em 31 de dezembro de 2006, os fluxos de pagamentos do REFIS II trazidos a valor presente, pela taxa de 12% ao ano (taxa média projetada de remuneração), pelo prazo restante de seis anos e cinco meses totalizam R\$ 646.428 na TMAR e R\$ 650.323 no consolidado.

A TMAR em face da inclusão indevida por parte da SRF e PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional de débitos no PAES, entendeu necessário o ajuizamento de ação judicial para comprovar a regularidade do pagamento das parcelas do programa, bem como, de maneira a demonstrar corretamente os débitos incluídos naquele programa. Nesse sentido, em face de concessão de medida liminar condicionada a garantia, na referida ação, efetua-se mensalmente depósito judicial complementar, de aproximadamente R\$ 3 milhões, até que se obtenha decisão administrativa ou judicial que ajuste o saldo correto das dívidas por ela incluídas no PAES. Em maio de 2006, a TMAR obteve decisão judicial que autorizou que a garantia a ser ofertada mensalmente na referida ação seja feita mediante fiança bancária e não depósito em dinheiro.

No que se refere a Oi, foi detectada a mesma inclusão indevida por parte das autoridades administrativas de outros valores que não aqueles indicados pela sociedade. Em 22 de agosto de 2006 a SRF excluiu a Oi do REFIS II, em razão de suposta inadimplência. Tendo em conta que a administração e seus assessores jurídicos entendem que tal exclusão é absolutamente equivocada, uma vez que o cálculo das parcelas pagas é efetuado com base nos valores cuja inclusão foi efetivamente requerida, a Oi está adotando as providências administrativas e judiciais necessárias para a reinclusão no parcelamento REFIS II. No caso de recálculo da dívida do REFIS II sem os benefícios previstos na Lei nº 10.684/2003, o valor da referida dívida de longo prazo seria transferida para o passivo circulante, no montante de R\$ 4.223 (consolidado), e seria devido o registro complementar de encargos financeiros no montante aproximado de R\$ 700.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

23 Provisões para perdas em processos judiciais

(a) Composição do saldo

		<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
		<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Tributárias					
(i)	Autuações fiscais de ICMS	224.763	155.214	286.093	158.882
(ii)	Compensação de prejuízos fiscais e base negativa	89.100	79.881	89.100	79.881
	FUST	56.415	12.843	64.525	12.843
(iii)	ISS	49.198	48.562	49.198	48.562
	INSS (responsabilidade solidária, honorários e verbas indenizatórias)	46.811	42.108	46.811	42.108
(iv)	ILL	41.119	38.266	41.119	38.266
	FUNTEL	27.768	14.131	28.151	14.470
(v)	Demais ações	135.303	74.402	138.505	77.477
		<u>670.477</u>	<u>465.407</u>	<u>743.502</u>	<u>472.489</u>
Trabalhistas					
(i)	Horas extras	368.070	338.982	371.239	339.845
(ii)	Subsidiariedade	260.655	227.582	262.134	228.555
(iii)	Adicional de periculosidade	121.308	111.093	121.379	111.101
(iv)	Equiparação salarial/reenquadramento	111.014	106.403	111.221	106.418
(v)	Indenizações	106.459	79.008	106.616	79.198
(vi)	Demais ações	154.902	136.293	155.510	136.641
	Depósitos judiciais vinculados (*)	(202.428)	(103.181)	(203.899)	(104.555)
		<u>919.980</u>	<u>896.180</u>	<u>924.200</u>	<u>897.203</u>
Cíveis					
(i)	Estimativas ANATEL	157.299	114.055	159.868	114.055
(ii)	Juizados de pequenas causas	69.793	51.912	77.120	55.788
(iii)	Multas ANATEL	52.962	33.498	55.200	33.498
(iv)	Indenizações Fundação Atlântico de Seguridade Social		72.597		72.597
(v)	Demais ações	255.936	179.728	262.938	184.544
		<u>535.990</u>	<u>451.790</u>	<u>555.126</u>	<u>460.482</u>
		<u>2.126.447</u>	<u>1.813.377</u>	<u>2.222.828</u>	<u>1.830.174</u>

(*) Conforme Deliberação 489/2005 da CVM.

Conforme estabelecido pelas respectivas legislações, as provisões para perdas em processos judiciais são mensalmente atualizadas monetariamente de acordo com as seguintes taxas de juros e índices:

Tributárias: Variação da taxa de juros SELIC e UFIR;

Trabalhistas: Índices dos TRT's - Tribunal Regional do Trabalho, acrescida de 1% de juros a.m.;

Cíveis: UFIR – Unidade Fiscal de Referência, acrescido de juros (0,5% até 9 de janeiro de 2003 e 1% a partir de 10 de janeiro de 2003) a.m. e ANATEL - IGP-DI - Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(b) Detalhamento dos processos por natureza de risco, líquido de depósitos judiciais em 31 de dezembro (consolidado)

	2006			
	<u>Tributárias</u>	<u>Trabalhistas</u>	<u>Cíveis</u>	<u>Total</u>
Prováveis	743.502	924.200	555.126	2.222.828
Possíveis	4.225.729	958.396	596.679	5.780.804
Remotas	273.406	1.083.903	625.677	1.982.986
	<u>5.242.637</u>	<u>2.966.499</u>	<u>1.777.482</u>	<u>9.986.618</u>
	2005			
	<u>Tributárias</u>	<u>Trabalhistas</u>	<u>Cíveis</u>	<u>Total</u>
Prováveis	472.489	897.203	460.482	1.830.174
Possíveis	2.686.373	748.554	454.329	3.889.256
Remotas	234.940	689.121	358.428	1.282.489
	<u>3.393.802</u>	<u>2.334.878</u>	<u>1.273.239</u>	<u>7.001.919</u>

(c) Resumo das movimentações dos saldos de provisões para perdas em processos judiciais

	Controladora			
	<u>Tributárias</u>	<u>Trabalhistas</u>	<u>Cíveis</u>	<u>Total</u>
Em 31 de dezembro de 2004	559.808	715.513	325.923	1.601.244
Adições, líquidas de reversões	159.623	262.650	166.117	588.390
Baixas por pagamento	(279.338)	(134.307)	(117.470)	(531.115)
Atualização monetária (Nota 7)	25.314	155.505	77.220	258.039
Depósitos judiciais vinculados		(103.181)		(103.181)
Em 31 de dezembro de 2005	465.407	896.180	451.790	1.813.377
Adições, líquidas de reversões	231.901	127.672	251.846	611.419
Baixas por pagamento	(126.961)	(133.752)	(264.818)	(525.531)
Atualização monetária (Nota 7)	100.130	129.127	97.172	326.429
Depósitos judiciais vinculados		(99.247)		(99.247)
Em 31 de dezembro de 2006	<u>670.477</u>	<u>919.980</u>	<u>535.990</u>	<u>2.126.447</u>

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

	Consolidado			
	Tributárias	Trabalhistas	Cíveis	Total
Em 31 de dezembro de 2004	565.963	716.183	333.771	1.615.917
Adições, líquidas de reversões	182.688	264.294	176.522	623.504
Baixas por pagamento	(280.685)	(134.925)	(127.198)	(542.808)
Transferência para ICMS a recolher (Nota 21)	(21.088)			(21.088)
Atualização monetária (Nota 7)	25.611	156.206	77.387	259.204
Depósitos judiciais vinculados		(104.555)		(104.555)
Em 31 de dezembro de 2005	472.489	897.203	460.482	1.830.174
Adições, líquidas de reversões (a)	293.958	130.391	278.259	702.608
Baixas por pagamento	(143.091)	(134.565)	(282.855)	(560.511)
Atualização monetária (Nota 7)	120.146	130.515	99.240	349.901
Depósitos judiciais vinculados		(99.344)		(99.344)
Em 31 de dezembro de 2006	<u>743.502</u>	<u>924.200</u>	<u>555.126</u>	<u>2.222.828</u>

- (a) O total das adições líquidas de reversões, no valor de R\$ 702.608, é composto pelas despesas com provisões para perda em processos judiciais no valor de R\$ 620.675 (vide Nota 6) e pelos valores discriminados no quadro que segue abaixo, no valor total de R\$ 81.933.

Os valores provisionados referentes aos questionamentos relativos ao ICMS sobre locação de portas IP, INCRA, FUST, FUNTTEL e Crédito de ICMS sobre energia elétrica são registrados nas contas de resultado desses tributos, como demonstrado a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2006	2005	2006	2005
Deduções da receita bruta:				
Locação de portas IP		946	(15.195)	946
Despesas de pessoal:				
INCRA	(666)	(620)	(790)	(735)
Outras despesas operacionais:				
FUST	(38.785)	(12.843)	(46.622)	(12.843)
FUNTTEL	(11.221)	(7.894)	(11.221)	(8.090)
Crédito de ICMS sobre energia elétrica	(7.511)	(30.002)	(8.105)	(31.672)
	<u>(58.183)</u>	<u>(50.413)</u>	<u>(81.933)</u>	<u>(52.394)</u>

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(d) Provisões prováveis (consolidado)

Tributárias:

- (i) Autuações fiscais de ICMS - Refere-se à provisão considerada suficiente pela administração para fazer face a autuações fiscais diversas relacionadas à: (a) exigência de tributação de determinadas receitas pelo ICMS ao invés do ISS; (b) compensação e apropriação de créditos sobre a aquisição de bens e outros insumos, inclusive necessários à manutenção da rede; (c) autuações relacionadas a descumprimento de obrigações acessórias; e (d) autuações de tributos sobre energia elétrica. A variação ocorrida no exercício findo em 31 de dezembro de 2006 refere-se, basicamente, à atualização monetária.
- (ii) Compensações de prejuízos fiscais e base negativa - Conforme divulgado na Nota 9, a TMAR possui liminar judicial garantindo a compensação de prejuízos fiscais e base negativa, quando apurados nos anos-base anteriores a 1998, inclusive, com base em 100% dos lucros tributáveis apurados. A variação ocorrida no exercício findo em 31 de dezembro de 2006 refere-se à atualização monetária.
- (iii) ISS – A TMAR mantém provisões para autuações fiscais relacionadas a questionamentos acerca da incidência da tributação de ISS sobre diversos serviços, como aluguéis de equipamentos, de valor agregado e técnicos e administrativos. O valor provisionado reflete a parcela das autuações que os consultores jurídicos entendem ser passível de perda.
- (iv) ILL - A TMAR compensou o valor do ILL recolhido até o ano-calendário de 1992 com base em decisões do STF - Supremo Tribunal Federal acerca da inconstitucionalidade do referido imposto. Entretanto, embora o mérito da discussão já esteja pacificado no âmbito dos tribunais superiores, uma provisão ainda é mantida tendo em vista que não existe decisão definitiva sobre os critérios de atualização daqueles créditos. A variação ocorrida no exercício findo em 31 de dezembro de 2006 refere-se à atualização monetária.
- (v) Demais ações - Refere-se substancialmente a provisões para fazer face a autuações fiscais de IPTU, no valor de R\$ 10.462 (2005 – R\$ 10.462), a diversas autuações fiscais relacionadas à cobrança de imposto de renda e contribuição social, no montante de R\$ 35.282 (2005 – R\$ 25.576) e provisões de ICMS sobre créditos de energia elétrica no montante de R\$ 64.949 (2005 – R\$ 17.264), tendo em vista a revogação da Resolução 222/2005 do Estado do Rio de Janeiro que concedia o efetivo crédito.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Trabalhistas:

Houve um acréscimo nos pagamentos em função de liquidação de processos referentes a acordos sindicais – Sinttel, nos estados do Maranhão, Rio de Janeiro, Pernambuco e Espírito Santo, e também tem ocorrido um aumento significativo na quantidade de processos trabalhistas em função de: (a) reestruturações no quadro de pessoal ocorridas em anos anteriores; (b) incentivo à recuperação das diferenças das multas rescisórias de FGTS, relativas aos expurgos inflacionários dos planos econômicos Verão e Collor; (c) acréscimo no volume de processos de subsidiariedade relacionados às desmobilizações de empresas de manutenção da rede cujo desempenho não atendiam ao padrão de qualidade requerido pelo Grupo Telemar; (d) expansão da competência da justiça do trabalho após a publicação da Emenda Constitucional nº 45; e (e) aumento da competência sindical para atuar como substituto processual.

As principais provisões por natureza de processos estão resumidas abaixo:

- (i) Horas extras - Reclamações referentes a pedidos de recebimento de horas adicionais, trabalhadas além da jornada normal de trabalho.
- (ii) Subsidiariedade - Reclamações movidas por ex-empregados de empresas terceirizadas, sendo a TMAR responsabilizada subsidiariamente pelos créditos porventura devidos e não liquidados pelas empresas terceirizadas, normalmente em decorrência do encerramento das atividades destas empresas.
- (iii) Adicional de periculosidade - Reflete as expectativas de perda nas ações que dizem respeito à exigibilidade do pagamento de adicional de periculosidade para empregados que desempenham funções em um ambiente considerado perigoso, principalmente próximos às instalações de alta tensão.
- (iv) Equiparação salarial/reenquadramento - Representada por verbas decorrentes de diferenças salariais entre empregados, pleiteadas por aqueles que recebem menor remuneração a despeito da identidade de funções, associada a outros requisitos previstos na legislação aplicável.
- (v) Indenizações - As indenizações correspondem a pedidos de ressarcimento ou compensação por danos ocorridos no curso do contrato de trabalho, decorrentes de razões diversas, entre as quais pode-se citar: acidente do trabalho, estabilidade provisória, danos morais, devolução de descontos em folha de pagamento, auxílio creche e produtividade previstos em acordo coletivo.
- (vi) Demais ações - Refere-se a questionamentos diversos relativos a pedidos de adicionais por tempo de serviço, insalubridade, participação nos resultados, trabalho noturno, diárias de viagem, entre outros, destacando-se os principais itens abaixo:

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

	Controladora		Consolidado	
	2006	2005	2006	2005
Multas trabalhistas diversas	36.647	37.240	36.746	37.269
Complemento de aposentadoria	25.779	19.584	25.886	19.584
PIRC - Plano incentivado de rescisão contratual	18.040	22.553	18.040	22.571
Diferenças salariais	16.454	16.629	16.554	16.639
Outras	57.982	40.287	58.284	40.578
	154.902	136.293	155.510	136.641

Cíveis:

- (i) Estimativas ANATEL – A variação no exercício findo em 31 de dezembro de 2006, é composta pelo complemento da provisão em R\$ 52.221 (2005 – R\$ 72.890) e pagamentos no montante de R\$ 6.408, substancialmente em função do descumprimento das obrigações de PGMU, de interrupções na prestação dos serviços aos usuários e óbices à fiscalização.
- (ii) Juizados de pequenas causas - Questionamentos realizados por clientes cujos valores individuais de indenização não ultrapassam quarenta salários mínimos. A variação ocorrida no exercício findo em 31 de dezembro de 2006, pode ser justificada pelo aumento da quantidade de processos em estoque, por movimentos do judiciário para liquidação de processos e pela implementação de sistema, com nova metodologia, padronizando o cálculo em todas as filiais. No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2006, foram efetuados pagamentos para liquidação de diversos processos, no montante de R\$ 85.010 (2005 - R\$ 77.321), compensados por novas provisões no total de R\$ 106.342 (2005 - R\$ 90.329).
- (iii) Multas ANATEL - A variação ocorrida no exercício findo em 31 de dezembro de 2006, é composta pela atualização monetária de R\$ (171) (2005 – R\$ 5.271), pelo complemento da provisão em R\$ 85.174 (2005 – R\$ 77.217) e por pagamentos no montante de R\$ 63.301 (2005 – R\$ 24.823), substancialmente em função do descumprimento dos direitos e garantias de usuários, cartões indutivos e óbices à fiscalização.
- (iv) Indenização Fundação Atlântico de Seguridade Social - Com base na opinião dos consultores externos, a administração da Companhia registrou em 2002 uma provisão para processo de indenização à SISTEL - Fundação Sistel de Seguridade Social, a título de rescisão de contrato de aluguel de imóvel no Rio de Janeiro. O valor provisionado em 2002 para fazer face à liquidação do referido processo foi reavaliado em decorrência da transferência da gestão dos planos previdenciários à Fundação Atlântico de Seguridade Social, que incluiu uma avaliação e vinculação de obrigações aos patrocinadores, considerando os aluguéis perdidos pela fundação em decorrência da rescisão. Em 13 de julho de 2006, foi proferida a sentença homologatória do acordo firmado entre as partes, cabendo a TMAR o pagamento de R\$ 80.000 que ocorreu em 26 de julho de 2006.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (v) Demais ações - Referem-se a diversas ações em curso abrangendo rescisão contratual, indenização de ex-fornecedores e empreiteiras, planos de expansão com emissão de ações, entre outros. A variação ocorrida no exercício findo em 31 de dezembro de 2006 decorre da revisão do risco de perda dessas ações, com base na opinião dos consultores jurídicos da Companhia, bem como da reavaliação dos valores provisionados para fazer face às perdas com ações de rescisão contratual.

(e) Contingências possíveis (não provisionadas)

A TMAR e suas controladas também possuem diversos processos cujas expectativas de perda são classificadas como possíveis na opinião de seus consultores jurídicos e para as quais não foram constituídas provisões para contingências.

Na opinião dos consultores jurídicos, as principais contingências classificadas com expectativa de perda possível estão resumidas abaixo:

Tributárias:

Os montantes informados estão baseados nos valores totais das causas ou dos autos de infração e notificações fiscais, os quais muitas vezes são arbitrados, não havendo detalhamento acerca da infração. Dessa forma, podem haver variações significativas em relação aos valores reais passíveis de discussão.

ICMS - Em julho de 1999, a TMAR foi questionada relativamente ao ICMS sobre ligações internacionais originárias no Brasil. As autoridades alegam que as ligações internacionais eram prestadas no Brasil e, portanto, sujeitas ao ICMS. Entretanto, isto contradiz outras interpretações legais que especificam que as ligações internacionais são consideradas como exportação de serviços e, dessa forma, dispensadas da tributação pelo ICMS. Ademais, há dúvida quanto à responsabilidade por este recolhimento, caso venha a ser cobrado, pois a TMAR não possui receitas correspondentes a esses serviços no período de autuação.

Em fevereiro de 2000, ainda na esfera administrativa, a TMAR obteve resposta favorável do Conselho de Contribuintes do Rio de Janeiro, que foi revertida pelo Secretário da Receita Estadual que entendeu que a responsabilidade pelo recolhimento até a entrada do CSP é da TMAR. Tendo sido esgotada a discussão na esfera administrativa, a TMAR ingressou na esfera judicial impetrando mandados de segurança para os quais obteve decisão favorável garantindo que, mesmo após a entrada do CSP, em julho de 1999, a obrigação pela tributação e recolhimento é da prestadora de serviços de longa distância internacional. A TMAR obteve, ainda, decisões administrativas e judiciais favoráveis quanto à responsabilidade da prestadora de serviços de longa distância internacional em outros estados, como Bahia, Minas Gerais e Roraima.

Posteriormente, com a subida da discussão judicial do Estado do Rio de Janeiro ao STJ, os recursos judiciais da Companhia foram julgados de forma desfavorável à TMAR restando prejudicada a tese para este Estado. Assim sendo, não obstante ser a tese classificada como de risco de perda possível, optou-se por aguardar o melhor momento para desistir das ações judiciais deste Estado para pagar o valor discutido em anistias concedidas pela Fazenda. Em novembro de 2006, com a edição de um programa de anistia concedida pelo Estado do Rio de Janeiro, decidiu-se por desistir das ações judiciais e quitar o valor discutido para se valer do proveito financeiro dos descontos de multa e juros.

Telemar Norte Leste S.A. e Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Adicionalmente, existem diversas autuações fiscais de ICMS, no montante aproximado de R\$ 1.197.844, merecendo destaque as seguintes autuações: (i) autuações fiscais de ICMS no montante de R\$ 687.593 sobre determinadas receitas de serviços já tributadas pelo ISS ou que não são base de tributação de ICMS; (ii) compensação de créditos sobre a aquisição de bens e outros insumos necessários à manutenção da rede no valor aproximado de R\$ 321.167; e (iii) autuações fiscais relacionadas a descumprimento de obrigações acessórias e à suposta falta de escrituração de documentos fiscais no montante de R\$ 1.827.

ISS - As autuações referentes à incidência de ISS sobre aluguel de equipamentos, serviços despertador, entre outros serviços de comunicação, no montante total aproximado de R\$ 1.060.915, não estão provisionadas por serem consideradas como possíveis de perda, já que essas atividades não se enquadram na lista de incidência do ISS ou já são tributadas pelo ICMS. Ademais, fortalecendo os argumentos de defesa, o STF decidiu no último trimestre de 2001 que o ISS não deve incidir sobre locação de equipamentos, sendo que parte substancial dos valores autuados refere-se a esta modalidade de receita.

INSS - Existem processos no montante aproximado de R\$ 403.163 relacionados à responsabilidade solidária, percentual aplicável de SAT - Seguro de Acidente de Trabalho e verbas passíveis de incidência de INSS. Para questões referentes aos mesmos temas, a TMAR obteve decisões favoráveis definindo a tributação do SAT sobre os seus serviços à alíquota de 1%, como pretendia a administração. Obteve ainda decisões favoráveis para acatar os documentos apresentados e afastar a responsabilidade solidária que lhe foi atribuída pelo INSS.

Em julho de 2005, o INSS lavrou contra a TMAR 24 NFLD's - Notificações Fiscais de Lançamento de Débitos no valor total de R\$ 316.791, as quais foram impugnadas pela Companhia. Este valor é substancialmente composto por:

- (i) Não incidência de contribuição previdenciária sobre valores pagos a título de participação nos lucros e resultados da TMAR. Este pagamento foi realizado nos termos da Lei 10.101 e do Art. 7º da Constituição Federal de 1988, não devendo integrar a base de cálculo da referida contribuição. O valor referente a essa autuação monta a R\$ 233.248.
- (ii) Não incidência de contribuição previdenciária sobre valores pagos a título de abono indenizatório, auxílios creche, auxílio filhos excepcionais, etc.. Essas verbas têm, no entender dos assessores internos e externos da TMAR, natureza indenizatória e, portanto, não ensejam a incidência da referida contribuição. O valor referente a essa autuação monta a R\$ 58.182.
- (iii) Não incidência de contribuição previdenciária sobre os valores pagos a autônomos contratados pela TMAR. Neste caso, a Fiscalização não teve acesso à documentação que comprova que a empresa pagou regularmente os valores devidos aos autônomos por ela contratados e informados nas obrigações previdenciárias acessórias específicas. Neste sentido, a administração da TMAR entende que levantará a totalidade da documentação suporte para elidir a NFLD lavrada. O valor referente a essa autuação monta a R\$ 12.485.

Telemar Norte Leste S.A. e Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Federais - Existem diversas autuações fiscais de créditos de imposto de renda, contribuição social, PIS, PASEP e COFINS, relativos à suposta falta de recolhimento e procedimentos de compensação indevidos, no valor aproximado de R\$ 522.018. A administração da Companhia, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, considera como boa as chances de êxito nesses processos, por essa razão não constitui provisões para eventuais perdas.

Adicionalmente, em agosto de 2000 a TMAR foi autuada pela SRF do Rio de Janeiro, por fatos geradores ocorridos em 1996, anteriormente, portanto, à privatização. Essas autuações totalizavam R\$ 993.689, relativamente ao imposto de renda, contribuição social, PIS, COFINS e imposto de renda retido na fonte. Desse montante foram inscritos aproximadamente R\$ 51.000 no REFIS II. Após decisão final, o valor remanescente, cujo risco máximo é considerado possível, totaliza aproximadamente R\$ 118.242.

Em 30 de junho de 2006, a SRF lavrou contra a TMAR, auto de infração atualizado no valor total de R\$ 519.075, sendo R\$ 58.120 referente a diversas glosas de exclusões nas bases de cálculo das contribuições ao PIS e à COFINS, e R\$ 359.226 devido a fiscalização não ter considerado as informações constantes nas obrigações acessórias retificadas pelo Contribuinte (DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais retificadoras) para a apuração dos valores devidos, e R\$ 101.729 referente a incorreções nos comparativos (PIS e COFINS apurado x DCTF's) por parte da fiscalização. A Companhia levantou os documentos comprobatórios para defesa da sua correta apuração e recolhimento e, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, avalia como possível as chances de perda nessa autuação.

No final de dezembro de 2006, a TMAR recebeu nova autuação, através da qual foi cobrado o montante de R\$ 87.681 a título de IRPJ e CSLL. O montante em questão é supostamente devido em razão de (i) glosas consideradas indevidas, decorrentes de serviços prestados por empresas coligadas; (ii) despesas indedutíveis referentes a operação de swap; (iii) compensação de prejuízo fiscal além do limite de 30%, em alguns estados; (iv) aproveitamento indevido de prejuízo fiscal da Telerj com lucro das outras teles quando da incorporação e (v) lucro inflacionário não realizado integralmente em algumas filiais, também quando da incorporação. A TMAR não concorda com os argumentos da autuação e seus advogados estão analisando as questões envolvidas na autuação e elaborando a defesa que será apresentada.

Trabalhistas:

Referem-se a questionamentos em diversos pedidos de reclamação relativos a diferenças salariais, horas extras, adicional de periculosidade e responsabilidade solidária, dentre outros, no valor aproximado de R\$ 958.396 (2005 – R\$ 748.554), que se encontram substancialmente em 1ª instância judicial, não tendo sido publicada qualquer decisão acerca do mérito dessas ações.

Cíveis:

Referem-se a ações que não possuem nenhuma decisão judicial vinculada, cujos principais objetos estão associados a questionamentos em relação aos planos de expansão da rede, indenizações por danos morais e materiais, ações de cobrança, processos de licitação, entre outras. Esses questionamentos perfazem mais de 24.676 ações (2005 – 17.847) que totalizam aproximadamente R\$ 596.679 (2005 – R\$ 454.329).

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Este valor está baseado, exclusivamente, nos montantes dos pedidos dos autores (normalmente superiores à realidade do mérito), não havendo até a presente data nenhuma decisão judicial final.

24 Debêntures

Em Assembléia Geral Ordinária, realizada em 7 de março de 2006, foi aprovada a emissão pública, pela TMAR, de 216.000 (duzentos e dezesseis mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, no valor nominal unitário de R\$ 10, totalizando R\$ 2.160.000, sendo a data de emissão 1 de março de 2006 e a data da colocação 27 de março de 2006. O prazo de vencimento das debêntures de 1ª série é de cinco anos e de 2ª série de sete anos, a contar da data de emissão, remuneradas a 103% a.a. da taxa de juros do CDI e a taxa de juros do CDI acrescida de “spread” de 0,55% a.a., respectivamente. Os juros registrados no passivo circulante, no montante de R\$ 92.868 são amortizados semestralmente, o primeiro vencimento foi em 1 de setembro de 2006. O Conselho de Administração da TMAR aprovou essa operação em 15 de março de 2006.

25 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social autorizado é representado por 700 milhões de ações. Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de março de 2006, foi aprovado aumento de capital no montante de R\$ 214.696, mediante a incorporação das reservas de incentivos fiscais sobre o lucro da exploração referentes aos exercícios de 1999 a 2004.

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 29 de setembro de 2006 foi aprovado o aumento de capital no montante de R\$ 89.945, mediante a incorporação das reservas de incentivos fiscais sobre o lucro da exploração referentes aos exercícios de 2005 e residual de 2004.

O capital social subscrito é de R\$ 7.425.506, sendo o capital social integralizado em 31 de dezembro de 2006 de R\$ 7.418.989. O capital social da Companhia está representado por :

	Quantidade (em milhares de ações)			
	2006	%	2005	%
Ações ordinárias	107.187	44,4	107.187	44,4
Ações preferenciais classe A	133.369	55,2	133.369	55,2
Ações preferenciais classe B	1.112	0,4	1.112	0,4
Total	241.668	100,0	241.668	100,0
Ações em tesouraria	(3.054)		(3.054)	
Total em circulação	<u>238.614</u>		<u>238.614</u>	

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(b) Reservas de capital

Reserva de ágio na subscrição de ações

Representa o excesso do preço de emissão de novas ações em relação ao valor nominal da parcela destinada ao capital social.

Reserva de doações e subvenções para investimentos

Embora existam doações e subvenções de ativos recebidos no passado, em conformidade com o plano de autofinanciamento, o saldo refere-se basicamente a aplicações em incentivos fiscais - FINAM, FINOR, FUNRES e lucro da exploração.

Através de laudos constitutivos, emitidos por inventariante extrajudicial da extinta SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, em decorrência da designação estabelecida na Portaria 370, de 31 de maio de 2002, a TMAR tornou-se beneficiária da redução do imposto de renda a pagar em função do lucro da exploração em dez de suas 16 filiais. Os benefícios concedidos são calculados às seguintes alíquotas:

Para as atividades de manutenção de planta de telefonia:

- 37,5% até 31 de dezembro de 2003;
- 25% de janeiro de 2004 a 31 de dezembro de 2008; e
- 12,5% de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013.

Para as atividades de ampliação da planta de telefonia, os benefícios são calculados a 75%, com vigência até 31 de dezembro de 2010.

A base de cálculo deste benefício é o lucro líquido antes do imposto de renda, ajustado pelos ganhos e perdas de equivalência patrimonial e resultados não-operacionais, conforme estabelecido na Lei nº 7.959 de 21 de dezembro de 1989.

Este incentivo é registrado em reserva de capital em contrapartida da redução dos valores de imposto de renda a pagar, sendo que em 2006 foram utilizados R\$ 142.239 (2005 - R\$ 79.861) a título destes benefícios e 17.300 a título de FINOR.

Reserva de juros sobre obras em andamento

Corresponde à contrapartida do excesso dos juros calculados mensalmente à taxa de 12% a.a. incidentes sobre os saldos de obras em andamento da TMAR, conforme definido na Portaria nº 21 de 21 de janeiro de 1994 e Portaria nº 3 de 25 de fevereiro de 1994 expedidas pelo Ministério das Comunicações. Os juros cobrados a 12% a.a. que excediam a despesa financeira sobre os empréstimos para financiar as obras em andamento eram contabilizados nesta conta de reserva de capital. Esses juros foram calculados pela TMAR até 31 de dezembro de 1999.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Reserva especial Lei 8.200/1991

A reserva foi criada em virtude dos ajustes de correção monetária especial do ativo permanente, cuja finalidade foi a compensação das distorções nos índices de correção monetária anteriores a 1991. A reserva é realizada com base na depreciação dos bens do ativo imobilizado que lhe deram origem.

(c) Reservas de lucros

Reserva legal

De acordo com o Art. 193 da Lei das Sociedades por Ações, a TMAR deve destinar 5% do lucro líquido apurado no exercício à constituição da reserva legal, até o limite de 20% do capital social. A destinação é optativa quando a reserva legal, somada às reservas de capital, superam em 30% o capital social. Essa reserva pode ser utilizada para fins de aumento de capital ou absorção de prejuízos, não podendo ser distribuída a título de dividendos.

Reserva de investimentos

A reserva de investimentos destina-se a reter recursos na Companhia para fazer face aos orçamentos de capital próprio e de suas controladas. Os recursos foram aplicados na expansão da planta de telefonia-fixa, em conexão com as metas de universalização da ANATEL e investimentos na planta de telefonia móvel da Oi, tendo sido investidos no ativo permanente, R\$ 2,0 bilhões em 2004, R\$ 2,5 bilhões em 2005 e 2,3 bilhões em 2006. A expectativa de retorno desses investimentos é de 7 anos, a partir de sua realização. Em 2006, a Companhia constituiu reserva de investimento no montante de R\$ 943.523 (2005 – R\$ 633.011) visando preservar seus fluxos de caixa. Todavia, na medida em que a situação financeira permitir, essa reserva poderá ser utilizada para distribuição de dividendos.

(d) Dividendos e juros sobre o capital próprio

De acordo com seu estatuto social, a TMAR deve distribuir dividendos em cada exercício social, em valor não inferior a 25% do lucro líquido ajustado na forma do Art. 202 da Lei das Sociedades por Ações. As ações preferenciais classe "B" têm prioridade no reembolso de capital sem prêmio e na distribuição de dividendos, sendo a elas assegurado o pagamento de dividendos fixos, não cumulativos, de 10% ao ano em proporção à participação no capital social. Os montantes remanescentes ao dividendo mínimo obrigatório são alocados aos detentores de ações ordinárias e preferenciais classe "A". Às ações preferenciais classe "A" são assegurados dividendos 10% superiores aos dividendos distribuídos às ações ordinárias.

O estatuto social também prevê a distribuição de juros sobre o capital próprio na forma de pagamento aos acionistas. A parcela dos juros sobre o capital próprio é dedutível para fins de imposto de renda e contribuição social, limitada à TJLP média durante o período aplicável sobre o patrimônio líquido no final do exercício anterior, não podendo exceder a (i) 50% do lucro líquido (antes de levar em consideração essa distribuição e quaisquer deduções do imposto de renda) no período em que a declaração é feita, ou (ii) 50% dos lucros acumulados somados às reservas de lucros, o que for maior. O montante pago ou designado como juros sobre o capital próprio é considerado como parte de distribuição de dividendos

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

obrigatórios. Nesse caso, de acordo com a legislação societária brasileira, a TMAR é obrigada a distribuir aos acionistas um montante suficiente para assegurar que o valor líquido recebido, após o pagamento do imposto retido na fonte, seja pelo menos igual ao dividendo mínimo obrigatório.

Em Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 11 de abril de 2006, foi aprovada a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2005 de R\$ 1.716.934, na seguinte forma: (a) distribuição dos dividendos aos acionistas da Companhia detentores da posição acionária em 12 de abril de 2006, no montante total de R\$ 116.004, tendo sido ainda ratificado o pagamento de juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos do exercício de 2005, no montante total bruto de R\$ 984.013, cujo pagamento iniciou em 24 de abril de 2006.

	Proposta 2005/R\$		
	Ordinárias	PNA	PNB
Juros sobre o capital próprio (valores históricos)			
29 de abril de 2005	1,190	1,310	1,190
30 de junho de 2005	0,520	0,570	0,520
29 de julho de 2005	0,520	0,572	0,520
31 de agosto de 2005	0,162	0,179	0,162
30 de setembro de 2005	0,367	0,404	0,367
31 de outubro de 2005	0,278	0,306	0,189
16 de dezembro de 2005	0,874	0,961	0,032
Dividendos (propostos pela Administração)	0,463	0,509	

Em atendimento às disposições da legislação societária, e de acordo com o estatuto da TMAR, o lucro líquido ajustado é um montante equivalente ao lucro líquido apurado no exercício, ajustado para refletir alocações para/de: (i) reserva legal e (ii) reserva para contingências.

Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Os dividendos mínimos obrigatórios foram calculados como segue:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Lucro líquido do exercício	1.614.526	1.716.934
Reserva legal – 5%	<u>68.562</u>	<u>-</u>
Lucro líquido ajustado	<u>1.545.964</u>	<u>1.716.934</u>
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	386.491	429.234
Dividendos propostos	1.000	115.987
Juros sobre o capital próprio bruto	650.357	984.013
IRRF s/ Juros sobre o capital próprio	<u>(66.107)</u>	<u>(138.623)</u>
Total da distribuição aos acionistas líquido de IRRF	<u>585.250</u>	<u>961.377</u>

Os dividendos fixos estatutários para as ações preferenciais classe "B" foram calculados como segue :

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
	PNB	PNB
Capital social subscrito	7.425.506	7.120.865
Total de ações em circulação	238.614.355	238.614.355
Total de ações preferenciais classe "B" em circulação	1.110.794	1.110.794
Base de cálculo	34.567	33.149
Percentual do dividendo fixo estatutário	10%	10%
Dividendo fixo estatutário	3.457	3.315

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2006, foi proposto pela Administração R\$ 1.000 a título de dividendos e R\$ 650.357 na forma de juros sobre o capital próprio, sendo o valor total da proposta superior ao dividendo mínimo obrigatório (estatutário), sendo que para efeito de base de cálculo para determinação de juros sobre o capital próprio a distribuir são considerados os valores líquidos de IRRF.

	Proposta 2006/R\$		
	Ordinárias	PNA	PNB
Juros sobre o capital próprio (valores históricos)			
31 de março de 2006	0,930	1,023	0,930
30 de junho de 2006	0,850	0,936	0,850
29 de setembro de 2006	0,803	0,883	0,803
Dividendos (propostos pela Administração)			0,901

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio a pagar pela controladora, que estão demonstrados no passivo circulante, são compostos como segue:

Ano-base da proposta	2006	2005
2006	653.036	
2005	20.255	1.020.081
2004	24.552	26.026
2003	10.711	12.275
	708.554	1.058.382

(e) Dividendos prescritos

Referem-se aos dividendos e juros sobre o capital próprio não reclamados pelos acionistas após o período de três anos contados a partir da data em que essas remunerações são postas à disposição dos acionistas.

(f) Ações em tesouraria

Em 2 de junho de 2004, o Conselho de Administração da TMAR aprovou a retomada do programa de recompra de ações para posterior cancelamento ou manutenção em tesouraria, pelo prazo de 365 dias contados a partir da data desta deliberação, até o limite de 10% das ações ordinárias e preferenciais em circulação, e o limite máximo de 295.900 mil ações ordinárias, 3.946.300 mil ações preferenciais classe "A" (TMAR 5) e 143.300 mil ações preferenciais classe "B" (TMAR 6) (quantidades já agrupadas em 1.000), já excluídas as ações em tesouraria.

Telemar Norte Leste S.A. e Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Durante o exercício de 2005, foram recompradas pela TMAR 940.100 mil ações, sendo 10.700 mil ações ordinárias e 929.400 mil ações preferenciais, tendo sido desembolsados R\$ 57.476. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2005 a TMAR possui 3.054 mil ações em tesouraria, sendo 124 mil ordinárias e 2.930 mil preferenciais. O programa foi encerrado em 2005.

26 Instrumentos financeiros

A TMAR e suas controladas estão expostas, principalmente, ao risco de mercado decorrente de mudanças nas taxas de câmbio, uma vez que grande parte do seu endividamento é denominada em moeda estrangeira enquanto suas receitas são auferidas em reais. Visando a redução da exposição ao risco, utilizam instrumentos derivativos tais como contratos de "swap". A TMAR e suas controladas não utilizam derivativos para outros fins.

Essas transações são realizadas por intermédio da área de tesouraria de acordo com a estratégia previamente aprovada pela administração.

(a) Risco de taxa de câmbio

Aproximadamente 31% (2005 - 59%) da dívida consolidada, incluindo debêntures e excluindo as operações de "swap" e as transações entre partes relacionadas, é expressa em dólares dos Estados Unidos da América e em cesta de moedas do BNDES.

A soma do valor nominal dos "swaps" e de investimentos em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2006 totalizam US\$ 758.248 mil (2005 - US\$ 1.185.456 mil) na controladora e US\$ 758.248 mil (2005 - US\$ 1.185.456 mil) no consolidado, com 76% de cobertura do risco cambial (2005 - 88%).

A posição resumida dessas operações se apresenta como segue:

	Valor dos contratos de derivativos		Ganho (perda) com derivativos	
	2006	2005	2006	2005
Controladora				
Aplicação em moeda estrangeira (i)	230.144	351.523	(13.663)	8.062
"Swap" cambial	1.390.905	2.423.116	(478.771)	(764.673)
Consolidado				
Aplicação em moeda estrangeira (i)	230.144	351.523	(13.663)	8.062
"Swap" cambial	1.390.905	2.423.116	(478.771)	(826.089)

As operações de "swap" cambial transferem o risco de variação de moedas estrangeiras para a variação do CDI.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(i) Os rendimentos de aplicações financeiras em moeda estrangeira são registrados em resultado de operações de "hedge" (vide Nota 7).

(b) Risco de taxa de juros

A TMAR possui empréstimos e financiamentos sujeitos a taxas de juros flutuantes com base na TJLP ou no CDI, no caso das dívidas expressas em reais, da LIBOR no caso da dívida expressa em dólares dos Estados Unidos da América e das taxas de juros variáveis do BNDES no caso da dívida expressa em cesta de moedas do BNDES. De forma a reduzir a exposição à taxa LIBOR, a TMAR possui operações de "swap" que alteram as taxas de LIBOR para taxas fixas.

Em 31 de dezembro de 2006, aproximadamente 80% (2005 – 86%) da dívida contratada estava sujeita a taxas de juros flutuantes e 12% (2005 – 28%) foram trocados por taxas fixas por meio das operações de "swap".

	<u>Valor dos contratos</u>		<u>Ganho (Perda) com "hedge"</u>	
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>
"Swap" de taxa de juros:				
Controladora	761.810	1.301.951	9.432	(4.408)
Consolidado	761.810	1.301.951	9.432	(7.922)

(c) Concentração de risco de crédito

A concentração do risco de crédito associado às contas a receber de clientes não é relevante em função da pulverização da carteira e dos controles de monitoramento aplicados à mesma. Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos por provisão para fazer face a eventuais perdas nas suas realizações (vide Nota 11).

As operações com instituições financeiras (aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos) são distribuídas em instituições de primeira linha, evitando risco de concentração.

(d) Valor de mercado dos instrumentos financeiros

Os valores de mercado dos principais instrumentos financeiros aproximam-se dos valores contábeis, destacando-se:

		<u>2006</u>			
		<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
		<u>Valor contábil</u>	<u>Valor de mercado</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Valor de mercado</u>
(i)	Empréstimos e financiamentos	5.431.393	5.423.812	5.442.054	5.434.916
(ii)	Aplicações em títulos e valores mobiliários	2.335.307	2.335.307	3.838.888	3.838.888
(ii)	Debêntures	2.252.868	2.252.868	2.252.868	2.252.868

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

		2005			
		Controladora		Consolidado	
		Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
(i)	Empréstimos e financiamentos	7.014.719	7.001.446	6.565.206	6.551.933
(ii)	Aplicações em títulos e valores mobiliários	378.668	378.668	1.562.576	1.562.576
(ii)	Debêntures	343.919	343.919	343.919	343.919

- (i) Os valores de mercado dos empréstimos e financiamentos foram calculados conforme o valor presente desses instrumentos financeiros, considerando a taxa de juros praticada pelo mercado para operações de natureza, prazo e risco similares.
- (ii) Os saldos contábeis de aplicações em títulos e valores mobiliários e debêntures em 31 de dezembro de 2006 e de 2005 são semelhantes aos valores de mercado, pois encontram-se registrados a valores de realização.

27 Benefícios a empregados

(a) Planos de previdência privada

A SISTEL é uma entidade de direito privado, de fins previdenciais, assistenciais e não lucrativos, instituída em novembro de 1977, e tem por objetivo, instituir planos privados de concessão de pecúlios ou de rendas, de benefícios complementares ou assemelhados da previdência oficial, aos empregados e seus familiares vinculados às patrocinadoras da SISTEL.

Com as alterações estatutárias, aprovadas pela SPC em janeiro de 2000, as patrocinadoras negociaram as condições para a criação de planos individualizados por patrocinadora e restringiram a solidariedade somente aos participantes que se aposentaram até 31 de janeiro de 2000 (plano previdenciário denominado PBS-Assistidos - PBS-A).

A TMAR patrocina planos de previdência privada de benefícios definidos (PBS-A e PBS-Telemar) e a TMAR e a Oi patrocinam planos de previdência privada de contribuição variável (TelemarPrev).

Conforme facultado pelo Art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, o Conselho Deliberativo da SISTEL protocolou em outubro de 2004 o pedido de transferência da administração dos planos PBS-Telemar e TelemarPrev para a Fundação Atlântico de Seguridade Social. Essa Fundação foi constituída pela TMAR, e foi autorizada pela SPC, em 12 de janeiro de 2005, a iniciar suas atividades. Em 28 de fevereiro de 2005, foi concluído o processo de transferência da administração dos planos de benefícios PBS-Telemar e TelemarPrev da SISTEL para Fundação Atlântico de Seguridade Social, permanecendo sob a responsabilidade da SISTEL o plano PBS-A.

Telemar Norte Leste S.A. e Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando indicado

A Fundação Atlântico de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar multipatrocinada e multiplano, é pessoa jurídica de direito privado, de fins previdenciais e não lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, com sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tem por objetivo administrar e executar planos de benefícios previdenciários para os empregados e dirigentes de suas Patrocinadoras.

A partir de março de 2005, a TMAR, Oi e Oi Internet passaram a contribuir para a Fundação Atlântico de Seguridade Social. No exercício findo em 31 de dezembro de 2006, essas contribuições totalizaram na TMAR R\$ 31.255 (2005 – R\$ 6.933) e no consolidado R\$ 35.547 (2005 – R\$ 8.087).

As variações entre os anos de 2005 e 2006 deve-se ao fato de em 2006 ter havido contribuições normais e extraordinárias em favor da Fundação Atlântico.

Em dezembro de 2005, a SPC aprovou, as alterações dos Regulamentos dos Planos de Benefícios, PBS-Telemar e TelemarPrev, para adequação às exigências da Resolução MPS/CGPC nº 6 de 30 de outubro de 2003 e Instrução Normativa SPC nº 5 de 9 de dezembro de 2003 em relação aos Institutos (Benefício Proporcional Diferido, Autopatrocínio, Resgate e Portabilidade).

Em dezembro de 2006, a SPC aprovou novas alterações do regulamento do TelemarPrev, visando a simplificação do texto regulamentar e procedimentos operacionais.

A escrituração contábil dos planos previdenciais e assistenciais é inteiramente segregada, permitindo a apuração de resultados por plano de benefício.

As informações e os efeitos para divulgação, requeridos pelo pronunciamento emitido pelo IBRACON sobre contabilização de benefícios a empregados, aprovado pela Deliberação CVM nº 371/2000, estão apresentados a seguir.

(i) Planos de benefícios definidos (PBS-A e PBS-Telemar)

Quando das alterações estatutárias da SISTEL, foi implantado o PBS-Telemar (individual) mantendo os mesmos benefícios previstos no plano PBS-A (solidário). Além de benefícios de suplementação de renda mensal, é fornecida assistência médica PAMA - Plano de Assistência Médica ao Aposentado aos empregados aposentados e seus dependentes, a custo compartilhado com outras patrocinadoras.

A contribuição dos participantes ativos do plano PBS-Telemar corresponde ao somatório de: (i) percentual de 0,5% a 1,5% incidente sobre o salário-de-participação (de acordo com idade do participante); (ii) 1% incidente sobre o salário-de-participação que ultrapassar a metade da Unidade Padrão e (iii) 11% incidente sobre o salário-de-participação que ultrapassar a Unidade Padrão. A contribuição das patrocinadoras equivale a 9,5% sobre a folha de salário dos empregados participantes ativos do plano, dos quais 8% são destinados ao plano PBS-Telemar e 1,5% ao PAMA. O regime financeiro de determinação do custeio do plano é o de capitalização.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2006 houve contribuição por parte das patrocinadoras no montante de R\$ 148 (2005 – R\$ 151).

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Esse plano encontra-se fechado ao ingresso de novos participantes desde a criação do TelemarPrev, em setembro de 2000, tendo migrado cerca de 96% dos antigos participantes para o TelemarPrev.

Conciliação dos ativos e passivos em 31 de dezembro:

	Controladora e consolidado			
	2006		2005	
	PBS- PBS-A (*)	Telemar	PBS- PBS-A (*)	Telemar
Valor justo dos ativos do plano	3.357.338	190.711	2.767.633	173.787
Valor presente das obrigações atuariais	(2.208.646)	(160.231)	(2.187.952)	(150.387)
Valor justo dos ativos em excesso ao passivo atuarial	<u>1.148.692</u>	<u>30.480</u>	<u>579.681</u>	<u>23.400</u>

(*) Não inclui participantes ativos, existindo superávit em montante suficiente para cumprimento das obrigações atuariais futuras.

Embora os planos apresentem ativos superiores às obrigações atuariais em 31 de dezembro de 2006 e de 2005, esses excedentes não serão reconhecidos em virtude da falta de previsão legal de seu reembolso, além do PBS-A não ser um plano contributivo.

Movimentação dos ativos dos planos:

	Controladora e consolidado	
	PBS-A	PBS- Telemar
Valor justo dos ativos em 31 de dezembro de 2005	2.767.633	173.787
Benefícios pagos no ano	(188.519)	(11.932)
Contribuições vertidas no ano		290
Rendimentos efetivos dos ativos dos planos	<u>778.224</u>	<u>28.566</u>
Ativo atuarial em 31 de dezembro de 2006	<u><u>3.357.338</u></u>	<u><u>190.711</u></u>

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Movimentação dos passivos atuariais:

	Controladora e consolidado	
	PBS-A	PBS- Telemar
Valor das obrigações em 31 de dezembro de 2005	2.187.952	150.387
Custo do serviço corrente bruto (com juros)		686
Juros sobre obrigação atuarial	281.192	19.438
Benefícios pagos no ano	(188.519)	(11.932)
Perda atuarial	(71.978)	1.652
Valor das obrigações em 31 de dezembro de 2006	<u>2.208.647</u>	<u>160.231</u>

Os valores acima não consideram os ativos e passivos do plano PAMA, pelo fato de ser multipatrocinado e semelhante aos planos de "contribuição definida" (o pagamento dos benefícios está limitado ao montante das contribuições recebidas pelo plano), não existindo quaisquer obrigações além dos saldos existentes.

(ii) Plano de previdência privada de contribuição variável (TelemarPrev)

A TMAR e a Oi patrocinam o plano TelemarPrev, aprovado pela SPC em setembro de 2000.

Os benefícios assegurados pelo plano aos participantes classificam-se em: (i) benefícios de risco - suplementações e (ii) benefícios programáveis - rendas.

A contribuição normal do participante é composta de duas parcelas: (i) básica - equivalente a 2% do salário-de-participação, e (ii) padrão - equivalente a 3% incidentes sobre a diferença positiva entre o total do salário-de-participação e a parcela previdenciária. A contribuição extraordinária adicional do participante é de caráter facultativo, em percentual que represente múltiplos de 0,5% do salário-de-participação, e por prazo não inferior a seis meses. Contribuições extraordinárias eventuais do participante, também em caráter facultativo, não poderão ser inferiores a 5% do teto do salário-de-participação.

O regulamento do plano estabelece a paridade de contribuição entre participantes e patrocinadoras, até o limite de 8% do salário-de-participação, observando que a patrocinadora não é obrigada a acompanhar as contribuições extraordinárias feitas pelo participante. O regime financeiro de determinação do custeio do plano é o de capitalização.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2006 houve contribuição por parte das patrocinadoras nos montantes de R\$ 31.107 (2005 – R\$ 6.782), na controladora, e de R\$ 35.399 (2005 - R\$ 7.936), no consolidado.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

A seguir são apresentados os dados do plano da TelemarPrev da parcela da contribuição variável relativa ao benefício definido.

Conciliação dos ativos e passivos em 31 de dezembro:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>
	<u>TelemarPrev</u>			
Valor justo dos ativos do plano	1.749.858	1.640.722	1.775.223	1.663.477
Valor presente das obrigações atuariais	<u>(1.604.053)</u>	<u>(1.498.579)</u>	<u>(1.626.271)</u>	<u>(1.518.657)</u>
Valor justo dos ativos em excesso ao passivo atuarial	<u>145.805</u>	<u>142.143</u>	<u>148.952</u>	<u>144.820</u>

Movimentação dos ativos dos planos:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
	<u>TelemarPrev</u>	
Valor justo dos ativos em 31 de dezembro de 2005	1.640.722	1.663.477
Benefícios pagos no ano	(87.515)	(87.994)
Contribuições vertidas no ano	5.382	5.915
Rendimentos efetivos dos ativos dos planos	<u>191.269</u>	<u>193.825</u>
Ativo atuarial em 31 de dezembro de 2006	<u>1.749.858</u>	<u>1.775.223</u>

Movimentação dos passivos atuariais:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
	<u>TelemarPrev</u>	
Valor das obrigações em 31 de dezembro de 2005	1.498.579	1.518.657
Custo do serviço corrente bruto (com juros)	4.891	5.647
Juros sobre obrigação atuarial	196.182	198.820
Benefícios pagos no ano	(87.515)	(87.994)
Perda atuarial	<u>(8.084)</u>	<u>(8.859)</u>
Valor das obrigações em 31 de dezembro de 2006	<u>1.604.053</u>	<u>1.626.271</u>

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(iii) Os resultados dos planos previstos para 2007 são como seguem:

	Controladora		
	PBS-A	PBS-Telemar	TelemarPrev
Rendimento esperado dos ativos	430.620	22.552	182.793
Custo do serviço corrente		(284)	(5.735)
Custo de amortizações	9.037		(19.534)
Custo dos juros	(216.875)	(15.784)	(159.764)
Total da receita bruta prevista para 2007	222.782	6.484	(2.240)
Contribuições de participantes		179	
Total da receita líquida prevista para 2007	222.782	6.663	(2.240)
	Consolidado		
	PBS-A	PBS-Telemar	TelemarPrev
Rendimento esperado dos ativos	430.620	22.552	185.482
Custo do serviço corrente		(284)	(6.665)
Custo de amortizações	9.037		(19.424)
Custo dos juros	(216.875)	(15.784)	(161.990)
Total da receita bruta prevista para 2007	222.782	6.484	(2.597)
Contribuições de participantes		179	
Total da receita líquida prevista para 2007	222.782	6.663	(2.597)

As receitas não deverão ser reconhecidas pela inexistência de evidências, que tais ativos poderão reduzir contribuições futuras das patrocinadoras e por não serem contratualmente reembolsáveis.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(iv) Principais premissas atuariais

As principais premissas atuariais adotadas nos cálculos dos planos PBS-A, PBS-Telemar e TelemarPrev foram as seguintes:

	% ao ano			
	2006		2005	
	PBS-A	PBS - Telemar e TelemarPrev	PBS-A	PBS - Telemar e TelemarPrev
Taxa para desconto da obrigação atuarial	10,24	10,24	13,42	13,42
Taxa de rendimentos esperada sobre os ativos dos planos	13,18	12,20(*) / 10,70 (**)	13,75	15,70 (*) / 14,17 (**)
Taxa estimada de inflação	4,00	4,00	7,00	7,00
Índice de aumento salarial estimado	(***)	4,00	(***)	7,00
Índice de aumento dos benefícios estimado	4,00	4,00	7,00	7,00
Tábua de mortalidade geral	UP94	UP94	UP94	UP94

(*) PBS-Telemar

(**) TelemarPrev

(***) Não inclui participantes ativos.

(b) Participações dos empregados no resultado

O plano de participação nos lucros foi instituído em 1999 como forma de incentivar os empregados a alcançar as metas individuais e corporativas, melhorando o retorno dos acionistas. O plano entra em vigor quando são atingidas as seguintes metas:

- Cumprimento de metas de valor adicionado econômico (indicadores de lucro antes dos juros, imposto de renda, depreciação e amortização, além de indicadores de valor econômico adicionado); e
- Indicadores operacionais, qualidade e mercado.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Em 31 de dezembro de 2006, a TMAR, Oi e Oi Internet registraram provisões com base nas estimativas do cumprimento dessas metas, no montante total de R\$ 34.059 (2005 - R\$ 25.947).

Saldo em 31 de dezembro de 2005	25.947
Pagamento referente ao ano de 2005	(44.851)
Adição à provisão em 2006 (Nota 6)	<u>52.963</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2006	<u>34.059</u>

(c) Demais benefícios a empregados

A Companhia oferece ainda a seus empregados planos de assistência médica e odontológica, auxílio farmácia, auxílio creche e seguro de vida em grupo, sendo os descontos em folha de pagamento efetuados em conformidade com as faixas salariais fixadas nos acordos coletivos de trabalho.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

28 Transações com partes relacionadas - controladora

As transações com partes relacionadas possuem prazos, preços e demais condições semelhantes àquelas realizadas com terceiros, sendo as principais sumariadas a seguir:

	2006								
	TNL	Oi	TNL Contax	Oi Internet	AIX	Telemar Telecomunicações	Coari	Calais	Total
Ativo									
Contas a receber	3.211	81.349	1.807	2.417					88.784
Empréstimos com controladas	978			9.313			57	45	10.393
	<u>4.189</u>	<u>81.349</u>	<u>1.807</u>	<u>11.730</u>			<u>57</u>	<u>45</u>	<u>99.177</u>
Passivo									
Fornecedores		183.612	7.430	18.148	2.194				211.384
Empréstimos e financiamentos		443							443
Dividendos e juros sobre o capital próprio	540.240								540.240
Demais obrigações	9.659								9.659
	<u>549.899</u>	<u>184.055</u>	<u>7.430</u>	<u>18.148</u>	<u>2.194</u>				<u>761.726</u>
Receitas									
Receitas dos serviços prestados		303.157	17.743	38.937					359.837
Outras receitas operacionais			8.804	88					8.892
Receitas financeiras	5.126	378					6	5	5.515
	<u>5.126</u>	<u>303.535</u>	<u>26.547</u>	<u>39.025</u>			<u>6</u>	<u>5</u>	<u>374.244</u>
Custos e despesas									
Custos dos serviços prestados		(968.987)	(146.776)		(28.201)				(1.143.964)
Comercialização dos serviços			(448.482)	(14.306)					(462.788)
Outras despesas operacionais			(9.659)						(9.659)
Despesas financeiras	(122.369)	(15.813)		(26)		(2.648)			(140.856)
	<u>(122.369)</u>	<u>(984.800)</u>	<u>(604.917)</u>	<u>(14.332)</u>	<u>(28.201)</u>	<u>(2.648)</u>			<u>(1.757.267)</u>

Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando indicado

	2005										
	<u>TNL</u>	<u>Oi</u>	<u>TNL Contax</u>	<u>Pegasus</u>	<u>Oi Internet</u>	<u>HiCorp</u>	<u>AIX</u>	<u>Telemar Telecomunicações</u>	<u>Coari</u>	<u>Calais</u>	<u>Total</u>
Ativo											
Contas a receber	754	116.013	1.647		8.384						126.798
Empréstimos com controladas					63.915				22	11	63.948
	<u>754</u>	<u>116.013</u>	<u>1.647</u>		<u>72.299</u>				<u>22</u>	<u>11</u>	<u>190.746</u>
Passivo											
Fornecedores		161.012	426		3.349	18.580	2.142				185.509
Empréstimos e financiamentos		464.218									464.218
Debêntures	343.919										343.919
Dividendos e juros sobre o capital próprio	428.309							400.196			828.505
Demais obrigações	5.643										5.643
	<u>777.871</u>	<u>625.230</u>	<u>426</u>		<u>3.349</u>	<u>18.580</u>	<u>2.142</u>	<u>400.196</u>			<u>1.827.794</u>
Receitas											
Receitas dos serviços prestados		208.511	6.620		24.951						240.082
Outras receitas operacionais			396		2.231						2.627
Receitas financeiras		7.536			5.849				3	1	13.389
		<u>216.047</u>	<u>7.016</u>		<u>33.031</u>				<u>3</u>	<u>1</u>	<u>256.098</u>
Custos e despesas											
Custos dos serviços prestados		(775.995)	(131.102)	(43.765)		(286.813)	(25.352)				(1.263.027)
Comercialização dos serviços			(471.844)								(471.844)
Outras despesas operacionais			(12.523)								(12.523)
Despesas financeiras	(246.755)	(9.841)		(41.021)				(24.054)			(321.671)
	<u>(246.755)</u>	<u>(785.836)</u>	<u>(615.469)</u>	<u>(84.786)</u>		<u>(286.813)</u>	<u>(25.352)</u>	<u>(24.054)</u>			<u>(2.069.065)</u>

Telemar Norte Leste S.A. e Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(a) Linhas de crédito cedidas pela controladora

As linhas de crédito concedidas pela TMAR para suas controladas têm por finalidade fornecer capital de giro para as atividades operacionais, onde o prazo de vencimento pode ser repactuado com base nos fluxos de caixa projetados dessas empresas, à taxa correspondente a 104% do CDI (2005 – 102% do CDI).

(b) Contratos de empréstimos com o BNDES

Em dezembro de 1999, algumas das antigas 16 controladas de telefonia fixa incorporadas na TMAR firmaram contratos de empréstimo com o BNDES, o acionista controlador do BNDESPar, que detém 25% do capital votante da Telemar Participações S.A.. O valor total desses empréstimos era de R\$ 400.000, com vencimento em dezembro de 2000 e com incidência de juros baseados na taxa SELIC acrescida de spread de 6,5% a.a.. Em dezembro de 2000, esses contratos foram renegociados e substituídos por dois novos contratos, prevendo uma linha de crédito de até R\$ 2.700.000, sendo a taxa de juros do contrato em moeda nacional baseada na TJLP e do contrato em moeda estrangeira (Cesta de Moedas do BNDES) baseada na taxa de juros variáveis do BNDES, acrescidas de 3,85% a.a.. O vencimento dos encargos financeiros era trimestral até janeiro de 2002, sendo mensal para o período de fevereiro de 2002 a janeiro de 2008. Desse total, 30% foi sacado diretamente do BNDES e os 70% restantes de um grupo de Bancos. O Banco Itaú e o Banco do Brasil lideraram o grupo de bancos formado também por Bradesco, Banco Alfa, Unibanco, Citibank, Safra, Votorantim, Sudameris e Santander. Desde 2002, não foram feitos novos saques dessa linha, que começou a ser amortizada em janeiro de 2002. Em 31 de dezembro de 2006, o saldo dessa linha de crédito no balanço patrimonial totaliza R\$ 591,1 milhões (2005 - R\$ 1.142,6 milhões).

No período de dezembro de 2003 a dezembro de 2006, a TMAR e a Oi sacaram, respectivamente, R\$ 1.446.104 e R\$ 585.000 relativos a novos contratos de empréstimos celebrados com o BNDES em outubro de 2003, setembro de 2004, julho de 2005, dezembro de 2005 e novembro de 2006, no valor total de R\$ 2.234.875. Os recursos são aplicados na expansão das redes de telecomunicações e em melhorias operacionais. Em 29 de dezembro de 2005, com a anuência do BNDES, a Oi transferiu o financiamento, em sua totalidade, para a TMAR (vide Nota 20, item (b), alínea (iii)).

(c) Aluguel de infra-estrutura de transmissão

A AIX presta serviços para a TMAR referentes à locação de dutos para transmissão de tráfegos originados com o CSP 31 fora da rede local da Região I. Em 2006, esses custos totalizam R\$ 28.201 (2005 - R\$ 25.352) e estão classificados como "Aluguéis e seguros" (Nota 5).

(d) Aluguel de plataforma celular - WLL

Conforme comentado na Nota 5, a TMAR possui contrato de aluguel de rede com a Oi para prestação de serviço de telefonia fixa através da tecnologia de WLL.

Telemar Norte Leste S.A. e Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(e) Principais transações com partes relacionadas

Oi

Receitas dos serviços prestados: Referem-se a aluguel de linhas dedicadas no montante de R\$ 81.949 (2005 - R\$ 71.062), interconexão R\$ 82.009 (2005 - R\$ 76.128), telecomunicações e serviços 0800 R\$ 3.373 (2005 - R\$ 17.524), comissão de cobrança R\$ 41.049 (2005 - R\$ 17.999), aluguel de infra-estrutura, torres, circuitos e plataforma 102 R\$ 13.973 (2005 - R\$ 19.824) e campanhas de fidelização R\$ 80.804 (2005 - R\$ 5.974)

Custos dos serviços prestados: Referem-se as transações de remuneração de uso de rede no montante de R\$ 731.503 (2005 - R\$ 641.052), aluguel de EILD R\$ 52.186 (2005 - R\$ 44.340), comissão de cobrança R\$ 16.456 (2005 - R\$ 9.065), campanhas de fidelização R\$ 84.259 e despesas com aluguel de plataforma celular para prestação de serviços de telefonia fixa em certas localidades através da tecnologia de WLL.

Oi Internet

Receitas dos serviços prestados: Refere-se a aluguel de infra-estrutura "dial-up" para acesso a internet no montante de R\$ 3.211 (2005 - R\$ 17.566) e acesso de banda larga R\$ 32.840 (2005 - R\$ 7.191).

Comercialização dos serviços prestados: Refere-se a comissões de vendas no montante de R\$ 14.306.

TNL Contax

Custos dos serviços prestados/comercialização dos serviços/gerais e administrativas: As principais transações consistem em prestação de serviço de call center no montante de R\$ 289.920 (2005 - R\$ 330.383), de apoio a venda R\$ 81.054 (2005 - R\$ 96.449) e tele-cobrança R\$ 77.508 (2005 - R\$ 79.054).

29 Seguros

Durante o período de concessão, compete à concessionária manter as seguintes coberturas de seguros, conforme os prazos previstos: seguro do tipo "todos os riscos", seguro de preservação de condições econômicas para continuidade da exploração do serviço e seguro garantia do cumprimento das obrigações relativas à qualidade e à universalização.

Os ativos e responsabilidades de valores relevantes e/ou alto risco estão cobertos por seguros. A TMAR e suas controladas mantêm seguro garantindo cobertura para danos materiais, perda de receitas decorrentes destes danos (lucros cessantes), entre outros. A administração entende que o montante segurado é suficiente para garantir a integridade patrimonial e continuidade operacional, bem como o cumprimento das regras estabelecidas nos Contratos de Concessão.

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

As apólices de seguros propiciam as seguintes coberturas, segundo os riscos e a natureza dos bens em 31 de dezembro de 2006:

Modalidade de seguro	Importância Segurada consolidada	
	2006	2005
Riscos operacionais e lucros cessantes	800.000	800.000
Responsabilidade civil - terceiros	128.982	70.221
Seguro garantia	74.080	90.678
Responsabilidade civil - geral	20.000	20.000
Responsabilidade civil - veículos	3.000	3.000

30 Eventos subsequentes

Em 19 de janeiro de 2007, ocorreu o incêndio do galpão sob a administração da Transportadora Cometa S/A onde encontrava-se estocado o material para revenda (aparelhos celulares, simcards e acessórios) da Oi, empresa controlada da TMAR, no estabelecimento do Rio de Janeiro.

A certidão de ocorrência do Corpo de Bombeiros Militar, de 30 de janeiro de 2007, avaliou os prejuízos como perda de 100% do estoque. A Oi possui apólice de seguro de incêndio, tendo a mesma sido acionada e aberto o processo de regulação do sinistro.

Até o momento, não foi possível estimar o efeito financeiro do evento do incêndio.

Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Informações suplementares da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005
Em milhares de reais

Demonstração do fluxo de caixa - Consolidado

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	1.614.526	1.716.934
Ajuste para conciliar o lucro líquido às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Juros e variações monetárias e cambiais (substancialmente, empréstimos, financiamentos e debêntures)	910.097	1.122.075
Depreciação	3.009.144	3.207.845
Amortização do diferido	65.489	65.489
Amortização de ágio	137.193	138.020
Amortização de deságio na AIX	(6.451)	(6.451)
Provisões para perdas em processos judiciais	1.052.509	882.708
Reversão de provisão para perda de investimentos	(4.746)	
Equivalência patrimonial	820	1.261
Atualização monetária do REFIS II	59.230	76.754
Valor residual do ativo permanente baixado	26.701	18.498
Provisão para perda sobre ativos descontinuados	3.747	40.462
Realização do resultado de exercícios futuros	(1.897)	(2.277)
	<u>6.866.362</u>	<u>7.261.318</u>
(Aumento) redução de ativos		
Contas a receber	(88.837)	(130.315)
Valores a receber	(30.600)	(2.511)
Tributos diferidos e a recuperar	(28.974)	(401.422)
Depósitos e bloqueios judiciais	(373.917)	(272.705)
Despesas antecipadas	94.227	(154.162)
Estoques	(11.436)	50.933
Demais ativos	5.378	162.027
Aumento (redução) de passivos		
Fornecedores	160.959	88.457
Salários, encargos sociais e benefícios	7.683	(51.919)
Tributos a recolher e diferidos	(234.468)	134.425
REFIS II – Programa de refinanciamento fiscal	(108.344)	(99.474)
Provisões para perdas em processos judiciais	(659.855)	(668.451)
Demais obrigações	255.679	25.711
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	<u>5.853.857</u>	<u>5.941.912</u>

Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Informações suplementares da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005
Em milhares de reais

Demonstração do fluxo de caixa - Consolidado (continuação)

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	(2.327.014)	(2.447.477)
Aumento do ativo diferido		(4.128)
Aumento dos investimentos permanentes	<u>(4.188)</u>	<u>(4.457)</u>
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos	<u>(2.331.202)</u>	<u>(2.456.062)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Captações	4.164.570	3.826.996
Pagamentos de principal e juros de empréstimos, financiamentos e debêntures	(4.288.735)	(5.802.842)
Aquisição de ações próprias da controladora		(57.476)
Pagamentos de dividendos e juros sobre o capital próprio	<u>(999.805)</u>	<u>(1.375.330)</u>
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de financiamentos	<u>(1.123.970)</u>	<u>(3.408.652)</u>
Aumento (redução) nas disponibilidades	<u>2.398.685</u>	<u>77.198</u>
Disponibilidades no início do exercício	1.600.440	1.523.242
Disponibilidades no final do exercício	<u>3.999.125</u>	<u>1.600.440</u>
Varição nas disponibilidades	<u>2.398.685</u>	<u>77.198</u>

**Telemar Norte Leste S.A. e
Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas**

**Informações suplementares da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005**
Em milhares de reais

Demonstração do valor adicionado - Consolidado

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Receitas		
Vendas de serviços e mercadorias	24.232.219	23.705.460
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(474.508)	(505.728)
Outras receitas operacionais, líquidas	433.512	362.609
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	(10.128)	(52.568)
	<u>24.181.095</u>	<u>23.509.773</u>
Insumos adquiridos de terceiros		
Custos com interconexão	(2.792.258)	(2.393.539)
Materiais e energia (estimativa de ICMS 18% sobre o valor da Nota 5)	(602.030)	(637.337)
Custo de mercadorias vendidas (12% de ICMS sobre o valor da Nota 5)	(803.058)	(1.087.984)
Serviços de terceiros (inclui 11% de INSS sobre o valor da Nota 5)	(4.303.882)	(4.110.955)
Outros	(469.295)	(259.254)
	<u>(8.970.523)</u>	<u>(8.489.069)</u>
Valor adicionado bruto	<u>15.210.572</u>	<u>15.020.704</u>
Retenções		
Depreciação	(3.009.144)	(3.207.845)
Amortização do diferido	(65.489)	(65.489)
Amortização do ágio	(137.193)	(138.020)
Amortização do deságio (AIX)	6.451	6.451
Provisões para perdas em processos judiciais	(1.052.509)	(882.708)
	<u>(4.257.884)</u>	<u>(4.287.611)</u>
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	<u>10.952.688</u>	<u>10.733.093</u>
Valor adicionado recebido em transferência		
Equivalência patrimonial	(820)	(1.261)
Receitas financeiras	644.562	626.974
	<u>643.742</u>	<u>625.713</u>
Valor adicionado total a distribuir	<u>11.596.430</u>	<u>11.358.806</u>
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal e encargos	(631.633)	(579.759)
Impostos, taxas e contribuições (inclui juros sobre REFIS II)	(7.266.736)	(6.869.321)
Juros e demais encargos financeiros (não inclui impostos e taxas)	(1.330.777)	(1.530.961)
Aluguéis e seguros	(699.795)	(611.149)
Participação dos empregados nos resultados	(52.963)	(50.682)
Lucros retidos	(1.614.526)	(1.716.934)
	<u>11.596.430</u>	<u>11.358.806</u>